

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2017

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ANAM	Associação Nacional de Assembleias Municipais
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
CPA	Código do Procedimento Administrativo
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
IPSS's	Instituições Particulares de Solidariedade Social
MSP	Movimento Sempre Presente
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata

Terceira Sessão Ordinária/2017 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 27 de junho, no Auditório Paulo Quintela de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Terceira Sessão Ordinária – 27 de junho 2017	8,88
Expediente	8
Membros que solicitaram a substituição	9
Membros suplentes convocados	9
Voto de Pesar	10
Moção – Recolha de cadáveres em zonas remotas	77,84
Proposta de Recomendação – Criação de um gabinete de apoio ao idoso.	80
Presenças e Faltas	203

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ATA: Leitura , discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2017, realizada no dia 28 de abril.	10
2 - PÚBLICO – Período de Intervenção.	10
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	70
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	88
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	88
4.2– DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	139
4.2.1 – Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreiras:	139
4.2.2.1 – Reunião de Câmara de 22 de maio-Pedreira de Paçó de Mós;	139
4.2.1.2- Reunião de Câmara de 19 de junho-Pedreira denominada “Joguinho”- Baçal;	142
4.2.2 – Apoios às Juntas de Freguesia:	145
4.2.2.1- Apoio às Juntas de Freguesia (RC de 12 de junho);	145
4.2.2.2- Apoio às Juntas de Freguesia (RC de 19 de junho);	157
4.2.3- Projeto de regulamento municipal da feira de gado de Bragança;	160

4.2.4- Proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017;	172
4.2.5- Consolidação de contas de exercício de 2016;	175
4.2.6- Certificação legal e parecer sobre as contas consolidadas;	181
4.2.7- Pessoal auxiliar para as atividades de animação e de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo-ano letivo 2017/2018 – Juntas de Freguesia;	183
4.2.8 - Regime extraordinário de regularização de explorações pecuárias;	186
4.3 – Discussão e deliberação sobre a proposta de recomendação à CM, contante no Relatório da Comissão para a Revalorização da ex-Casa do Abade de Baçal;	190
4.4 – Discussão e deliberação sobre a proposta de adesão da Assembleia Municipal de Bragança à Associação Nacional das Assembleias Municipais;	196
4.5 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as Seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	199
4.5.1- Relatório e Contas 2016 – ERRATA;	199
4.5.2- Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2016;	201
4.5.3- Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2016, de acordo com a listagem apresentada pela CMB.	202

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Albino Bento (Público)	10,61
Altina Fernandes	71
Ana Brás	79,

Anabela Anjos	71
António Guedes Almeida (Público)	47
António Morais	69,73,135,171,191,194
António Pires	83,156
Bruno Veloso	67,137,138,139,180,193,194,197,198
Francisco Pinheiro	87
Francisco Marcos	83,194
Henrique Ferreira	71,137,138,191,192,193,194,197
Isabel Lopes	135
João Ortega (Público)	32
Júlio Carvalho	137,192,198
Luís Fernandes	137
Maria Amparo Alves	134
Presidente da Câmara	59,69,70,87,132,138,139,144,145,155,156,170,171,180,181,193
Presidente da Mesa	10,67,132,194,197,197
Rui Correia	198
Vasco Cadavez	74,83,84

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Adriano Rodrigues	54
António Malhão	124
António Morais	53,131,145,170,197
António Pires	155
Armando Pereira	51
Bruno Veloso	57,132,171,192,197
Francisco Marcos	155,197
Francisco Pinheiro	57
Henrique Ferreira	78,145
Júlio Carvalho	170
Luís Martins	56
Normando Lima	125
Nuno Diz	55
Rui Correia	132
Telmo Afonso	52

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Alcídio Castanheira	82
António Malhão	81
António Morais	82,87,199
Bruno Veloso	196,199
Henrique Ferreira	81,195,

DEFESA DA HONRA

Nome	Página (s)
Henrique Ferreira	194

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2017, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Bragança, do ano de dois mil e dezassete, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às dezoito horas e cinquenta minutos, na qual participaram setenta e três membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

“1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária/2017, realizada no dia 28 de abril.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1- Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreiras:

4.2.1.1- Reunião de Câmara de 22 de maio-Pedreira de Paçó de Mós;

4.2.1.2- Reunião de Câmara de 19 de junho-Pedreira denominada “Joguinho”- Baçal;

4.2.2- Apoios às Juntas de Freguesia:

4.2.2.1- Reunião de Câmara de 12 de junho;

4.2.2.2- Reunião de Câmara de 19 de junho;

4.2.3- Projeto de regulamento municipal da feira de gado de Bragança;

4.2.4- Proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017;

4.2.5- Consolidação de contas do exercício de 2016;

4.2.6- Certificação legal e parecer sobre as contas consolidadas;

4.2.7- Pessoal auxiliar para as atividades de animação e de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo-ano letivo 2017/2018 – Juntas de Freguesia;

4.2.8 - Regime extraordinário de regularização de explorações pecuárias;

4.3 – Discussão e deliberação sobre a proposta de recomendação à CM, contante no Relatório da Comissão para a Revalorização da ex-Casa do Abade de Baçal;

4.4 – Discussão e deliberação sobre a proposta de adesão da Assembleia Municipal de Bragança à Associação Nacional das Assembleias Municipais;

4.5 - Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.5.1- Relatório e Contas 2016 – ERRATA;

4.5.2- Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2016;

4.5.3- Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2016, de acordo com a listagem apresentada pela CMB ”

NOTA: O texto do PONTO 4.4 sofreu alteração. (Ver página 182).

QUORUM - Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21 DE ABRIL/2017

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
17/04	Henrique Ferreira	Descentralização Municipal
21/04	Líder do grupo municipal da CDU - António Morais	Solicitação de esclarecimentos sobre intervenção do Sr. Presidente da Câmara, na sessão de 24 de fevereiro/2017, relacionada com o PNM.
24/05	Líder do grupo municipal da CDU - António Morais	Solicita esclarecimentos sobre o parque eólico espanhol.
24/04	Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Revista das Assembleias Municipais
16/05	Grupo Parlamentar do PCP	Declaração de voto do PCP – impedimento de realização de audições no âmbito da transferência de competências
16/05	IPB (Vitor Alves)	Casa do Abade de Baçal

17/05	CMB	Revista das Assembleias Municipais
18/05	CMB	Resposta ao solicitado pelo líder do grupo municipal da CDU – António Morais, em 21 de abril.
18/05	Líder do grupo municipal da CDU - António Morais	Reitera o pedido feito em 21/04.
01/06	CMB	Resposta ao solicitado pelo Líder do grupo municipal da CDU-António Morais, sobre o parque eólico espanhol.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
04/05	CMB	Solicitação de informações sobre o parque eólico espanhol.
10/05	CMB	Envio de senhas e boletins itinerários, relativos à sessão da AM realizada em abril/2017
19/05	Líder do grupo municipal da CDU – António Morais	Resposta ao solicitado em 21/04 (PNM)
01/06	Líder do grupo municipal da CDU – António Morais	Resposta ao solicitado em 04/05 (Parque eólico espanhol)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS

MEMBROS QUE SOLICITARAM A SUBSTITUIÇÃO:

PSD: António Manuel Pereira.

PS: Luís Carlos Magalhães Pires, Fernando Carlos Silva Paula, Sandra Marisa Rodrigues Valdemar.

MSP: Jorge Manuel Xavier Laranjinha, Ana Cláudia Veloso G. Almeida, Artur Jorge Fernandes Estevinho e Amâncio José Catarino Ferreira.

Presidentes de Junta de Freguesia:

- Fernando Rodrigues (Rebordãos) – Fez-se substituir por Adriano Augusto C. Rodrigues.

- Rui Manuel C. Gonçalves (Gostei) – Fez-se substituir por Rui Jorge Gonçalves Martins.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: Armando José Pereira.

PS: Pedro José Pires Rego, Armindo Augusto Lopes e Maria Aurora Correia.

Movimento Sempre Presente: Manuel Agostinho Pires Diz, Altina da Conceição

Fernandes, Normando dos Santos Lima e Francisco Artur Mateus Filena.

O Sr. Presidente da AM, em nome da Mesa, apresentou um Voto de Pesar, seguido de um minuto de silêncio, pelas vítimas dos incêndios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, o qual foi **aprovado, por unanimidade,** estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2017.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, duas abstenções e cinquenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

Neste ponto da ordem de trabalhos, o **Sr. Professor Doutor Albino Bento,** do IPB, o qual foi convidado pela CMB, e contou com o acolhimento da Comissão Permanente, fez uma intervenção sobre a vespa das galhas do castanheiro, para complementar a intervenção que fez há um ano atrás, também sobre esta matéria.

Fez a intervenção que abaixo se transcreve, complementando-a com a seguinte apresentação em “powerpoint”:

A vespa das galhas do castanheiro, *Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu, em Portugal



Albino Bento
bento@ipb.pt



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
Escola Superior Agrária



A praga

Dryocosmus kuriphilus Yasumatsu
Hymenoptera: Cynipidae

- ✓ Induz a formação de galhas;
- ✓ Uma geração anual;
- ✓ Monófaga;
- ✓ Reprodução por partenogénese;
- ✓ Cerca de 100 ovos por inseto.





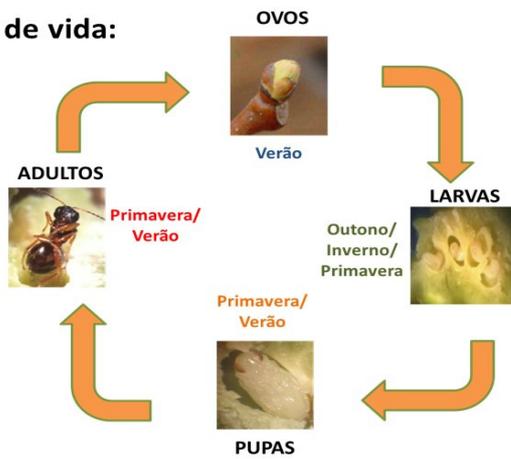
A praga

Sintomas:



A praga

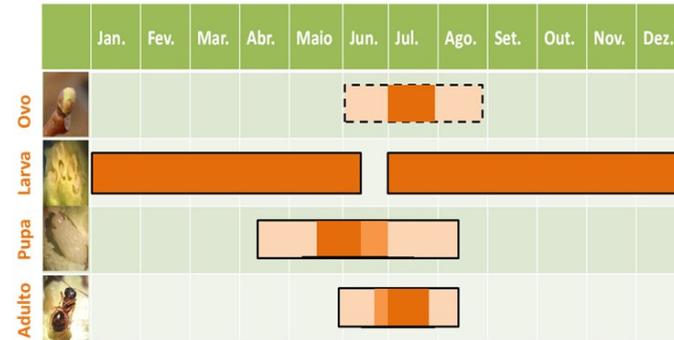
Ciclo de vida:





A praga

Ciclo biológico:



— Observadas
 - - - Não observadas



Importância económica

Prejuízos:

- ✓ Redução do crescimento;
- ✓ Debilita a árvore, podendo chegar a morrer;
- ✓ Redução da produção (50 a 70%):
 - 1º ano - sem impacto;
 - 2º ano- 5 a 10%;
 - 3º ano- 30 a 50%;
 - 4º ano - 50 a 70%.





Visita ao INRA, Cuneo e Catalunha (maio 2014):

- Observar ataque de *D. kuriphilus*;
- Conhecimento da bioecologia de *D. kuriphilus*;
- Conhecer os meios de luta;
- Conhecer o processo de obtenção de *T. sinensis*.



Informação e transferência de conhecimento

VII Forum Internacional de Países Produtores de Castanha
 Norçaça, Norpesca e Norcastanha - Feira Internacional do Norte

31 de Outubro 2014
 Auditório do Pavilhão do Núcleo Empresarial de Bragança
 NERRA, Bragança

Programa

13:00-14:00 Registo

14:00-14:30 **Sessão de Abertura**
 João Sobrinho Novais (Presidente do Instituto Politécnico de Bragança)
 Heraldo Dias (Presidente da Câmara Municipal de Bragança)
 Paulo Hermenegildo (Conselheiro Ibérica de Castanha)

14:40-14:00h **Sessão I - Cancro do Castanheiro, *Coryphantha porospora***
 Moderador: João Azevedo (Instituto Politécnico de Bragança)
 Luta Biológica contra o Cancro do Castanheiro em Castilla y León
 Julio Diaz Cosco (Universidad de Valladolid, España)

15:00-15:30 **Luta Biológica contra o Cancro do Castanheiro em Portugal**
 Eugénio Gonçalves (Instituto Politécnico de Bragança, Portugal)

15:30-15:40 **Luta Biológica contra o Cancro do Castanheiro na Europa**
 Simone Prosser (Federal Institute for Forest, Snow and Landscape Research, Swiss)

15:40-16:00 **Debate**

16:00-16:30 Pausa para café

16:30-16:30 **Sessão II - Vespa do castanheiro, *Diplosoma kuriphilus* Neomatus**
 Moderador: João de Lencastre Mendes (Instituto Politécnico de Bragança/Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais)

16:30-16:50 **A vespa do castanheiro, *Diplosoma kuriphilus*: situação atual e medidas de controle em Espanha**
 Gerardo Sánchez Borgeiros (Ministerio de Agricultura, Alimentación y Medio Ambiente, España)

16:50-17:10 **A vespa do castanheiro, *Diplosoma kuriphilus*: situação atual e medidas de controle em França**
 Nicolas Boudier (Institut Supérieur Agronomique - ISIA, France)

17:10-17:30 **A vespa do castanheiro, *Diplosoma kuriphilus*: situação atual e medidas de controle em Itália**
 Andrea Quacchia (Entomobol Service S.R.L., Italy)

17:30-17:50 **A vespa do castanheiro, *Diplosoma kuriphilus*: situação atual e medidas de controle em Portugal**
 Albino Bento & José Alberto Pereira (Instituto Politécnico de Bragança, Portugal)

17:50-18:30 **Debate**

18:30-18:30 Encerramento

CBIO CASTANEA

FEIRA INTERNACIONAL DE LA CASTAÑERIA
 INTERNACIONAL MEETING ON CHESTNUT

E.I. BIERZO

Promovido pelo Instituto Politécnico de Bragança, Câmara Municipal de Bragança e Confederação Ibérica de Castanha



Investigação e transferência de conhecimento

Estudos da bioecologia de *D. kuriphilus*:

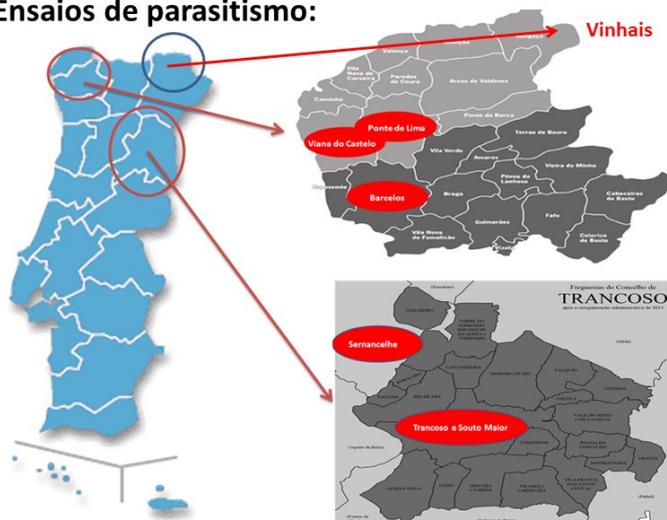
Estudo da biologia de *D. kuriphilus*;

Parasitismo associado e espécies envolvidas;



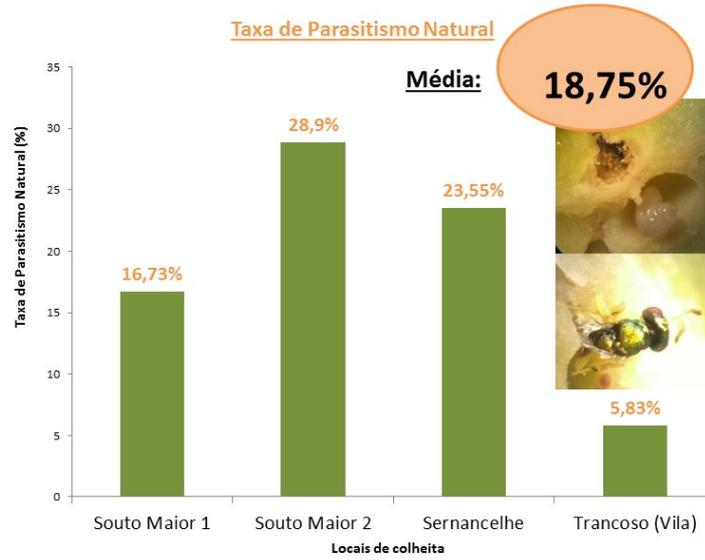
Parasitismo Natural

Ensaio de parasitismo:

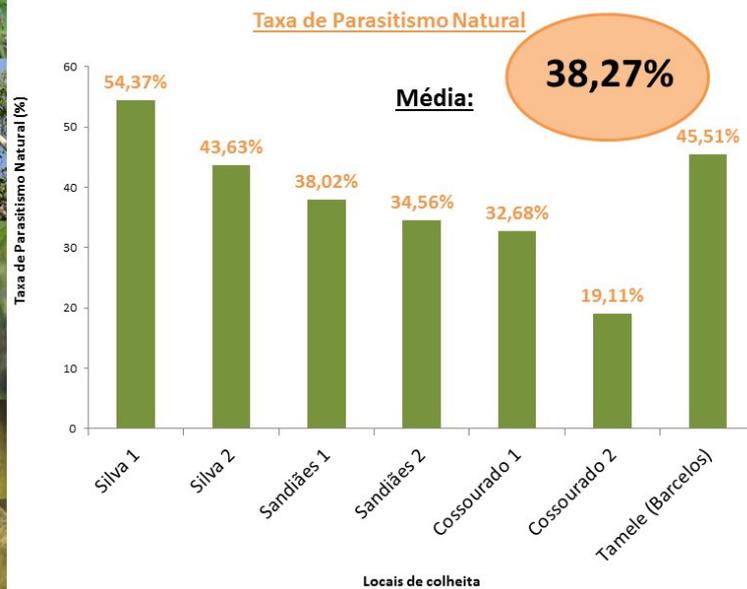




Parasitismo Natural - TRANCOSO



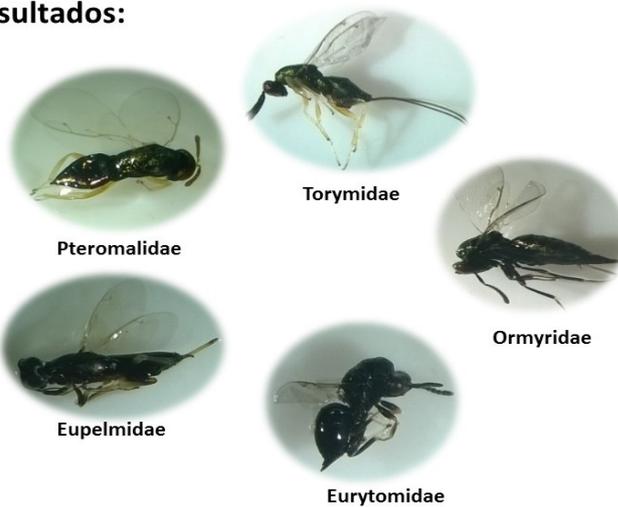
Parasitismo Natural - MINHO



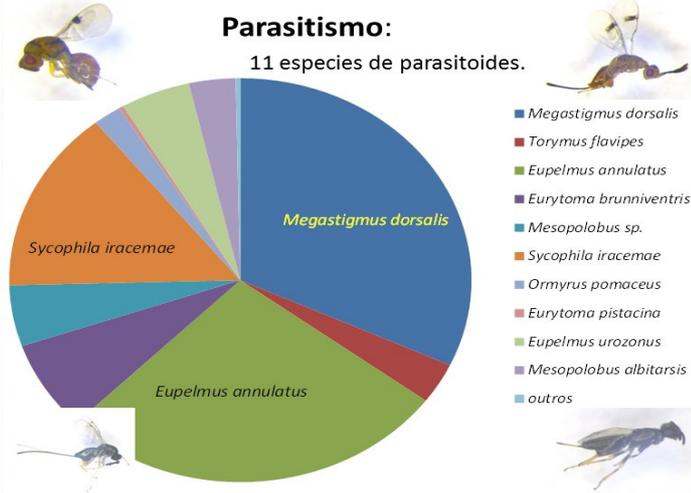


Parasitismo Natural

Resultados:

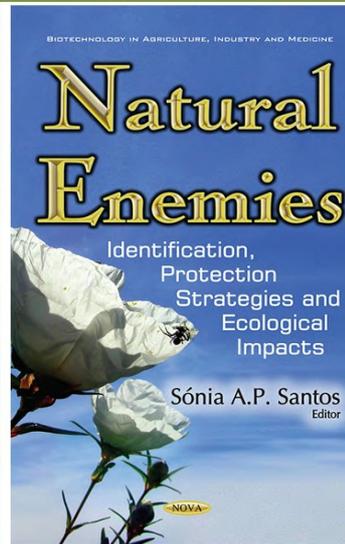


Investigação e transferência de conhecimento





Investigação e transferência de conhecimento



In: Natural Enemies
Editor: Sónia A.P. Santos ISBN: 978-1-63485-921-9
© 2017 Nova Science Publishers, Inc.

Chapter 6

BIOLOGICAL CONTROL BASED ON NATIVE PARASITOIDS ASSOCIATED WITH *DRYOCOSMUS KURIPHILUS* YASUMATSU IN INVASED COUNTRIES

Ana Santos¹, José Alberto Pereira², Sónia A. P. Santos¹,
Ambrós Quacchia³ and Albino Bento^{4,*}

¹Mountain Research Center (CIMO), School of Agriculture,
Polytechnic Institute of Bragança, Bragança, Portugal

²School of Agriculture, Polytechnic Institute of Bragança,
Bragança, Portugal

³GreenWood Service S.r.l., Italy

ABSTRACT

The chestnut gall wasp, *Dryocosmus kuriphilus* Yasumatsu (Hymenoptera: Cynipidae), is a gall-inducing insect that attacks buds of trees from the genus *Castanea*, and can significantly reduce growth, fruiting and consequently the production of chestnut trees. *D. kuriphilus* is native to China and its dispersion started in 1941, in Japan, followed by South Korea (1938), the US (1974) and Italy (2002). In 2005, this pest

* Corresponding author: Albino Bento, Mountain Research Center (CIMO), School of Agriculture, Polytechnic Institute of Bragança, Campus de Santa Apolónia, 5300-252 Bragança, Portugal. Email: bento@ipb.pt

Complimentary Contributor Copy



Meios de luta

✓ Luta química

Difícil aplicação, sem produtos homologados

✓ Luta mecânica

Tratamento localizado e em áreas pequenas.

✓ Luta biológica

Solução mais efetiva.

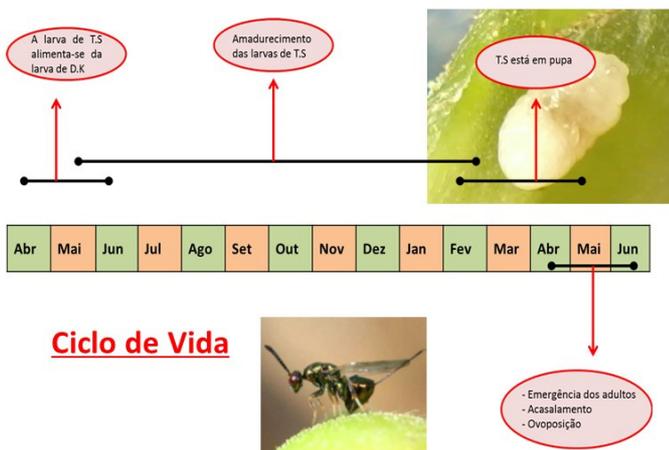


*Torymus
sinensis* Kamijo
Hymenoptera:
Torymidae



Meios de luta

Meios de luta – *Torymus sinensis* Kamijo



Meios de luta: *Torymus sinensis*





Meios de luta

Meios de luta existentes:

?

Resultados a longo prazo...

?

Difícil de controlar....

?

Só em plantações recentes...



Futuro

Fazer as coisas acontecer, não esperar...:

- 2 projetos de investigação aprovados;
- 2 projetos de investigação em aprovação;
- 1 estudante de mestrado;
- 1 estudante de doutoramento.





Futuro

Testamos outras possibilidades...

Minho;
Trancoso;
Vinhais.



Considerações Finais

- ✓ O parasitismo natural associado à vespa-das-galhas-do-castanheiro, *D. kuriphilus* é uma importante ferramenta no combate a esta praga, deve ser percebido e estimulado.
- ✓ Estudar o comportamento/eficácia do parasitoide *T. sinensis* nas nossas condições climáticas.
- ✓ Otimizar o processo de largada de *T. sinensis*.
- ✓ Obter *T. sinensis* em Portugal.
- ✓ Estudar novas formas de combate a esta praga, como forma de travar os prejuízos associados aos ataques de *D. kuriphilus*.



Muito obrigada!

“ Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. Cumprimentar a Mesa da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente, os Srs. Vereadores e todos os presentes.

Agradecer o convite para estar aqui presente, falar um bocadinho sobre esse tema, e, sobretudo, transmitir uma mensagem de alguma calma, e para não estarmos com aquilo que, muitas vezes, vemos na comunicação social, e aquilo que se passou nas últimas semanas, relativamente a Vinhais, que é completamente errado, e que não deve ser essa a abordagem.

É evidente que não venho aqui contar nenhuma história, e convém, nestes assuntos, e numa praga que é uma praga muito importante, uma praga difícil de combater, falar aquilo que é a realidade e aquilo que irá suceder, mas também convém não alarmar e não exagerar, porque não há interesse absolutamente nenhum.

Bom, falar um bocadinho sobre a vespa das galhas do castanheiro e dizer duas ou três coisas. É uma praga muito difícil, naturalmente, e é aquilo que se está a verificar a nível das outras regiões do país, quer a nível das câmaras municipais, e sobretudo a nível das juntas de freguesia.

O vosso papel é muito importante, quer seja naquilo que tem sido um trabalho interessante, e relativamente bom, de identificação dos focos em plantações jovens, e onde é que há interesse em fazer alguma coisa, quer nos anos seguintes que aí virão, onde terão um papel muito importante também na definição, juntamente com as

associações de agricultores, daquilo que vão ser os locais de largada, ou seja, o combate efetivo a esta praga.

Como referi, é uma praga muito importante, é uma praga específica do castanheiro, não ataca mais cultura nenhuma, é específica do castanheiro, é uma praga que tem uma dispersão anual não muito elevada, na ordem dos 20km, ela vai avançando na ordem dos 20km, a não ser quando ajudada pelo homem, transporte em carros, e, sobretudo, em plantas, foi como chegou cá.

É uma praga em que não são conhecidos, por exemplo, machos, o que dificulta bastante o combate à praga, porque quando temos dois ou três indivíduos e havendo, se fosse um inseto normal, como as outras pragas, em que necessitasse de machos, era preciso haver o encontro, acasalamentos, e tudo isso, neste caso não é nada disto, basta um indivíduo para a praga continuar.

Nós podemos arrancar as galhas quase todas, basta deixar uma, e, se isso fosse feito numa praga normal, dificilmente eles emergiam num dia, outro emergia no outro, dificilmente havia o encontro, dificilmente havia acasalamento e dificilmente a praga tinha esta progressão. Não é isto que se passa, é um praga diferente, é uma praga estranha, efetivamente basta um indivíduo, basta uma galha para a praga continuar. Tem um potencial relativamente grande, cada vespinha destas que veem aqui ao fundo, este adulto faz uma postura na ordem dos cem, cento e vinte ovos, e, portanto, isto é um crescimento efetivamente exponencial.

O que veem ali nos castanheiros é aquilo que a maioria dos presidentes de junta freguesia conhecem, são sintomas, faz a postura nos gomos e no ano seguinte, na primavera, quando rebenta, aparecem galhas, aparecem galhas naquilo que seriam os gomos que dariam origem ao crescimento de ramos, ou aparecem galhas nas folhas, aparecem galhas em situações diversas. Este é o ciclo.

A postura dos adultos, agora nesta altura, por exemplo em Vinhais, neste momento, está em plena saída de vespas das galhas. Nós temos trabalho em Vinhais, e, neste momento, está em plena emergência.

A emergência não é uma emergência toda à uma, é uma emergência relativamente espaçada, estes adultos vivem, como adultos, um período relativamente curto, oito dias, se emergissem todos na mesma altura haveria aqui mais possibilidades de trabalhar um bocadinho, mas não, é um emergência escalonada, é uma emergência que vai para um mês, mês e meio, e começaram agora a saída, e vão continuar a sair até lá para final de julho, fazendo a postura nos gomos, e, depois,

passa o resto do verão, outono, inverno, no interior do gomo. Portanto, é muito difícil, quando circulam plantas de um lado para outro, saber se as plantas estão atacadas ou não estão atacadas, porque os gomos ficam precisamente iguais como estão, antes da postura e depois da postura. Portanto, a única forma de garantir que não têm vespa era abrir os gomos e vê-los. Ora, ao abrir os gomos destruimos os castanheiros, não há forma, nem há forma de garantir, em castanheiros produzidos em zonas atacadas, que essas plantas estão isentas da vespa, não há, mesmo que metam redes de malha, relativamente fina, a vespa é muito pequenina, e na entrada de uma pessoa no viveiro, por aí adiante, entra e não é possível garantir, com rigor, que castanheiros que venham de zonas atacadas estão isentos, o melhor é comprar castanheiros em zonas não atacadas, o que quase não existe também.

Agora, e também começa a ser pouco importante, ainda é importante para Bragança, ainda é importante para Macedo, onde praticamente não há vespa, mas, por exemplo, para Vinhais é pouco importante, já, do sítio de onde é que vêm as plantas ou não vêm, porque em Vinhais, com uma intensidade de ataque muito baixa, já tem uma expressão relativamente grande em castanheiros adultos, e, portanto, há pouco a fazer.

Isto é ciclo, o ciclo já para as nossas condições, os ovinhos naquele período de junho, sobretudo julho, larvas temos praticamente todo o ano, pupas e adultos, e no ano seguinte retoma a geração.

Era para isto que eu queria chamar a atenção, é o primeiro ano que temos vespa em castanheiros adultos em Vinhais, e veio logo na Comunicação Social, e reportagens de agricultores, que era uma desgraça e que estavam completamente desgraçados, que tinham a produção completamente comprometida. É mentira. Este ano o impacto na produção em Vinhais é zero, ou seja, no primeiro ano o impacto é zero.

Parece que também há aqui em Espinhosela dois ou três castanheiros com galhas, que não sei se foram, ou não, todas retiradas, ainda não tive oportunidade de passar lá.

Portanto, o impacto no primeiro ano é zero, no segundo ano pode ter um impacto de 5% a 10%, depende, um bocadinho, das variedades, que nem todas as variedades se comportam da mesma forma, e, depois, ela vai tendo um crescimento exponencial, e ao quarto, quinto ano, pode ter um impacto de 50% a 70%, ou seja, é bom perceber que efetivamente vão existir aqui 4 ou 5 anos, onde, em cada parcela

concreta, vai haver prejuízos, e vai haver forte redução de produção, mas não é tão próximo quanto isso.

Nós, este ano, temos aqui um foco, ou dois, em castanheiros adultos, o que significa que, no próximo ano, eu não conheço o ataque em Espinhosela, mas daquilo que se conhece, e não existindo mais focos em castanheiros adultos, significa que, no próximo ano, não há absolutamente nada a fazer, ainda, nesta zona de Bragança, a não ser continuar a ir para os castanheiros, para as plantações jovens, e colher, durante o mês de maio, todas as galhas que existirem e destruí-las. Mesmo esse foco de Espinhosela, se efetivamente ficaram meia dúzia de galhas nos castanheiros adultos, é preciso avaliar, no próximo ano, se já tem condições para efetuar algum controlo ou não, em princípio não deve ter, a não ser que tenha mais galhas do que aquilo que se visse. Portanto, é bom ter esta ideia.

Isto é uma praga que nós sabíamos que ia chegar, mais tarde ou mais cedo, e nós, ainda antes de ser detetado, que foi em início de junho do 2014, já sabíamos que ia chegar, já tínhamos ido para França, para o INRRA (Institut National de la Recherche Agronomique), com o técnico que está a fazer o controlo, em França, da vespa da galha do castanheiro. Tínhamos estado, já, em Itália, com quem produz *torymus sinensis*, e quem tem muita experiência nisso, e tínhamos estado, já, na Catalunha. Nós já estávamos a prever que ia chegar, e estávamos a fazer alguma coisa, como se fez. Depois, logo em 2014, também no Fórum Internacional dos Países Produtores de Castanha, onde essa gente, esses técnicos, essas pessoas que sabiam, vieram cá, e, portanto, houve a preocupação, da nossa parte, de trazer cá quem sabe do assunto. E vieram, e falaram, e alertaram, mas, de qualquer maneira, era inevitável que isto ia continuar a crescer.

Temos estado nalguns sítios, como no Bio Castanha, em Ponferrada, noutros congressos, vamos estar, agora, em Pamplona, temos estado nalguns sítios a fazer a apresentação de trabalho, e temos estado a trabalhar nesta área.

Também em 2014 fomos montando ensaios, na altura, no Minho, longe, mais difícil para nós, mas montámos lá ensaios. Para ver o que? Para tentar perceber como é que é a biologia do inseto, e para tentar perceber o que é que está associado ao inseto. Não é possível fazer qualquer espécie de combate contra esta praga, ou contra outra praga qualquer, se não percebermos a biologia do bicho. É preciso, primeiro, conhecer muito bem a praga, o ciclo de vida da praga, e só depois é que se pode fazer

alguma coisa em concreto e correto, porque senão estamos a gastar dinheiro e a trabalhar para aquecer.

Portanto, isso foi feito, e temos mantido esse trabalho no Minho, desde de 2014, alargamo-lo em 2015 à zona de Trancoso, em 2016 mantivemos em Trancoso e no Minho, e em 2017 mantivemos nesses dois locais e alargámos também a Vinhais. Em Vinhais, onde, e mais uma vez repito, o ataque ainda é muito reduzido.

Nós fazemos colheitas de galhas em oito soutos diferentes, em zonas afastadas, enquanto que eu, em Trancoso, em meio dia, consegui colher as galhas, e, depois, preciso de mais meio dia para as preparar e metê-las nas caixas, em Vinhais tive de ir lá dois dias. Não há galhas, é difícil, as galhas que existiam os agricultores fizeram um trabalho extraordinário, subiram aos castanheiros, além de podar os castanheiros mais atacados e destruir as galhas, subiram aos castanheiros e arrancaram as galhas pelo castanheiro fora. Para nós colhermos galhas suficientes para o ensaio foi um bico-de-obra, tive que subir também a muitos castanheiros para conseguir galhas, porque não se apanham, há poucas. Eu diria, daquilo que conheço da zona da Lomba de Vinhais, eles detetaram os focos, tarde, o que é estranho, é estranho, porque as galhas veem-se muito bem, e o nível de ataque era relativamente grande, mas, daquilo que eu conheço de Vinhais, existiriam dois, no máximo três soutos, onde eventualmente teria valido a pena ter feito alguma intervenção este ano.

Os outros soutos atacados, e são muitos, muitos, têm um nível de ataque de tal maneira baixo que seria gastar dinheiro.

Não há *torymus sinensis*, luta preventiva. O inseto alimenta-se especificamente da praga, e para se alimentar da praga, e para sobreviver, é preciso que exista a praga, e é preciso que exista praga nalguma intensidade. Portanto, daquilo que eu vi de Vinhais, e corri, já fui para lá umas quatro vezes, quatro dias inteiros, e vou para lá na sexta-feira, novamente, só vi três sítios, eventualmente dois, porque o outro ainda não teria dimensão suficiente do ataque, para haver alguma intervenção. Portanto eles fizeram uma limpeza, bastante boa, dos castanheiros, vamos ver no próximo ano, não limparam tudo, obviamente, no próximo ano vai ser preciso fazer alguma coisa, provavelmente já não serão três pontos de largada, serão mais, mas não é nada, ainda, catastrófico nem nada disso.

A nível do ciclo biológico, isto permitiu-nos, mais ou menos, perceber o ciclo biológico, erradamente algumas pessoas dizem que a saída dos adultos é em julho. Por exemplo, este ano, a trinta de maio, no Minho, já estava uma saída brutal de

adultos da vespa. Portanto, isso é bom perceber, porque se nós queremos fazer algum combate, por exemplo aos adultos, precisamos saber quando é que eles começam a sair e quando começam a fazer posturas. Em Trancoso há uma diferença de oito dias, e em Vinhais começaram a sair há oito dias, há uma diferença, relativamente ao Minho, de quinze, dezoito dias.

O que andamos a fazer com aquelas caixas? É ver o que existia além da biologia, que fatores podem limitar a praga, e aquilo que verificámos é que há um conjunto enorme, são muitas espécies, são mais de uma dezena de espécies de parasitoides autóctones, são insetos que se alimentam de outras pragas variadas, de insetos variados, e que aproveitaram aqui mais uma presa para parasita.

Por exemplo, em Trancoso a taxa de parasitismo, em 2016, foi de 18,75%, não é nada de extraordinário, mas não é nada de deitar fora, é bem maior do que aquilo que se verifica em Itália, ou seja, se nós podemos valorizar estes indivíduos, deveríamos fazê-lo.

O que vocês veem, naquela imagem, é uma câmara de vespa onde é que está lá, branquinha, a vespa, está a larvar, para aí, no L 2, e a outra câmara de cima também foi uma vespa que foi parasitada, e, portanto, as camaras são diferentes, conhecem-se muito bem, dá perfeitamente para ver, em cima a câmara acabou por ficar mais pequena porque foi destruída por um parasitoide.

No Minho as taxas de parasitismo são maiores. Nós encontrámos no Minho, num ano, em 2015, taxa de parasitismo média de 60%, e, portanto, no Minho a praga ainda não é calamitosa, completa, e nalgumas variedades já o é, porque os parasitoides, no Minho, são muito importantes, é uma zona climática diferente, mais húmida, mais chuvosa, e os castanheiros são diferentes, é muita vegetação, sítio onde os parasitoides podem alimentar-se, e, portanto, com uma taxa não desprezível, que nós devemos valorizar.

Uma coisa que foi feita em Portugal, e é bom ter isso, esta foi a primeira praga onde efetivamente, e há que o dizer, as entidades oficiais, mais que rápido, reagiram. Está-se a trabalhar, no caso desta praga, muito melhor do que se trabalhou com qualquer outra praga. É um indivíduo exótico, é preciso pedir autorizações, é preciso haver estudos prévios às autorizações e, na realidade, dado a importância da cultura para estas regiões, foi permitida a introdução de *torymus sinensis* sem grandes estudos de base. Também os efeitos da introdução de *torymus sinensis* na natureza são limitadíssimos, residuais, e potenciais efeitos adversos. O único efeito

eventualmente adverso que pode vir aí da introdução de um organismo exótico será o *torymus sinensis* acasalar com alguma outra espécie muito próxima.

Portanto, eventualmente deveria ter havido trabalho prévio de monitorização, de ver o que é que existia ou não existia, e só depois fazer a introdução. Como a cultura é extraordinariamente importante houve logo essa autorização de introdução do *torymus sinensis*, e faze largadas. Por exemplo, em Espanha ainda andam com limitações, e o Ministério do Ambiente não deixa fazer introdução de *torymus sinensis*. A única espécie próxima, que pode, eventualmente, criar esse problema, é o *torymus flevipis*, que existe cá entre nós, existe em Trás-os-Montes, existe no Minho, existe em Trancoso, mas é limitadíssimo as possibilidades de acasalamento e de outras coisas.

Nós temos andado a fazer esse trabalho, e este, pelo menos, que eu conheço em Portugal, é o único trabalho publicado, é um trabalho que nós publicámos numa editora Americana, um capítulo de um livro, que nós publicámos juntamente com a colega italiana, resultado desse trabalho. Além disso temos também uma tese de mestrado concluída e que está disponível no repositório, e, portanto, alguma informação sobre o assunto.

Falar um bocadinho, luta química, luta química difícil, e não pensem que aqui vai ser de maneira diferente, a praga entrou no Japão nos anos 40, em Itália em 2000, e outros países, portanto a Itália, em termos de proteção de plantas e deontologia, são muito melhor que nós, obviamente, no Japão também, e não tiveram, até agora, alternativa alguma à luta biológica. Portanto, não vai ser com luta química. Aquelas galhas não tem tecidos vasculares, o que significa que os produtos químicos que aplicamos à planta, mesmo que sejam sistémicos, não chegam ao interior das camaras, a praga está protegida no interior das camaras porque não há tecidos vasculares que transportem o produto até lá. A única forma, e aquilo que nós andamos a experimentar, é para os adultos, não para combate às larvas. Não experimentem e não digam aos agricultores para fazer, desincentivem-nos e digam-lhes que não podem fazer, e estou a falar para os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, que não façam qualquer tratamento, porque vimos, antes, as taxas de parasitismo natural, e a única coisa que fazemos, se fizermos tratamento no período de maio, é dar cabo daqueles parasitoides, e no lugar de termos, depois, taxas de parasitismo de 18%, ou de 20%, ou de 30%, temos de zero, porque matamos os parasitoides, ou seja, vamos fazer pior do que se estivéssemos quietos, além de gastar dinheiro. É bom ficar com essa nota, não há tratamentos químicos para matar as larvas.

A luta mecânica é aquilo que vocês têm andado a fazer, e os agricultores, ali pelas plantações jovens, e deve ser continuado nesta região, e, depois, a luta biológica efetivamente tem sido aquilo que tem resultado noutros países. O parasitoide *torymus sinensis*, e aquilo que tem sido utilizado, que tem o oviscapto lá na traseira do abdómen, que parece uma linhazinha pequenina, e essa linhazinha pequenina, é esse oviscapto que o inseto tem de enterrar nas galhas para depositar o ovinho junto do corpo da larva, portanto no interior da galha, significa isso que o fundamental nas largadas é efetivamente a data em que se fazem as largadas e o processo das largadas. Se nós fizermos as largadas um bocadinho tarde significa que as galhas, e eu tenho andado a cortar galhas naqueles trabalhos, partimos bisturis, as galhas é madeira, ficam duras, e, portanto, se nós nos atrasarmos no processo de largada dificultamos-lhe imenso a vida ao inseto, porque ele não vai conseguir penetrar as galhas para depositar o ovinho lá dentro.

Quando é que devem ser feitas as largadas? Veem aqueles gomos lá cima, aquelas duas imagens, aquilo é o estado fenológico do castanheiro, é neste estado fenológico, naqueles dois quadrozinhos que estão lá cima, é quando o castanheiro começa a rebentar que devem ser feitas as largadas, já se veem as galhas, e é nessa altura que devem ser feitas.

Vamos la ver, se estivéssemos a falar de um inseto que vivesse poucos dias, como é a vespa, como é a praga, teríamos mais dificuldades, este parasitoide vive, como adulto, na ordem dos trinta dias, o que significa que tem muito tempo para fazer o parasitismo, se nós os largarmos tarde não vai fazer absolutamente nada. Portanto, isso é fundamental, e eu acho que nós temos de melhorar isto, trabalhar aqui um bocadinho e otimizar este processo de largada que está com algumas falhas, do meu ponto de vista.

De qualquer maneira, mesmo fazendo as coisas bem-feitas, nunca contem com menos de um mínimo de três anos para resolver o problema, quatro, cinco, seis anos é o normal para o inseto controlar completamente a praga, portanto é bom perceber isso.

Quando é que pode ser mais tempo ou menos tempo? Depende se fizermos as largadas em tempo oportuno ou não, bem-feitas, e depende daquilo que largamos. Aquilo que normalmente se tem feito, porque o parasitoide é relativamente caro, é fazer aquilo que nós chamamos largadas inoculativas, ou seja, é largar pequenas quantidades de inseto em zonas dispersas e o inseto vai-se instalar e vai crescer

naturalmente. É evidente que se nós tivermos muito dinheiro, e existir parasitoides disponível, podemos largar com mais intensidade, fazer largadas mais próximas umas das outras e mais rapidamente resolvemos o problema. O ser três ou seis anos depende um bocadinho disso, do dinheiro que nós queremos gastar, e da existência de parasitoides, que também é um problema. O que não deve ser feito é fazer largadas já com as folhas completamente desenvolvidas, como eu vi, e com amentilhos grandes, já quase tinham castanhas a cair, aí é que é complicado e as coisas dificultam-se mais para o inseto.

O parasitismo natural é difícil de controlar. Aqui no parasitismo natural acontece uma coisa, num ano aparecem umas espécies, no outro ano há espécies que praticamente desaparecem e aparecem outras alternativas, ou algumas tinham importância maior, passam a menor. Por exemplo, este ano é um ano em que nós temos taxas de parasitismo natural bastante mais baixas, quer no Minho, quer em Trancoso, estamos a fazer já esse trabalho, e nota-se, claramente, que há taxas de parasitismo mais baixas, o que é normal.

Eu trabalho com parasitoides desde 92, mais com traças e moscas da oliveira, e aquilo que se verifica é que, em primaveras mais secas, normalmente os parasitismos descem bastante, as pragas não têm problemas nenhuns, sobretudo a de ????, mas os parasitoides descem sempre bastante, e, portanto, está-se a confirmar aqui taxas de parasitismo bastante mais baixas este ano, provavelmente dez/quinze pontos mais baixa do que em anos normal. A recolha e destruição de galhas só mesmo para plantações mais recentes.

Portanto, resta-nos pouco, de qualquer maneira nós temos andado a fazer algumas coisas, o que nós temos andado a fazer é, por exemplo, não estar à espera que o dinheiro apareça de qualquer lado, ou que as câmaras municipais abram os cordões à bolsa, porque também para elas não é assim uma coisa extraordinária, mas não estamos a esperar por isso.

Neste momento, o Politécnico de Bragança tem dois projetos de investigação aprovados. Nesses dois projetos de investigação, aprovados, tem duzentas largadas garantidas, com dinheiro para as pagar, cinquenta para o próximo ano, e cento e cinquenta para o ano seguinte. É muito? É pouco? É o que é. São duzentas largadas. Apenas dizer que no País todo, tirando em 2015, que fomos nós que pagámos, e as largadas foram feitas, em 2016 e 2017 foram largados cento e oitenta e cinco locais, portanto, é aquilo que nós temos, neste momento, garantido, do que aquilo que foi

pago por câmaras e particulares, neste momento, para fazer as largadas nos anos anteriores, é bom ter essa noção. Pode fazer-se muita coisa, mas, na realidade, os números são estes, foram sessenta e duas largadas em 2016, pagas por câmaras municipais e um ou outro particular, e foram cento e vinte e cinco largadas em 2017, mais oitenta na Madeira, também em 2017. Portanto, não é nada de tão extraordinário aquilo que foi, neste momento, gasto e largado. Nós temos duzentas, e se o Norte 2020 nos permitir fazer uma alteração ao orçamental, algo que eu penso que é possível, aí passaríamos para quatrocentas, ou mais, largadas, mas é melhor não contar com essas coisas, para já.

O que é que nós temos? Temos mais dois projetos de investigação em aprovação, que esperamos que venham a ser aprovados, e que contempla também algum dinheiro para o parasitoide e para poder fazer as largadas. Tenho, neste momento, uma estudante de mestrado, que é de Vinhais, a fazer trabalho, e tenho uma estudante de doutoramento também a trabalhar neste tema.

Temos andado a testar outras possibilidades em Trancoso e em Vinhais, onde estamos a fazer aplicações de algumas outras substâncias, não dirigidas às galhas, mas dirigidas aos gomos, ou seja, dirigidas aos adultos, no início da emergência dos adultos. São repelentes, não estão homologados, não estão experimentados em lado nenhum, andamos a experimentá-los, não tenho muita fé que resulte em qualquer coisa de muito extraordinário, mas andamos a fazer alguns testes, envolvendo substâncias repelentes, nanotecnologia e coisas desse género. Quando houver resultados um bocadinho mais seguros poderemos dizer alguma coisa.

Avaliamos não só aquilo que é a atividade desses produtos na vespa, mas, avaliamos o impacto que tem na biodiversidade, pós tratamento, dez dias depois, vinte dias depois, trinta depois, para ver como é que aquilo recupera ou não recupera. É isso que andamos a fazer.

O que eu diria, só para concluir, o parasitismo natural é importante, deve ser fomentado, mas não é a solução. Eu posso-vos dizer que este ano, para serem autorizadas as largadas, tive que fazer um ofício para o ICNF, para permitirem a introdução, este ano, que é uma coisa estranha, porque já permitiu o ano passado e há dois anos, e, portanto, continuo a achar que é obrigatório todos os anos pedir, o que não faz sentido, porque, teoricamente, o inseto está cá, e tive que fazer esse ofício, garantindo que o parasitismo natural não era suficiente para controlar a praga. É preciso estudar o comportamento e eficácia do parasitoide nas nossas condições,

otimizar o processo de largada. Eu acho que aqui há trabalho importante a fazer, eventualmente fazer duas largadas em períodos diferentes, por aí adiante.

Uma coisa que é muito importante é obter torymus sinenses em Portugal, até porque este ano, na ponta final, queriam mais parasitoide e não existia no mercado. No próximo ano uma coisa que vai acontecer, garantidamente, é falta de torymus sinenses para comprar. E é bom, nós, de imediato, começarmos a preparar condições para daqui a três, quatro anos podermos obter torymus sinenses em Portugal e não ficar dependentes do fornecimento exterior. E, depois, estudar algumas outras formas de combate à praga.

Basicamente era esta a mensagem que eu vos queria deixar. Aquilo que está a ser feito pelo Politécnico de Bragança, estamos a trabalhar um bocadinho nisto, e vai causar prejuízo, mas não vai ser a desgraça completa dos produtores, há que ter calma e é bom perceber também esta coisa. Muitas vezes, mesmo até os organismos oficiais, põem um ênfase que, para mim, é demasiado pesado nisto.

É uma cultura importante? Obviamente que é. Mas reparem, quer dizer, vocês vão ao Híper Mercado, as maçãs que comprem não têm um produtor que não faça todos os anos vinte, vinte e quatro tratamentos para ter maçãs em condições. Portanto, as pessoas habituaram-se a viver com as pragas e com as doenças, e no castanheiro fazíamos zero. Isso não é bom? Não. Mas nas outras culturas também têm inimigos muito complicados e as pessoas conseguem, efetivamente, produzir, têm é que fazer mais alguns tratamentos, e aqui há de se resolver o problema, de uma forma ou de outra, eventualmente não se resolve é sem fazer nada, efetivamente.

Muito obrigado. ”

Fizeram, ainda, intervenção os munícipes Arq.º João Ortega e Dr. António Guedes de Almeida.

João Ortega – Apresentou, por escrito, a seguinte intervenção:



Bom dia a todos

A razão de estarmos aqui hoje prende-se com a forma como decorreram os dois concursos de concepção aos quais fomos concorrentes:

1 - Espaço do Artesão e Centro Comercial ao Ar Livre, que engloba a rua Alexandre Herculano, rua de República, Jardim António José de Almeida e jardim do Polis e que por facilidade de comunicação vamos chamar "Jardim"

2 - Museu da Língua Portuguesa;

QUANTO À LEGALIDADE DOS CONCURSOS

Passo a ler 3 pontos que constam

Dos termos de referência:

Do concurso do jardim:

1.4. O presente concurso decorre sob **anonimato**

11.6. Todos os documentos e assinaturas previstos no ponto 10, devem ser então elaborados e apresentados de tal forma que fique assegurado o total e absoluto anonimato dos concorrentes, não podendo conter qualquer elemento que permita, de forma direta ou indireta, identificar o seu autor ou autores.

12.1. De acordo com o manual de abertura de propostas da plataforma Acingov, o júri procede à abertura das propostas sem direta ou indiretamente conhecer a identidade dos concorrentes.

Passo agora a ler o ponto 2 do:

Relatório Final de apreciação e ordenação dos trabalhos de concepção:

Abertura dos trabalhos

No dia 9 de Janeiro de 2017, a partir das 9h30 minutos o júri procedeu à abertura das propostas.

Abertas as propostas, cada proposta ficou automaticamente codificada e constatou-se que nenhum dos documentos que os integravam permitia por qualquer modo determinar a identidade do respetivo autor.

O que acabei de ler refere-se ao concurso do Jardim, mas consta igualmente do concurso do Museu.

Vejamos agora as informações dos ficheiros a que o júri teve acesso “No dia 9 de Janeiro de 2017, a partir das 9h30 minutos” - Concurso do jardim:

Arquivo:	Cronograma trabalhos.pdf
Título:	<input type="text" value="Cronograma.xlsx"/>
Autor:	<input type="text" value="(Ver\363nica Mota)"/>
Assunto:	<input type="text"/>
Palavras-chave:	<input type="text"/>
Criado em:	03/01/17, 22:40:25
Modificado em:	03/01/17, 22:40:25
Aplicativo:	PScript5.dll Version 5.2.2

Encontra-se identificado o arquivo “Cronograma trabalhos.pdf” e o autor, Verónica Mota. Este concorrente foi classificado em segundo lugar. O júri entendeu que : **constatou-se que nenhum dos documentos que os integravam permitia por qualquer modo determinar a identidade do respetivo autor.**

Arquivo:	Cronograma de Trabalhos.pdf
Título:	<input type="text"/>
Autor:	Apache POI
Assunto:	<input type="text"/>
Palavras-chave:	<input type="text"/>
Criado em:	06/01/17, 09:05:40
Modificado em:	06/01/17, 09:05:40
Aplicativo:	Acrobat PDFMaker 10.0 for Excel

Estão agora a ver as informações do documento equivalente para o primeiro classificado.

Recordo que:

[12.1. De acordo com o manual de abertura de propostas da plataforma Acingov, o júri procede à abertura das propostas sem direta ou indirectamente conhecer a identidade dos concorrentes.](#)

Se a identidade não é referida directamente “Apache POI” fornece indicações para poder ser conhecida indirectamente.

Vejamos agora o concurso do Museu:

Arquivo:	11.2.1 Memoria descritiva e justificativa.pdf
Título:	<input type="text"/>
Autor:	ARC Arquitectos
Assunto:	<input type="text"/>
Palavras-chave:	<input type="text"/>
Criado em:	10/03/17, 15:15:33
Modificado em:	10/03/17, 15:15:33
Aplicativo:	Microsoft® Word 2013

ARC Arquitectos foi classificado em primeiro lugar no concurso do Museu.

O júri constatou, mais uma vez, que nenhum dos documentos que os integravam permitia por qualquer modo determinar a identidade do respetivo autor.

Em função do que já apresentamos fazemos três perguntas:

1 - Porque razão não foram os concorrentes excluídos dos concurso de imediato após a abertura das propostas?

2 - Não tendo sido excluídos imediatamente, porque não foram excluídos após ser público que as mesmas não cumpriam o regulamento?

3 -Desde que os concursos se realizam via plataforma electrónica respondemos a dois concursos da CMB. Ambos se encontram "inquinados" pelos mesmos vícios- É característica que se aplica apenas aos concursos aos quais concorrem os arquitectos João Ortega / Mário Ortega? ou a característica repete-se em quantos concursos desta Câmara Municipal?



MUNICIPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ORIGINAL



MUNICIPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

ORIGINAL

"ESPAÇO DO ARTESÃO E CENTRO COMERCIAL AO AR LIVRE"

CONCURSO DE CONCEÇÃO
NA MODALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2016-CP/CC-DLM

TERMOS DE REFERÊNCIA
(Nos termos do disposto no artigo 226.º do CCP)

CONCURSO DE CONCEÇÃO
NA MODALIDADE DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2016-CP/CC-DLM

"Museu da Língua Portuguesa"

TERMOS DE REFERÊNCIA
(Nos termos do disposto no artigo 226.º do CCP)

Assinado Por: HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS
Motivo: Aprovo o documento
Data da Assinatura: 04/11/2016 08:54:48 GMT +00

Assinado Por: HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS
Motivo: Aprovo o documento
Data da Assinatura: 10/01/2017 19:45:38 GMT +00

QUANTO À RESPONSABILIDADE DO JÚRI

Aparentemente para esta Câmara Municipal a existência de um júri nos concursos é por si só garantia suficiente para a legalidade do mesmo. Podendo tomar qualquer tipo de decisão à revelia das regras dos concursos e do próprio bom senso.

No concurso do Museu à altura dos silos existentes a proposta vencedora acrescenta mais dois pisos, um para cima e outro para baixo, cria um circuito em espiral, quase infinito na biblioteca e tudo isto acessível apenas pelas escadas existentes no topo nascente. As normas actuais de segurança contra incêndios obrigam a que em nenhum ponto do edifício se esteja a mais de 15 m de um caminho de evacuação enclausurado/seguro. É apenas uma das muitas ilegalidades da proposta ganhadora. Recordo que as vítimas no incêndio de Londres se devem à violação das regras nos caminhos de evacuação.

Entendemos que o júri deve responder, pelas decisões que toma, perante os cidadãos deste concelho, recorde representados por esta assembleia,

No concurso do Jardim vamos dar alguns exemplos da irresponsabilidade (o termo poderá ser outro) do júri, a partir dos parâmetros de avaliação:

PARÂMETRO:

A qualidade intrínseca da solução proposta, traduzida pela qualidade das imagens e peça escritas e desenhadas apresentadas.



O júri não conseguiu descortinar nenhuma diferença para valorizar de forma diferente nenhuma das propostas. Se para vossas excelências a proposta vencedora não pertence claramente a outro patamar de qualidade, em relação às restantes, que dizer das peças escritas? Repete a palavra "AXIONOMETRIA" várias vezes quando pretendia dizer AXONOMETRIA.

Mas podemos referir outras gralhas:

- Contrutivas;
- Trasversal;
- Vegetação;
- Ensombreamento - palavra que não existe
- Perpectiva;

PARÂMETRO:

A sua contemporaneidade e adequação ao conceito centro histórico, assim como a legibilidade do conjunto projectado.

PARÂMETRO A AVALIAR:

"A sua contemporaneidade e adequação ao conceito centro histórico, assim como a legibilidade do conjunto projectado."

1.º classificado (bom)



3.º classificado (mediocre)



Aqui o júri já encontrou diferenças significativas, para avaliar de forma tão distinta as duas propostas. As soluções avulsas e fora de contexto fazem parte definitivamente das suas preferências, só assim se entende a classificação.

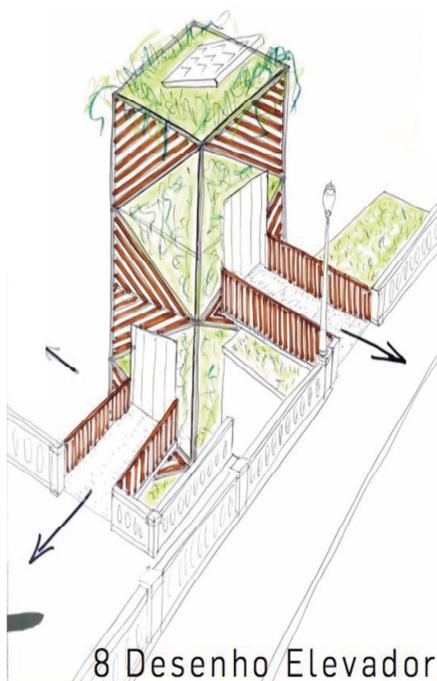
PARÂMETRO:

Adequação aos conceitos de mobilidade, acessibilidade e inclusão.

PARÂMETRO A AVALIAR:

"Adequação aos conceitos de mobilidade, acessibilidade e inclusão."

1.º classificado (bom)



3.º classificado (suficiente)



Uma solução totalmente inclusiva, todos os espaços são acessíveis por ligações niveladas ou em rampa com as inclinações definidas pela legislação em vigor, é meramente suficiente quando comparada por uma solução composta por um elevador público, instalado no exterior e para exonerar os custos de manutenção revestido com elementos vegetais. A moda do verde paga-se. Com a classificação de Bom.

Refira-se que o terceiro classificado é o único concorrente que torna o coreto acessível, imposição do caderno de encargos do concurso e sem necessidade de instalar qualquer elevador.

PARÂMETRO:

Capacidade de integração dos espaços interior/externor.

PARÂMETRO A AVALIAR:

“Capacidade de integração dos espaços interior/ exterior.”

1.º classificado (bom)



3.º classificado (mediocre)



Bom... que dizer da forma harmoniosa como esta rampa, ilegal devido à inclinação excessiva, confronta a fachada do Conservatório quando comparada com o respeito e serenidade com que o construído existente e a nova construção se encontram/articulam na proposta do 3º classificado.

A rampa foi classificada como Bom.
O 3º classificado como mediocre.

PARÂMETRO:

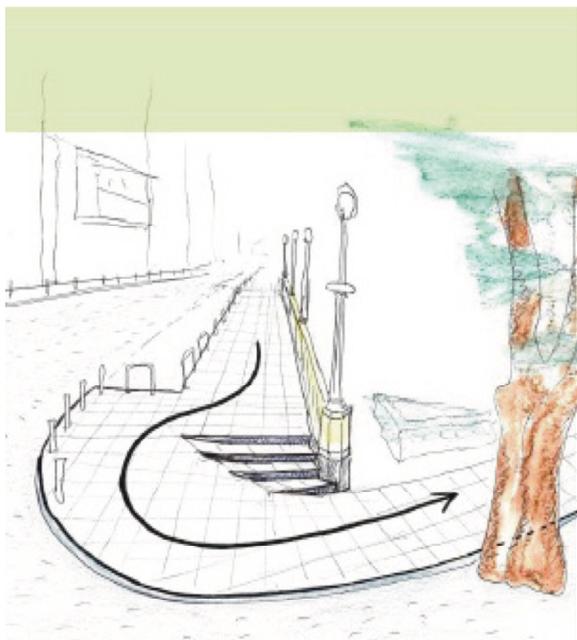
Cumprimento da legislação em vigor.

PARÂMETRO A AVALIAR:

"Cumprimento da legislação em vigor."

1.º classificado (suficiente)

3.º classificado (suficiente)



Aparentemente cumprir, ou não cumprir a legislação para o júri vale o mesmo.

Vejam os:

4 degraus com 15 cm de altura=60 cm.

Com 6% de inclinação=10 m

10 m / 3 cobertores = 3,33 m

Ou seja cada um daqueles cobertores tem 3,33m

Na nossa proposta o percurso acessível, 6% de inclinação é feito à volta da árvore no interior do muro.

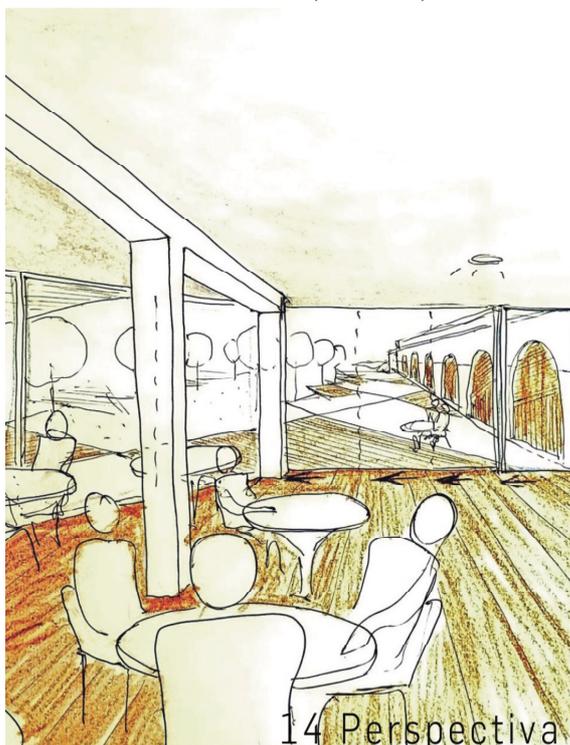
PARÂMETRO:

Capacidade de atração de potenciais promotores.

PARÂMETRO A AVALIAR:

"Capacidade de atracção de potenciais promotores."

1.º classificado (suficiente)



3.º classificado (suficiente)



Será que está tudo certo? Terá a solução ganhadora a mesma capacidade de atracção de potenciais promotores que a proposta classificada em 3º lugar?

Num espaço que não cumpre as normas de pé direito e todos sabemos como se comporta no Inverno e no Verão.

PARÂMETRO:

Integração paisagística da solução proposta com a envolvente.

PARÂMETRO A AVALIAR:

"Integração paisagística da solução proposta com a envolvente"

1.º classificado (bom)



3.º classificado (suficiente)



Bancos semeados na Praça da Sé. Será que o camião das entregas tinha báscula? Levantou-a ao passar na Praça da Sé e semeou os bancos à espera que cresçam?

Propomos uma galeria, na continuidade da do Jardim dando uma solução urbana à vergonha das traseiras que a intervenção do Polis tornou públicas.

PARÂMETRO:

Valorização da componente histórica.



As imagens falam por si. Se alguém perceber o que significa a transição passeio/espço verde talvez eu possa entender o suficiente da proposta ganhadora.

A nossa proposta propõe a eliminação da estrutura metálica e das IS que em nada dignificam as fundações da catedral.

As ruínas passam a integrar-se no jardim como mais um elemento lúdico do mesmo.

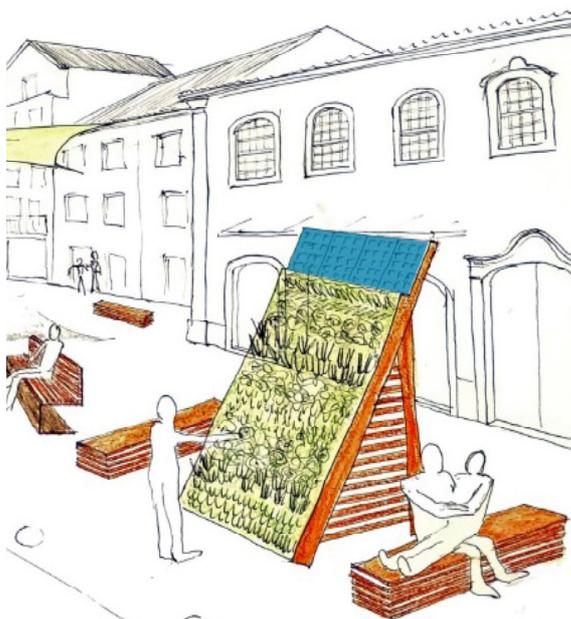
PARÂMETRO:

Relação dos edifícios com o espaço público e a sua interação com a população.

PARÂMETRO A AVALIAR:

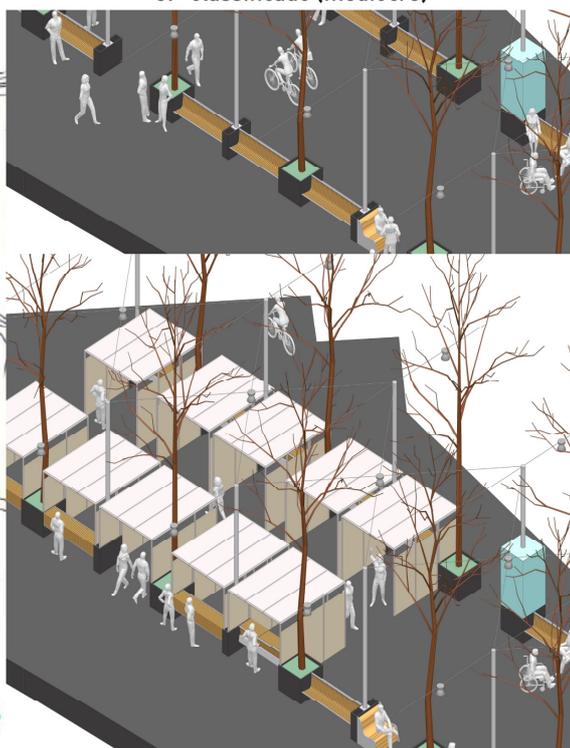
"Relação dos edifícios com o espaço público e a sua interação com a população."

1.º classificado (bom)



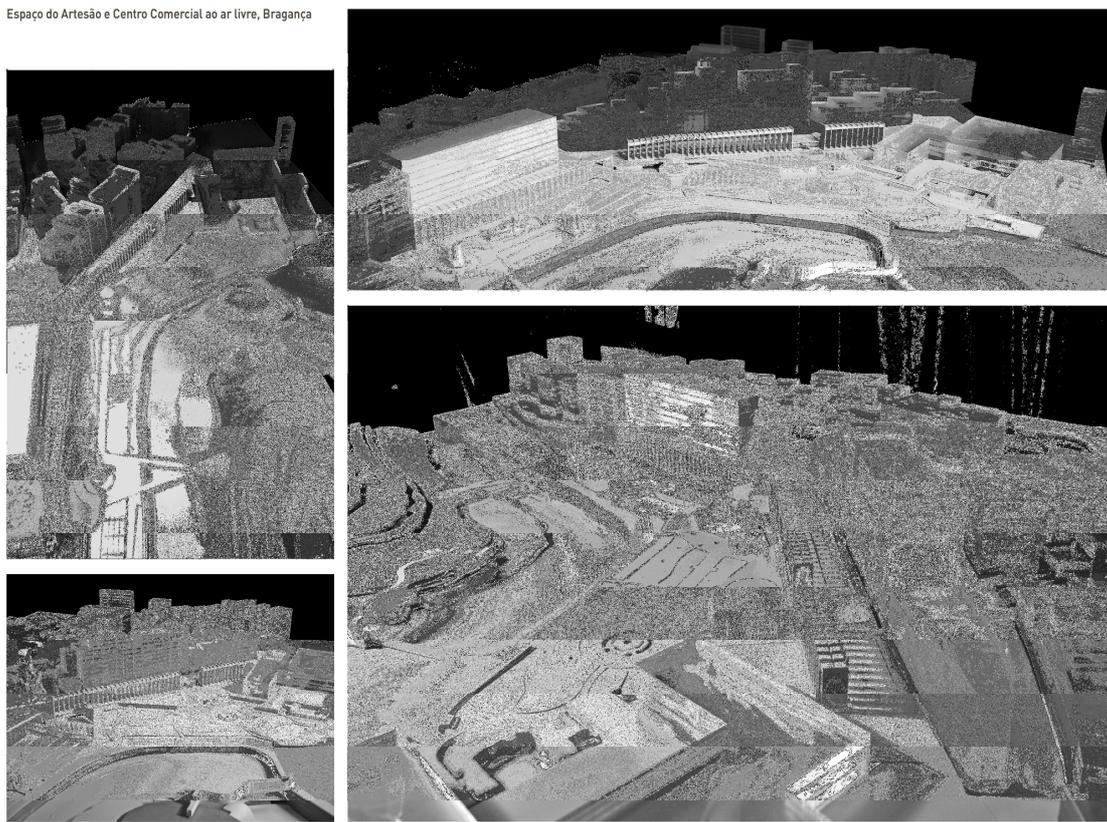
3 Perspectiva, Praça da Sé

3.º classificado (mediocre)



Fechando com chave de ouro, ter um vasinho na Praça da Sé onde ir buscar a Salsa para o almoço ou:

uma proposta coerente para potenciar o pleno funcionamento de uma rua, nas mais diversas situações, permitindo que o comércio de rua funcione em plenitude, sem por em causa o funcionamento das lojas adjacentes.



CONCLUSÃO

Com a desclassificação dos concorrentes que os júris, de forma directa ou indirecta, podiam identificar a todo o momento, considero estar a oferecer uma saída airosa para este imbróglio. [À mulher de César não basta ser séria, tem que parecer séria.](#)

A não desclassificação, aliada aos indícios atrás referidos, levar-nos-á para um caminho, que penso nenhum de nós quer percorrer, mas que passará inevitavelmente pela apresentação dos factos atrás referidos e outros que não houve tempo de expor, ao Ministério Público.

Importa mudar práticas, aparentemente entranhadas na gestão deste município, no respeito que a Câmara Municipal de Bragança deve aos arquitectos que respondem aos seus concursos:

- Nomeação de júris competentes e qualificados nos concursos que promove. Os júris não foram competentes e no caso do concurso do Jardim nem sequer qualificados.
- Reclamamos a disponibilização total de todos os elementos das propostas opositoras aos concursos promovidos pela CMB. Na plataforma são apenas acessíveis as três primeiras classificadas. No site da CMB nenhum elemento está disponível. Tentamos consultar, no arquivo municipal, o concurso para a sede da própria Câmara e o mesmo ainda não está disponível. Pretende-se esconder o quê? ao não tornar públicas as propostas.
- Reclamamos o debate público de todas as propostas opositoras aos concursos promovidos pela CMB.
- Reclamamos a definição de critérios de avaliação objectivos e mensuráveis.

João Ortega e Mário Ortega.”

António Guedes de Almeida - “Muito bom dia a todos. Os meus cumprimentos ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, aos dois restantes membros da Mesa, e ao Executivo Municipal.

Relativamente ao ponto da ordem do público, vem na lei, e ao vir na lei não pode estar a ser absorvido, em tempo, por convites. O Sr. Professor Albino Bento deu uma ótima lição sobre a doença do castanheiro, mas eu acho que devia ser retirado de fazer parte das intervenções do público.

A Assembleia Municipal fez muito bem, convidou-o, deu uma lição para ser transmitida junto das populações rurais, e, portanto, esse tempo não deve ser contabilizado no tempo da ordem do público.

O que eu venho aqui dizer, eu já cá vim uma vez, e ouvi, agora, o slogan dos dois candidatos às eleições autárquicas, para o Município, um lema é “vamos dar voz a Bragança” e outro é “as pessoas estão primeiro”. Eu acho que estas duas candidaturas deviam unir os dois, há um que deve unir os dois, porque, efetivamente, a população de Bragança nunca teve palavras na execução do Município, exceto nos primeiros anos de democracia, daí para cá, hoje temos a situação que temos, no Concelho de Bragança.

Já aqui fiz uma intervenção, não me foi respondido nada pelo Sr. Presidente da Câmara, porque, como sempre, não responde nada, responde depois de eu ter saído, eu acho que isso não é oportuno.

Daquilo que dos pontos que aqui eu vou dizer, são apenas alguns, tem a ver com a situação atual, tem a ver com o período eleitoral que se aproxima, onde vão haver candidaturas, e venho aqui, de certa forma, afastado dos meandros políticos e partidários, que isso também não conta para quem viveu antes e depois do 25 de Abril. A democracia, hoje, é menor do que era antes, isto parece que seja uma restrição, não é, na verdade é igual, é apenas para alguns, para aqueles que olham para algumas pessoas, não olham para as pessoas todas, em que as pessoas não estão primeiro, estão algumas, e irei, depois destes pontos, pedir ao Sr. Presidente da Assembleia, deixar cá escrito, para que seja respondido com matéria, com provas, para servir nas próximas eleições autárquicas, porque tem que ser com números e não pode ser apenas com aspetos.

O Sr. Arq.^o Ortega deu aqui um problema que é quase fundamental, é quase a prática diária na Câmara Municipal de Bragança, e estamos a falar aqui no Município de Bragança.

O princípio da legalidade tenho dúvidas que seja cumprido, isto é uma matéria que deverá ser apresentada junto duma instância que venha averiguar todos estes problemas.

E que dizer mais, eu já disse aqui, e agora vou fazer apenas uma síntese daquilo que a mim me inspira para a próxima campanha eleitoral, porque não podemos ser um Concelho que viva apenas de festas todos os dias, de gastar dinheiro, de gastar dinheiro sem saber com que solução para os municípios.

Nós temos o exemplo das rotundas, tem sido um mandato de rotundas, começam-se a construir, deitam-se abaixo, não passam lá carros, há alterações quase constantes. Eu passo numa que vai ser um ponto de conflito no tráfego, depois de construída, neste momento ainda está em período experimental, e, de facto, há transportes TIR, de Camiões pesados, que não vão passar ali, que é junto ao Hospital, ou de outras.

Agora vou dizer isto, resumido, que se aproxima nova campanha para as autárquicas e importa refletir sobre as ações dos presidentes que tivemos, e dos que se perfilam para o combate. Este deveria ser sério, feito pela positiva, sem usar truques, que são mais apanágio de quem tem o poder, puro e merecido, neste momento, e tentará de certa forma, entre aspas, enganar os eleitores, com manobras dilatórias, sobre a sua capacidade para gerir a coisa pública.

Como sabemos, os presidentes das câmaras de antes do 25 de Abril eram nomeados pelo governo e eram, por isso, cadeias de transmissão do poder central. Pouca ação local tiveram, por falta de meios e por falta de vontade dos Governos.

Após a revolução passaram a ser eleitos pelo povo, que, a maioria das vezes, estavam sempre dispostos, e também com início a troco de algumas benesses, a dar o voto aos mais expeditos para a promessa que, muitas vezes, não cumpriram, e de que teremos de nos recordar para evitar cair, entre aspas, na ratoeira que se foi instalando.

E podemos aqui lembrar, para Bragança, que o primeiro Presidente foi apelidado, refiro já, aqui, porque fui seu vereador, o Capitão Engenheiro José Luís Pinheiro, o melhor Presidente da história de Bragança. Houve dinâmica, houve ações, e mais! Confrontava-se com “ anticape”, que era a falta de legislação, e foi apanhado pela invasão da cidade e das aldeias por centenas de regressados, quer do Ultramar, quer pessoas emigrantes que regressaram de França, da Alemanha e de outros países para onde emigraram para trabalhar.

Foi nessa altura que se construíram os bairros que temos, dessa forma mal planeados, sem os devidos acesos, sem possibilidade de mudança, não se puderam traçar linhas orientadoras de construção que desse a Bragança, hoje, um ar mais cosmopolita e menos terceiro mundista.

Mas, também, depois de sair o Capitão Eng.º José Luís Pinheiro nada mais se fez.

Anos depois, o que se lhe seguiu, nada fez de relevante. Boa pessoa, com os seus colaboradores, uma política de tijolo e do saco de cimento que foi distribuindo pelas aldeias, ciente de que é aí que se ganham as eleições, e ganhou.

A cidade de Bragança foi-se deteriorando nas condições de salubridade e de atração de potenciais visitantes que gostam de conhecer as terras e as suas gentes.

Foi o grande impulsionador das superfícies comerciais, e podemos atribuir-lhe o epíteto de, entre aspas, coveiro do comércio local tradicional.

Seguiu-se o Presidente da renovação da cidade, entre aspas, aplicando o programa Polis e a instalação de Museus de todos os géneros, parque subterrâneos excessivos para a população residente, e que nem os visitantes enchem, obras megalómanas para uma região em envelhecimento progressivo, sem fatores de atração para as novas formas de investimento, como são as novas tecnologias.

Não lutou pela ligação mais rápida às vias de comunicação espanholas, construiu um Aeroporto com grandes ideias, mas com poucas realizações práticas, fazer desta região rota de penetração de turistas, o que nunca aconteceu.

Deslocalizou o Mercado Municipal do local tradicional, construindo outro excessivo, que está, parcialmente, abandonado porque as rendas são elevadas e os custos de manutenção exigiram que subissem, relativamente ao início quando eram subsidiados. Afastou as pessoas do centro da cidade deixando no seu lugar uma eira com calor insuportável no verão e frio excessivo no inverno. Com tantos centros comerciais de dimensão variada os comerciantes abandonaram o Mercado e alguns instalaram-se em pequenas casas dispersas pela cidade para sobrevierem. Se o antigo Mercado se mantivesse tenho a certeza que era um lugar de visita, tanto dos habitantes como dos visitantes. A construção, em si mesma, era digna de visita. Para onde é que foram essas pedras e as grades em ferro que estavam lá colocadas?

Este Presidente construiu um Centro Comercial que não tem clientes suficientes para a sua manutenção, estamos a falar do Presidente anterior ao atual. Fecharam os cinemas por falta de público. Construiu a Casa do Lavrador, mas

pergunta-se - com que intenção? Uma vez que as terras agrícolas foram abandonadas!

E, por fim de mandato, fez uma construção megalómana para os lados da Trajinha, Centro de Inovação Tecnológica, em parcerias de futuro duvidoso, pois não se prevê que tal venha a acontecer, é já chamado, hoje, em Bragança, o elefante branco. Grandes obras para tão pouca gente. Investimento em betão em vez se investir no bem-estar das pessoas.

Nas aldeias são comuns os equipamentos desportivos para a juventude, mas não está lá nenhuma juventude, porque, não tendo trabalho, emigraram, só lá estão os mais velhos, que já não fazem desporto, dinheiro mal gasto só para fazer figura de empreendedorismo.

No desporto? Não é mais que um motivo de controlo sobre os autarcas das freguesias, que, não tendo as suas ideias para as coisas sérias, gostam de manter o poder.

Descaraterizou-se a cidade, não tendo preservado o que era característico da cidade, com os materiais mais antigos. Cortou o trânsito no centro e dificultou o estacionamento, e, por isso, temos a cidade deserta e sem recuperação. Hoje, após as obras, pouco tem que identifique o passado, exceto o Castelo.

Apoiou a construção em altura, uma vez que a superfície, como aconteceu em Vale de Álvaro, passou a ser conhecida como a dita reboleira cá do sítio.

Por fim, foi substituído pelo atual Sr. Presidente, que, desde logo, nos apercebemos que não tem, ou não teve ideia para gerir a “Estada e Vido” dos munícipes.

Vejamos alguns exemplos da pior forma de gastar o nosso dinheiro: mandar asfaltar as ruas, e como fica sem passeios, depois do subir dos mesmos, eu aqui lembro que foi ontem deitado o alcatrão, desde aquela rotunda do Hospital até cá baixo ao Viaduto, e se lá passarmos, hoje, não há passeios, quando vier uma inundação! Aquilo choca aos olhos, que eu não percebo nada de engenharia, mas choca.

De maneira que a situação atual, passamos quatro anos sem obras, gastar dinheiro, fizeram-se muitas festas, para quem não sabemos, não foi para toda a cidade, para toda a população, e, efetivamente, o que recordo aqui é que as populações de Bragança sentem-se constrangidas, sobretudo aos fins-de-semana, sobretudo aos domingos, que não há, na cidade, um restaurante, se houver é um ou

dois restaurantes abertos, que não há gente na cidade a passear, que não há ninguém.

E há outra coisa que aconteceu, quem utiliza frequentemente, por exemplo, o Parque do Teatro Municipal, eu ontem frequentei, puseram-lhe equipamentos novos, tem lá máquinas eletrónicas, aquilo quase não tem ninguém, não se sabe para que é aquilo, ia para pagar com uma nota de vinte euros e, efetivamente, metia-se lá e a nota vinha para trás. Meti a de dez também vinha para trás, e com o cartão de crédito também não cobrava. Diz que ainda não está a funcionar. Quer dizer, aquilo está e não está a funcionar, e eu tive que pagar, depois, ainda queriam que eu subisse ao andar de cima a trocar a nota de vinte, para pagar. Quer dizer, este é um serviço sem eficácia, não deve ser posto em funcionamento, e ontem foi.

Vou terminar, dizendo ao Sr. Presidente da Assembleia, que lhe vou fazer chegar um requerimento com dados concretos, para que o Sr. Presidente, em nome do público, me faça chegar as provas daquilo que eu irei perguntar.

Relativamente aos arquitetos ou aos técnicos, eu também quero perguntar, e já perguntei e nunca foi respondido, porque é que o Sr. Advogado de Lisboa tem uma avença permanente? Desde quando? Sem nenhuma renovação de avença, sem nenhum concurso, e por que tem uma avença, salvo o erro, de mil e quinhentos euros por mês, fora aquilo que já recebeu? É isso que eu quero saber, porque, efetivamente, se se mantiver, o Ministério Público terá que ter conhecimento desta situação.”

Solicitaram esclarecimentos os membros Armando Pereira (PSD), Telmo Afonso (PJM de Espinhosela), António Morais (CDU), Adriano Rodrigues (Substituto do PJM de Rebordãos), Nuno Diz (PJM do Parâmio), Luís Martins (PJM de Donai), Francisco Pinheiro (CDS/PP) e Bruno Veloso (PS).

Armando Pereira – “Bom dia, cumprimento os membros da Mesa e os deputados presentes.

Eu só queria colocar uma questão ao Sr. Engenheiro Albino Bento. Sabemos que o IPB é uma instituição que está a partilhar o conhecimento e está a pôr o conhecimento ao serviço da comunidade. Nós temos um Concelho com muitos pequenos agricultores, e que o caso da castanha é considerado o petróleo verde do nosso Concelho. A questão que eu lhe colocava, em primeiro lugar, é se há alguma questão em relação à prevenção, porque só estamos a falar já do tratamento. Eu relembro, por exemplo, que aqui há uns anos, na minha atividade profissional, a nível

da prevenção nas vinhas do Douro, em que os coelhos, na altura havia muito coelho, a CUF tinha um produto, que era um repelente, e que nós aplicávamos com eficácia, dávamos aos agricultores. A CUF deixou de fabricar esse produto, mas, por outro lado, os coelhos também diminuíram, portanto essa questão foi ultrapassada.

Aquilo que eu queria perguntar em relação ao parasitoide, provavelmente já sabemos quando e como aplicar, a questão que eu lhe coloco é que importa saber quem, porque ficou pouco claro, é que pode aplicar, se são instituições, se estão devidamente certificadas, se a nível singular, ou seja, se qualquer agricultor pode fazer a sua aplicação, sem estar certificado ou sem estar autorizado, como o caso que frisou do ICNF.

A outra questão é relativamente aos custos. Se os custos do parasitoide inviabilizam, ou não, economicamente, a produção da castanha.

E a questão importante era também saber qual é o envolvimento do Executivo, penso que o Executivo está já envolvido num daqueles projetos que o Sr. Eng.^o disse que estavam dois aprovados e dois para aprovação. Obrigado.”

Telmo Afonso – “Cumprimento o Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia, caros Colegas Presidentes de Junta, Público, Comunicação Social.

Antes de mais, começar por dar os parabéns ao Professor Albino Bento pela excelente exposição que fez aqui, do que é conhecido em relação à vespa das galhas do castanheiro.

Como o Dr. Armando já perguntou, anteriormente, também algumas dúvidas se me levantam. Fiquei feliz por saber das duzentas largadas já garantidas, largadas essas, segundo quanto sei, no Concelho de Bragança e no Concelho de Vinhais ainda é uma das dúvidas, não sei quem é que as vai fazer, sabemos que a Câmara de Bragança e a Câmara de Vinhais não assinaram o protocolo, o BioVespa, que se chama assim, uma das dúvidas que tenho se é a Escola Superior Agrária que vai fazer essas largadas, ou se pode ser outra associação qualquer, depois de ter as devidas autorizações do ICNF e do Ministério do Ambiente.

Também quem aplica, uma pergunta que deixo, se souber responder, penso que sabe, é se um agricultor qualquer pode comprar o parasitoide e fazer a largada, se estivermos na altura de ela ser feita, ou se vai ser, então, o Politécnico ou uma Associação qualquer.

Sabemos que há variedades que são imunes à vespa das galhas do castanheiro, também lhe deixo a questão, se há algum estudo, relativamente à tal, que dizem, proteína que torna essas variedades imunes, avançado para poder fazer a aplicação também em termos preventivos nas variedades que são menos imunes ou que estão mais suscetíveis à doença da vespa das galhas do castanheiro. Obrigado.”

António Morais – “Intervindo de forma, enfim, diacrónica, obviamente de forma telegráfica, dado o pouco tempo que temos em relação à primeira intervenção do Professor Bento, pelo qual eu me regozijo e agradeço a sua colaboração, porque, de facto, estamos perante, digamos, um fenómeno de relevante importância para a nossa região. Mas, a sua intervenção se, por um lado, elucidou sobre uma série de questões, enfim, teve o condão de levantar umas tantas outras que me parece que são pertinentes e que obrigam as entidades, nomeadamente a Câmara Municipal, a se questionar sobre essas mesmas respostas. É uma delas, resultante da primeira frase que eu retive do Professor, que é uma praga difícil de combater, e é difícil não só do ponto de vista técnico, como depois do ponto de vista prático. E, aqui, há várias incongruências que ressaltam, desde logo a ausência de menção de um Ministério fundamental no meio disto tudo, que é o Ministério da Agricultura. Onde é que ele está? Nós sabemos que foi esvaziado, durante estes últimos anos, das suas competências, e que se refletem, nomeadamente, no ataque a esta situação e a esta praga, que não é só esta praga, o castanheiro não padece só disto, padece também do cancro, padece de uma doença ancestral, ou seja, estamos perante um fenómeno obriga as entidades públicas a tomar medidas no terreno, a nível técnico mas também a nível informativo.

Já vimos um certo anacronismo em que já há pessoas a fazer o combate, do ponto de vista químico. Quando o Professor Bento, e certamente balizado por um dado, digamos, científico inquestionável, não serve, ainda mais prejudica, isto é só para relevar, digamos, a importância da necessidade do ponto de vista informativo, há aqui muita coisa a esclarecer.

O que eu sugeria, numa primeira intervenção, é a necessidade da Câmara se constituir como elemento de pressão junto das entidades e obrigar nomeadamente à constituição de equipas técnicas no terreno, não basta só o Politécnico, até pelas limitações que certamente terá.

Isto são duas ou três reflexões, muito mais haveria a dizer, mas que, de facto, obriga a uma reflexão e sobretudo uma tomada de posição em relação a esta questão.

Passando, rapidamente, à segunda parte, a intervenção do Sr. Arq.^o Ortega, o que a CDU tem a dizer é que considera que a Assembleia Municipal é o Órgão de Fiscalização do Executivo e, portanto, no entender da CDU, e a CDU responderá a esta questão, estamos disponíveis, por obrigação inclusiva do ponto de vista político, a não deixar passar em claro qualquer indício de ilegalidade ou de incorreção, seja em que campo for. Não nos prenunciamos, obviamente, sobre o ponto de vista das opções do ponto de vista arquitetónico, ou do ponto de vista, digamos, técnico, mas, para nós, e face à intervenção do Sr. Arq.^o Ortega, há aqui elementos de profundo desacordo e muita dúvida sobre a legalidade destas situações. A ser verdade aquilo que ele informa, a Câmara não se pode estribar num parecer técnico-jurídico que pediu, tem que atuar o mais rapidamente.

Quanto tempo é que vamos estar á espera dessa declaração? É, obviamente, a resposta que nós esperamos e aguardamos.

Relativamente à última intervenção, e aqui estou perante um paradoxo, por um lado é estimulante que haja intervenções do público, e ótimo, o Dr. Guedes de Almeida teve a sua oportunidade, mas estamos aqui perante uma espécie de crónica de candidatura anunciada, e, portanto, já estamos aqui na discussão do ponto de vista político, e aí eu, como, certamente, opositor a ele numa possível candidatura, enfim, subscrevo algumas observações, mas limito-me a constatar, digamos, o seu cardápio já anunciado do ponto de vista eleitoral. Pronto, é só uma constatação.”

Adriano Rodrigues – “Ora, bom dia à Mesa, à Câmara e aos Vereadores.

Eu venho também falar sobre a intervenção do Doutor, ou Engenheiro, Bento, não sei se é doutor se é engenheiro, que foi uma intervenção espetacular, especialmente para as aldeias, para o meio rural, porque é uma praga que temos que combater por todos.

Queria perguntar-lhe se as duzentas largadas são suficientes. Não? Não são. Não são suficientes, segundo me está a dizer. Eu acho que as Juntas de Freguesia também devem ter aqui um papel importante, não é só de conversa, porque, segundo me parece, o que falta é dinheiro para fazer essas largadas.

Eu fazia já, aqui, uma proposta à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia, de todos nós contribuirmos financeiramente para o IPB arranjar equipas, e não a Câmara, como disse o Morais, e que mais ninguém fizesse largadas, só o IPB, nem as associações, porque começa uma barafunda e nem há largadas, nem há nada, e o IPB é a instituição mais responsável do Concelho, em termos técnicos.

E eu fazia uma proposta que é, cada Junta de Freguesia do Concelho de Bragança e Vinhais doarmos mil euros para esta causa, porque hoje é em Vinhais, amanhã pode ser em Bragança, e mil euros cada Junta e Uniões de Freguesias, mil e quinhentos, e a Câmara muito mais, para ver se fazíamos com que a praga travasse antes de chegar aqui em grande escala. Eu, por acaso, tenho um souto que tem a vespa, mas não precisa de tratamento porque é jovem, foi feito este ano, e eu tive o cuidado de andar lá, diariamente, e não vai sobreviver porque eu não a deixo sobreviver, mas se calha a ir para um castanheiro adulto eu acho que não há hipótese sem ser com o tratamento.

Por isso eu lançava um repto às juntas de freguesia para colaborarmos com isto, porque estamos a fazer um bem social para a nossa terra, e toda a gente sabe o que é bom hoje termos castanheiros nas nossas terras, e se reduzirmos, segundo me dizem é o quarto, para 50% a 70%, atenção, o primeiro é fácil, mas depois daqui a quatro anos vamos sentir, e se a falta é de dinheiro nós arranjam, facilmente, cinquenta ou sessenta mil euros que vão contribuir para fazer essas largadas suficientes pelo menos no nosso Concelho, a ver se não deixamos entrar. Era isto, mais ou menos.”

Nuno Diz – “Muito bom dia, Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretário e Secretária, Sr. Presidente da Câmara, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, membros da Assembleia, colegas Presidentes de Junta, Comunicação Social, Público presente.

A minha intervenção vem no sentido da vespa da galha do castanheiro, claro que é do interesse da Freguesia do Parâmio, porque um dos problemas que se põe é que, neste momento, hoje já existe identificada a vespa da galha do castanheiro na Freguesia do Parâmio.

O que eu vinha propor aqui, não só ao Município, mas também ao Engenheiro Bento, é que deveria ser criado um grupo de trabalho que realmente trabalhasse mais com as freguesias, não tem que ser só os Presidentes de Junta de Freguesia que têm de ir ao IPB, ou têm de ir à Câmara, não sei muito bem onde é que têm de ir, para dizer que foi identificado, ou pôr no Facebook, ou pôr não sei onde, o importante é haver grupos de trabalho que realmente identifiquem e saibam onde é que existe e o que é que existe. Porque nós, quer queiramos, quer não, o Concelho de Vinhais é um Concelho limítrofe ali com as freguesias de Espinhosela, do Parâmio, de Castrelos, estão todas juntas, e acho que a vespa não vai ter dificuldade de passar de um concelho para o outro, não precisa de bilhete de identidade, nem nada, vai passar

naturalmente. Portanto, se calhar, estamos a atrasar muito o processo de intervenção no Concelho de Bragança. Vai acontecer que no próximo ano já está demasiado dispersa, a meu ver.

Segundo o que disse o Eng.^o Bento não é assim tão preocupante. Eu acho que deve ser preocupante, e acho que devemos ter uma atitude mais ativa no nosso Concelho. Acho que é importante criar um grupo de trabalho que realmente identifique as zonas mais problemáticas, não sei se já está criado, ou se não está, para no próximo ano não haver o problema de onde é que se vão colocar os parasitas que vão comer a vespa da galha do castanheiro. Vai colocar-se no souto do António? Do Manuel? Do Joaquim? Isso também é importante identificar, porque temos que saber que, se calhar, não é importante pôr em sítios onde não haja tanto parasita, mas em sítios onde exista mais o parasita deve ser colocado. Portanto acho que é importante haver um grupo que faça esse estudo. Não sei se já existe, se não existe, para sabermos, atempadamente, onde serão colocadas os parasitas, uma vez que em Vinhais, segundo notícias do Diário de Notícias, não sei se é verdade, se não é, em março e abril do próximo ano já serão feitas as largadas do parasita. Aqui em Bragança acho que ainda não há previsão, mas acho que era uma coisa importante sabermos se existe previsão e quais os locais onde virá a ser feita a largada desse parasita. Obrigado.”

Luís Martins – “Ora, bom dia a todos, Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Secretário, Sra. Secretária, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, colegas Presidentes de Junta, membros da AM, Público, e restantes presentes na sala.

Eu venho aqui apenas para subscrever aquilo que eu queria e tinha intenção de dizer, acabou mesmo de o dizer o Nuno, o Presidente de Junta do Parâmio, que penso que é muito importante, e quanto à vespa do castanheiro, pensar no seu todo a nível do Concelho inclusive também o do Vinhais, e não só parcialmente, na freguesia a, b, ou c, ou de forma espontânea, ou à medida que vai aparecendo aqui ou ali.

Quanto à proposta do Adriano, peço desculpa colega e amigo Adriano, mas eu não estou de acordo, porque, no meu caso e na minha Junta de Freguesia, não tenho disponibilidade para colocar mil euros para tratamento. Para além disso, penso que quem deve fazer esse trabalho, na minha opinião, deve ser o Município, disponibilizando uma verba, e aí sim. Porque se formos a pensar um bocadinho mais a fundo, se nós vamos colocar mil euros, vamos pedi-los à Câmara, portanto, não vale a

pena estar com esse trabalho, é mais simples, mais rápido e mais eficaz, o Sr. Presidente, desculpe lá mais uma vez, mas terá que assumir este ónus da questão.

Muito obrigado.”

Francisco Pinheiro – “Ora, muito bom dia Sr. Presidente, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente de Câmara, restantes Vereadores, membros da Assembleia, Presidentes de Junta, Público presente.

Esta minha intervenção são três notas sobre as três intervenções das pessoas do público. Julgo que deveríamos ter tido mais durante todos estes quatro anos, mas é bom que tenham acabado por aparecer.

Ora, sobre a primeira intervenção, dizia-se que era uma praga, e uma praga é uma coisa preocupante, e, depois, a seguir, dizia-se que não era preocupante. É uma praga que, para já, não podemos controlar de uma forma simples, estamos a tentar, através do parasitoide, tem resultado nalgumas situações. Dizemos que ainda está longe, que a perda de rendimento é pequena, mas falamos, a partir do quarto ano, em 70%, portanto a cultura da castanha é muito importante para o Concelho, são mais de cinquenta milhões de euros por ano. Portanto eu julgo que, e aqui peço a responsabilidade à Câmara, quando quer encher as primeiras páginas dos jornais, na última NorCaça diz que Bragança vai ser Capital da Castanha, ainda há duas, três semanas apresentou um subsidio ao IPB para um estudo sobre a tinta, portanto a Câmara tem que pegar no dinheiro que tem e geri-lo de uma forma mais direcionada para o Concelho, e dirigi-lo para a Castanha, acho que é muito importante, não basta falar e fazer primeiras páginas.

Sobre a intervenção do Arquiteto Ortega, é uma intervenção bastante bem preparada e que alerta, aqui, para factos bastantes graves, que esperamos que não se venham a verificar, porque, no caso de se verificar, é um situação bastante desagradável para esta Câmara Municipal.

Em relação à terceira intervenção, eu julgo que deveria ter havido mais algum respeito, porque o público, podemos não concordar com ele, mas temos que o ouvir, que é para isso que somos eleitos, uns por um partido, outros por outro partido, e devemos ouvi-los com o maior respeito, aqui, que é o lugar onde nós os estamos a representar, podemos não concordar, mas temos que os ouvir com respeito. E era só.”

Bruno Veloso – “Muito obrigado, Sr. Presidente.

Uma pequena nota de agradecimento, e ter pena, como já, aqui, foi afirmado, que ao longo deste mandato não tenha havido mais participações da sociedade civil e

das pessoas. Uma primeira palavra de agradecimento aos esclarecimentos do Professor.

Depois, também um agradecimento ao Arq.^o Ortega, pela exposição que aqui fez, será, naturalmente, objeto de estudo, e com mais algum detalhe e algum esclarecimento que possamos pedir, e, naturalmente, com as consequências que daí poderão advir, quer políticas, quer legais.

Também ao Dr. Guedes de Almeida, pela sua recorrente intervenção.

Sr. Presidente, no entanto eu gostaria, porque duas das intervenções do público, uma de caris técnico informativo, outra de um caris mais político, e que ficará, ou não, à sua medida, mas há, aqui, uma intervenção, que é do Arquiteto Ortega, que acho que merecia da sua parte alguns esclarecimentos, porque aquilo que aqui é trazido e informado, levanta sérias dúvidas sobre a..., eu não gostaria de utilizar esta palavra tão forte, mas não encontro outra mais adequada, sobre a eventual honorabilidade dos júris e das decisões que são tomadas. Porque a ser verdade, e tomo isso como verdade, aquilo que nos é apresentado, é, de facto, gravíssimo, que o júri tenha dito que não há elementos de prova que permitam identificar os concorrentes, e que, depois, se venha averiguar que todos eles, ou aqueles que nos são aqui apresentados, que violam, claramente, uma das regras impostas.

Sobre questões técnicas não tenho elementos, nem sou arquiteto, nem da área técnica, que me permitam avaliar, mas, de facto, aquilo que, aqui, nos é mostrado revela algumas discrepâncias. No plano político, naturalmente, que projetos desta envergadura não se devem cingir a meras apresentações de propostas e avaliações técnicas de júris. Eu acho que as alterações das cidades devem ser feitas com as pessoas, porque as cidades são das pessoas, e a abertura para discussão não se pode cingir aos períodos tradicionais de discussão pública, que servem, apenas, para discutir calendário. Câmara deve, e aqui foi dado o alerta também pelo Arq.^o Ortega, analisar as peças processuais, devem estar disponíveis para análise das pessoas no próprio site da Câmara, com os elementos todos das estruturas, daquilo que é pretendido fazer, e as alterações, e também da própria vontade da Câmara, do que pretende fazer quando lança determinados concursos, e essa discussão deve ser aberta o mais possível à sociedade civil. E a verdade é que isto continua a ser muito entrincheirado e depois as pessoas dão-se com factos consumados.

Eu não tenho a certeza, de facto, que estes projetos serão para fazer, e quando, porque também aqui nesta Assembleia, normalmente quando são

apresentados os projetos também já vi muitos não acontecer, relembro que até já foi apresentado um parque de pinguins, oceanários, e coisas do género, mas depois não foram para a frente, e, muitas vezes, também se gasta dinheiro a pagar aos arquitetos com este tipo de projetos, e, portanto, há vontade de executar estes projetos.

Qual é a viabilidade dele? Para quando é que é para fazer? E, de facto, eu acho que o Sr. Presidente tem que dar aqui uma resposta ao cidadão João Ortega, neste sentido, e sobre as questões levantadas, sob pena de termos que tomar, de facto, outras medidas, para averiguar destas situações, em termos legais. Disse.”

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões que lhe foram formuladas, disse o seguinte:

“Muito bom dia, cumprimento o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Srs. Vereadores, membros da Assembleia, estimados Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia, caro Público e restantes pessoas que se encontram nesta Sala.

Uma primeira nota de agradecimento ao Professor Albino Bento por ter aceite o convite para estar aqui connosco, hoje, e vir explicar aquilo que verdadeiramente está a acontecer sobre esta temática da vespa das galhas do castanheiro. Como é sabido, o Município de Bragança tem estado, sempre, atento a esta problemática, desde o início, em articulação com o Instituto Politécnico, mais concretamente a Escola Superior Agrária de Bragança, também com as Juntas e Uniões de Freguesias, com os Srs. Presidentes de Junta, e também com o Centro Nacional de Competências dos Frutos Secos, entidade sediada no nosso Concelho. E é desta forma que queremos continuar.

Há bocadinho, falou-se aqui na questão do Município poder apoiar este trabalho relacionado com a parte sanitária do castanheiro. Pois Antes de os Srs. membros da AMB terem sugerido, já a CM tinha feito o protocolo com o Politécnico, mais no que tem a ver com o cancro do castanheiro, e, noutras circunstâncias, temos colaborado de forma muito ativa.

O Professor Albino Bento veio aqui esclarecer este assunto, exatamente a convite da Câmara Municipal, porque, às vezes, lança-se muita informação para o ar, que não é a mais correta, e para que tudo seja devidamente clarificado, e todos nós saibamos aquilo que devemos fazer, trouxemos aqui uma pessoa extremamente credenciada na matéria, para que nos explique exatamente aquilo que está a

acontecer, quais são os passos seguintes para que não tenhamos dúvidas como agir no futuro. Estou certo que este contributo será de uma grande valia para todos nós, para os Srs. Presidentes de Junta, que mais diretamente lidam com as nossas populações, nesta e noutras áreas, para que possam elucidá-los também sobre este problema.

Se isso acontecer, estaremos todos a ganhar, evitando a perda de rendimento dos nossos agricultores, que é o nosso objetivo primeiro, ou seja, proteger os nossos agricultores, desta praga, para que os efeitos nefastos que ela possa ter, sejam os menores possíveis. E é dessa maneira, também, que o Município vê esta relação com o Politécnico, com o Centro Nacional Competências dos Frutos Secos.

Indo por partes, às intervenções, e de acordo com a ordem que elas aqui foram apresentadas, queria dizer duas ou três coisas.

Em primeiro lugar, esclarecer os que na questão da transparência ou das ilegalidades do Município, estejam todos à vontade para perguntarem, para questionarem, para vasculharem aquilo que entenderem, estamos perfeitamente abertos nessa matéria, como noutras, a CM é um livro branco e completamente aberto, pois estamos perfeitamente disponíveis para facultar toda a documentação que o Município tem que disponibilizar, para que possam verificar tudo o que entenderem.

Já relativamente ao concurso público que surgiu, para a concessão do Espaço do Artesão e Centro Comercial ao Ar Livre, foram apresentadas quatro propostas, sendo que a proposta da pessoa que aqui veio, o Arq.^o Ortega, ficou classificada em terceiro lugar, com uma pontuação de 2.66 na escala de um a cinco, sendo que a segunda proposta ficou com 3.37 e a primeira classificada teve 3.46, o que significa que o júri analisou as propostas e nenhuma delas, ficou próximo do cinco, o que significa que nenhuma das propostas conseguiu chegar ao máximo da pontuação, o que seria expetável que acontecesse.

Então, depois disso, no dia treze de fevereiro, o júri do concurso enviou para o órgão competente, Câmara Municipal, o relatório final com as propostas codificadas, eu repito, propostas codificadas, e propôs a decisão de seleção e descodificação das mesmas.

No dia vinte e sete de fevereiro a Câmara Municipal, na Reunião de Câmara, apresentou o resultado da classificação dos concorrentes, bem como a atribuição dos prémios ao respetivos vencedores, sendo que o primeiro era de cinco mil euros, o segundo era de três mil e o terceiro, de mil euros, que entretanto previa já o projeto, ou

a parte inicial. O caderno de encargos tinha já como definido um ajuste direto de quarenta mil euros à proposta vencedora, com a possibilidade de haver ajustamentos ao projeto, de acordo com aquilo que é a orientação do Município de Bragança.

Relativamente às declarações do Sr. Arquiteto referindo haver júris competentes ou não, por exemplo, no Museu da Língua Portuguesa, eu tenho que lhes dizer o seguinte: O Museu da Língua Portuguesa tem um júri constituído por cinco elementos, o Presidente da Câmara, o Eng.º Vítor Padrão da CM, o Arq.º Guerreiro da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, o Arq.º Jorge Vaz ao IPB, um Professor reputadíssimo do IPB, como sabem, e também o Arq.º Malhão, que está na Câmara Municipal, o qual não é competente, como o Sr. Arquiteto Ortega disse, para integrar um júri, mas é competente para integrar uma lista à Câmara, em segundo lugar! É assim que nós estamos sobre esta situação.

Sobre o Museu da Língua Portuguesa, eu não vou falar rigorosamente mais nada, porque houve, efetivamente, uma reclamação, que está a ser analisada juridicamente, e agiremos em conformidade com a orientação jurídica que nos vier a ser dada. Portanto, sobre essa matéria, como em todas as outras, cumprimento da legalidade até ao fim, seja para manter a decisão do júri, seja para, eventualmente, ter que alterar a decisão do júri. Meus Srs. e minhas Sras., estamos cá, exatamente para cumprir integralmente a legalidade.

Já relativamente à intervenção do cidadão Guedes de Almeida, eventual candidato, segundo aquilo que vi agora, tenho que dizer que é uma intervenção tão inócua que eu vou dispensar-me de qualquer comentário.

Muito obrigado.”

O Sr. Professor Doutor Albino Bento, respondendo às questões que lhe foram formuladas, disse o seguinte:

“Muito obrigado, Sr. Presidente da Assembleia. Tentarei responder, de forma muito simples e concreta.

As primeiras questões, para não me esquecer de alguma, se me esquecer de alguma, depois, façam favor.

Tratamentos preventivos, tratamentos de combate - Falei dos dois, basicamente, mas não há tratamentos preventivos. Aquilo que eu falei de tratamentos preventivos é o que estamos a testar, de repelentes, mas não há dados, neste momento, ainda, para podem ser usados. Portanto não podemos fazer tratamentos

preventivos quando fazemos tratamentos para os adultos, é isso que nós estamos a fazer, portanto não há dados, não há nada homologado, nem lá fora se faz nada disso, a única coisa que se faz, neste momento, em qualquer um dos países, Itália, França por aí adiante, são tratamentos curativos, se assim lhe quiserem chamar, com o parasitoide *torymus sinensis*, em largadas, mais ou menos inoculativas.

Custo do tratamento - O custo do tratamento, cada largada, quando nós falamos em largada estamos a falar num conjunto de insetos de *torymus sinensis* do tal parasitoide, vêm, salvo o erro, cento e vinte fêmeas, em dez ou doze tubinhos, e uns quarenta machos, e vêm já acasalados, de laboratório, para facilitar a vida, para quando se libertarem, se não se encontrarem, não haver problemas nenhuns, porque eles só precisam de acasalar, normalmente, uma vez.

Cada largada tem um custo, aquilo que, neste momento, as Câmaras e os particulares sei que pagaram, este ano, foi duzentos e sessenta e cinco euros por cada largada dessas. Haverá outros custos, haverá outros preços, eventualmente, para isso, mas, depois, depende daquilo que for a estratégia, por aí adiante. Digo uma coisa, este preço é um preço que, enfim, está aí, mas o parasitoide terá que ter, sempre, um preço relativamente caro. O parasitoide não se faz em laboratório, não se faz em nada disso, nem se faz industrialmente. O que é preciso fazer é ir aos soutos onde está o *torymus sinensis* já com taxas de parasitismo elevada, 40%, 50%, colher galhas em janeiro, fevereiro março, levá-las para o laboratório, esperar que eles venham emergir, separar machos e fêmeas, tem que se alimentar durante o período que estão no laboratório, antes de fazer o despacho, ou antes de serem largados, e depois são largados. Ou seja, o custo que está aí é custo de mão obra, é recolher galhas, mas só dá para fazer isso, e para obter, quando nós temos taxas de parasitismo já com algum significado, 40%, 50%, a partir daí, porque, quer dizer, vamos para o campo, temos taxas de parasitismo de 1%, 2 %, colhemos milhares de galhas e não temos parasitoides nenhuns, então aí é que é, completamente, inviável. Ou seja, quando algum dia nós produzirmos em Portugal, ou fizermos esse trabalho em Portugal, também custa dinheiro, a não ser que façam como fazem algumas associações de agricultores em Itália e, sobretudo, também em França, que vão a zonas já muito parasitadas pelo *torymus*, apanham galhas e levam para os outros soutos, espalham lá as galhas e esperam que o *Torymus* ???, e aí custa o trabalho de ir buscar as galhas de um lado para o outro.

Não tenho dúvidas nenhuma que, mais tarde, isso vai acontecer cá, isso é evidente é inevitável, no lugar de estarem a pagarem cento e tal euros por largada é preferível faze-lo, eventualmente, desta forma.

Quem é que pode aplicar - Deve aplicar quem sabe, obrigatoriamente, ou seja, eu vi umas primeiras aplicações que foram feitas no Minho, em 2015, quando nós as pagamos, uma parte delas, e passei, à posterior, lá, a colher galhas e vi coisas que não gostei, ou seja, os tubos presos aos ramos, e, ainda por cima, com o tubo virado para cima, se tivesse na horizontal, tudo bem. Porque? Porque no dia que foram feitas as largadas estava a chover, com o tubo virado para cima e atado lá, com jeitinho ainda se encharcaram lá debaixo antes de eles saírem. Portanto é complicado, é conveniente fazer por quem sabe.

Aquilo que tem sido feito, se num primeiro ano foi determinado organismo que fez a largada, este ano já foram muitos técnicos das associações de agricultores, a quem foi dada formação, que lhe foi dito como é que deviam fazer, e que passaram a fazer. E não há grande ciência, é abrir a tampinha e coloca-los, ou faze-los sair do tubo, ou colocar o tubo na horizontal, ao meio, virado para baixo, e acabou, não convém deixar lá o tubo, é evidente, não faz sentido nenhum deixar plásticos lá nos castanheiros. Portanto os tubos devem ser recolhidos.

Quem pode comprar - Essa é outra história, isso fica para mais tarde, mas é evidente que não faz sentido, absolutamente nenhum, ser um produtor individual a comprar. Vamos lá ver, não é a mesma coisa comprar turymus sinenses ou chegar aqui à loja, no cimo da Sá Carneiro, ou lá no topo, uma loja que vende pesticidas, e compra um pesticida. Não existem, disponíveis, no mercado, nem ninguém vos vai vender, de Itália ou de outro sítio, ou de outro país qualquer. Querem uma largada e, agora, encomendam uma largada. Ninguém vos vai mandar uma largada. Portanto, de alguma forma, as largadas vão ter que ser centralizadas nalgum organismo, ou nalguns organismos. Não faz sentido, individualmente, cada um comprar. Não faz. Além de que, se o fizessem, podiam ser, eventualmente, enganados, porque vão comprar um inseto que nem têm a certeza, sequer, se é o torymus, e esses pouca gente os sabe, tem que ser alguns técnicos, com alguma experiencia, senão estavam a largar algumas borboletas e a pagar o material. Mais vale, efetivamente, que isso seja, de alguma forma, meio centralizado nalgum local. Portanto, a seu tempo, logo vemos.

Depois devo dizer só uma coisa. Por acaso aqui a região teve alguma sorte, o trabalho das associações, das Juntas de Freguesia, em colher, portanto, as galhas. A chegada, mais tarde, da praga, está a ser ótimo, porque nos permite ir ganhando conhecimento nos outros sítios, obviamente, e, portanto, estamos com essa sorte.

O outro assunto da questão das vespas - Não comecem a fazer, agora, uma coisa da sensibilidade das várias áreas, não comecem a fazer uma coisa tipo castanheiros grandes, adultos, andar a decepá-los, a cortá-los, para enxertar outras variedades. Não façam isso. Não vai sofrer a vespa, vai morrer do cancro, a seguir, porque os rebentos fortes e com crescimento ativo vão acabar por se instalar, o cancro, e criam outro problema.

Em novas plantações podem ponderar se plantam uma coisa ou se plantam outra, agora em castanheiros antigos deixem lá ficar os castanheiros como estão, nós havemos de resolver o problema, de alguma maneira, com mais um ano de prejuízo, ou menos um ano de prejuízo, há de se resolver

Uma coisa que não deve ser muito feita em castanheiros é fazer cortes de ramos de grande dimensão, são sempre portas de entrada, apodrecimentos, por aí adiante, os castanheiros duram pouco, e então, agora, cortar castanheiros antigos, fazê-los rebentar, para depois enxertar para outra variedade, porque é resistente à vespa, não façam isso. Vamos fazer umas largadas, vamos fazer não sei o quê, vamos resolver o problema de uma maneira para não criar outros problemas, porque, aí, vão criar, certamente, problemas com o cancro.

Assim como também eu digo, em todo lado, não é pela bouche betizac ser pouco sensível ou resistente à vespa, que devem, agora, começar a plantar bouche betisac, a bouche betizac tem o mercado que tem, é um mercado fresco, quando chega a outra deixa de ter interesse essa variedade. Mais vale, então, plantarem, enxertarem, eventualmente, a martainha que é pouco sensível, e é uma variedade parecida com a longal, um bocadinho maior, frutos maiores, é bastante menos atacada. Por acaso, nós, aqui nesta região, temos o azar, das variedades mais sensíveis, é a longal e a amarelal também, que é a que nós temos, enfim, é o que é.

Relativamente às entidades que, neste momento, estão envolvidas, a questão que falou o Sr. Deputado da CDU, do Ministério da Agricultura - Ministério da Agricultura tem estado, desde a primeira hora, envolvido neste programa. Existe aquilo que se chama uma Comissão Técnica que existe desde de 2014, mas, há oito, saiu um despacho do nosso Ministro, do Capoulas dos Santos, relativamente a essa

Comissão Técnica, alargou-lhe o âmbito, meteu a Associação de Municípios também nessa Comissão Técnica, a ANFRE, e todas as direções regionais do país, mesmo algumas que nem castanheiros têm, mas pronto, estão lá todas.

Essa Comissão Técnica tem três meses, no qual o Politécnico de Bragança também está lá, tem três meses para lhe apresentar um plano. Já existe desde 2014 o Plano Nacional de ???.

O que é que essa Comissão Técnica e a Direção Regional têm feito? A Direção Regional tem estado muito ativa, quer numa fase inicial, tem limitações de pessoal, obviamente, isso é normal, mas tem percorrido o território à procura de focos da vespa, que, agora, tem menos importância, e têm registado tudo o que são focos que não são comunicados pelos técnicos da Direção Regional, portanto, as associações de agricultores, cooperativas. Portanto, a Direção Regional centra essa indicação dos focos, das coordenadas, e depois há uma reunião, ou duas, anual, onde se faz o planeamento das largadas.

O que, normalmente, se faz é o planeamento do mínimo de largadas em função do dinheiro que existe disponível, e o dinheiro não é, naturalmente, infinito, à dimensão. Por exemplo, da vespa no Minho e Trancoso, se calhar, já deviam ter sido feitas quinhentas, seiscentas, largadas, e foram cerca de duzentas, mas é o que se pode.

Aquilo que se faz é uma tentativa de otimizar as largadas e os recursos que existem. Fazendo o quê? Fazendo largadas numa malha planeada, porque o parasitoide também tem capacidade de expressão, um bocadinho mais pequena do que a praga, mas tem capacidade de expressão. Isto para que? Para evitar que se façam largadas em zonas muito próximas, não faz sentido, se temos pouco dinheiro, e poucas largadas, fazer largadas, uma aqui e duzentos metros ao lado da outra, não faz sentido. O que faz sentido é tentar otimizar e fazer largadas a 4km, 5km afastadas umas das outras, é o que essa Comissão Técnica faz, é definir o mínimo de largadas necessárias para a situação. É evidente que, se existir muito mais dinheiro, podemos apertar essa mesma malha. Portanto, tem feito esse trabalho, e esse trabalho de planeamento, de meter numa base de dados SIG e não sei quê, tem sido feitos pela Direção Regional, que tem feito um trabalho também excelente, juntamente com a DGAV (Direção Geral de Alimentação e Veterinária), que é quem coordena toda esta estratégia.

Se as duzentas largadas são suficientes? Eu diria que as cinquenta largas para Bragança e Vinhais, no próximo ano, são suficientes. No ano seguinte, se calhar, as cento e cinquenta já são insuficientes. E para controlar isto são precisas muitas mais largadas, não se preocupem com isso, que hão de ser preciso “miles” largadas para nós fazermos a dispersão.

Depois, o IPB, e eu não me furto a questão nenhuma, muito transparente, relativamente a isso, ser o IPB a fazer as largadas? Não. Esqueçam isso. O IPB faz acompanhamento, acompanha, define, investiga, define quando devem ser largadas, tenta otimizar o processo de largadas, mas as largadas não podem estar centralizadas num organismo, o território é grande, a área é muito grande, é impossível. Um técnico, eu vi, por exemplo, na beira interior, na zona de Trancoso, Sernancelhe, uma pessoa não consegue fazer, no mesmo dia, mais de cinco, seis largadas. Ou nós fornecemos bem as largadas e fornecemos-las a uns quantos técnicos que vão para o terreno, e o inseto não pode estar dentro dos tubos mais do que um dia, dois dias. Faz um dia de caminho, de avião, é entregue e tem que ser largado nesse dia, ou, no máximo, no dia seguinte, senão, quando formos largá-los, estão mortos dentro dos tubos. Portanto isto tem que ser feito com as associações de agricultores, com presidentes de Juntas de Freguesia, se for o caso, desde que façam aquela formação mínima e que saibam o que estão a fazer, e que vão para o terreno. Portanto, a malha tem que ser alargada, porque é impossível ser coordenada só por isso. É por isso que eu digo, quando foi no primeiro ano, em 2015, foram só largadas por técnicos do Ministério da Agricultura, e eles sentiram essa necessidade e essa incapacidade de fazer num território tão grande, como é Portugal, andar, agora, a correr todo o território e fazer largadas, é impossível. Isto tem que passar para as associações, para técnicos, por aí adiante.

Portanto, o IPB poderá ajudar em tudo o resto, da investigação, da coordenação, e é preciso um trabalho de monitorização, e, a seguir, de avaliação, se efetivamente está a funcionar ou não está a funcionar. Aí estamos lá, no planeamento das largadas, em tudo isso, agora andarmos nós a fazermos as largadas, não temos essa capacidade, só se contratássemos sei lá quanta gente. Portanto, não vale a pena, isso já responde aos grupos de trabalho, porque os grupos, mais ou menos, estão criados, estão definidos. Há uma Comissão Nacional, pode ser criado aqui um grupo mais restrito a nível do Concelho, envolvendo as associações de agricultores, técnicos, por aí adiante, tudo bem, mas isso deixo para o Sr. Presidente da Câmara.

Não há atraso, absolutamente nenhum, a nada. Não existia vespa em Bragança, não existia vespa em Vinhais, portanto, não há atraso. Não há tratamentos preventivos e o planeamento é um planeamento que está definido a nível nacional, mas tem que ser implementado no território consoante existe vespa ou não existe vespa, não há tratamentos preventivos enquanto não existir vespa com uma densidade grande, tem que existir meia dúzia de árvores com ataque e em que, pelo menos, 50% dos ramos tenham galhas, ou seja, tem que haver galhas visíveis, em quantidade, antes disso não vale a pena gastar dinheiro. Portanto, em Bragança não existe, não há atraso, nem “desatrasos”, não há vespa para fazer largadas este ano, e não vale a pena andar com coisas. No próximo ano vamos ver, passaremos por um ou dois locais onde é que há vespa em castanheiros antigos e logo se vê o que é que pode ser planeado ou não.

Vinhais, disse há bocado, e eu repito agora, daquilo que eu conheço dos focos em Vinhais existiriam dois ou três sítios onde este ano teria valido a pena fazer largadas, mas o foco foi detetado muito tarde, e quando foi detetado, além de tarde, já não havia parasitoide no mercado, para poder ser comprado. E esse vai ser um problema para o próximo ano, a falta, podemos até ter dinheiro, querer largar, mas, se calhar, vamos ter falta também do parasitoide, porque não é possível obtê-lo infinitamente.

Eu creio que terei respondido, repetindo isto: a praga é uma praga, há pragas mais fáceis e mais difíceis, há pragas que causam mais prejuízo e menos prejuízo, mas não faz muito sentido ficarmos completamente alarmados e com notícias completamente catastróficas, quando na realidade ainda não é isso. Vinhais não tem prejuízo no próximo ano, Vinhais há de ter qualquer coisa de prejuízo no ano 2018, há de ter um bocado mais de prejuízo em 2019 e há de ter muitos prejuízos já em 2020. Bragança está um bocadinho mais atrás. É isto, é uma praga importantíssima, é uma praga difícil de combate, mas não vale a pena stressarmos muito antes de tempo, convém é ter conhecimento como as coisas se passam ou se vão passar. ”

O Sr. Presidente da Mesa autorizou, mesmo depois de se ter esgotado o tempo relativo ao Período do Público, que os Srs. membros Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU) usassem da palavra.

Bruno Veloso – “ Vai-se alterar, substancialmente, o modo como eu intervenho, porque isto tem mesmo que ser assim.

Sr. Presidente da AMB, sobre a condução dos trabalhos, agradecer, mais uma vez, a presença do Professor Albino Bento, e dizer-lhe duas coisas. De facto, o público tem que ter o seu tempo, mas estas questões, então, quando é o público, tem que ser o público, os convites que a Câmara faz, ou propõe a esta Assembleia que integre um ponto específico na ordem de trabalhos, ou convida-os para as reuniões de Câmara, não é a AM que tem que acatar, no período de público, com os convidados da Câmara, ponto final. E, portanto, o Sr. Presidente está a ser excessivamente complacente, e eu quero ter uma intervenção e tenho que a utilizar sobre a condução dos trabalhos. Sobre a condução dos trabalhos porque não tenho tempo, porque algumas pessoas falam o tempo que querem, e muito bem, porque, supostamente, são convidados, e eu pensei que eram do público, mas o Sr. Presidente da Câmara, depois, informa-nos que são convidados, e, portanto, adultera, completamente, aquilo que é a intervenção do público, nestas situações.

Acho muito bem que a intervenção do Professor Albino Bento se integre no ponto da ordem de trabalhos, para que o público possa intervir, e para que nós possamos ter essa interação, porque o tempo de que dispomos é, claramente, insuficiente, quando os outros falam, eu tive aqui uma intervenção para pedir ao Sr. Presidente alguns esclarecimentos, o Sr. Presidente acedeu.

Eu só queria, de facto, sobre este ponto, dizer ao Sr. Presidente da AMB que há aqui uma discrepância entre aquilo que é apresentado pelo Sr. Arq.^o Ortega, que nos diz que as propostas dos concursos foram codificadas, que é diferente, uma questão é ser codificada e integrar, e é isso que eu quero que o Sr. Presidente me esclareça, é receber um número da codificação da proposta entregue, e isso é uma codificação, outra coisa é aquilo que aqui nos é apresentado, que faz parte das peças processuais, que, mesmo sendo codificado, é possível visualizar quem foi o autor.

E, depois, há outra coisa, Sr. Presidente, nós estamos aqui a esclarecer um cidadão, veio-nos aqui dar elementos de quem é o júri, e acho muito bem, não tenho problemas nenhuns quanto a isso, e acho que se deve ser transparente. Agora, Sr. Presidente da CM, há uma coisa que não deve fazer, é fazer reparos sobre a natureza das competências, ou profissionais ou políticas, porque nessa matéria também sou muito simples, Sr. Presidente. Pessoalmente tenho uma excelente relação consigo, mas, como Presidente de Câmara, também o posso avaliar como incompetente. Portanto, se nós entramos nesta situação de dizer que é competente para integrar uma lista, todo o cidadão tem o direito de ser candidato em qualquer lista, partidária ou

não partidária. Se vamos coadjuvar só porque faz parte de uma lista adversária nesta fase, ou não, a pessoa em questão é um pessoa da Câmara Municipal, e está a atuar enquanto técnico, não enquanto político, aliás, sobre essa matéria, terá oportunidade de reagir em tempo oportuno.

Portanto, eu gostava que houvesse só este esclarecimento, para não me alongar sobre este esclarecimento concreto de codificação e visualização destas peças processuais.”

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo à questão que lhe foi formulada, disse o seguinte:

“ Relativamente à competência ou não, eu, apenas, referi aquilo que o Sr. Arq.º Ortega mencionou, sobre a incompetência do júri. E eu coloco uma questão: temos gente que é, inclusivamente, hoje, candidata à Câmara Municipal, e pergunto por que razão se coloca a questão de saber se a pessoa é incompetente?

Sobre a questão da codificação, as propostas só são descodificadas na plataforma quando se pede autorização para o efeito, e essa autorização só é dada pela Câmara Municipal, e foi, exatamente, isso que aconteceu. As propostas são descodificadas dessa forma, e é lamentável que alguém venha, aqui, dizer que assim não é.”

António Morais – “Sr. Presidente, muito obrigado. Eu lamento, mas, de facto, isto tem a ver com a condução dos trabalhos. Agora, não posso deixar passar em claro duas ou três questões resultantes das várias intervenções:

Sublinho, e telegraficamente, em relação à questão do castanheiro, o Professor Bento diz que não há problema porque não temos casos. Ainda bem! Temos é tempo de acautelar, e acautelar uma coisa que me parece óbvia, a necessidade da constituição de equipas no terreno, que não está. Quem faz, quem não faz, ainda está na nublosa, portanto, temos tempo, mas que se faça, atempadamente, esse trabalho da constituição de equipas para ir para o terreno.

Quando ele faz a afirmação de que é normal que o Ministério da Agricultura tenha poucos funcionários, eu não acho nada normal que isso aconteça, e é, exatamente, resultante de políticas de esvaziamento dos serviços públicos, inclusive na nossa região, que estamos perante problemas do ponto de vista operativo, portanto não é nada normal que o Ministério não tenha mais funcionários. Tem que ter.

Em relação à questão do Sr. Arq.^o Ortega, eu subscrevo a afirmação, que eu penso que é inaceitável, por parte do Sr. Presidente, que faça qualificações do ponto de vista de um possível candidato, e de incompetências, e que misture. Não fica bem, não é correto, e, portanto, queria sublinhar isto.

Ainda em relação à questão das incongruências, é evidente que estamos face a várias versões, mas há uma questão que é clara, e perguntava, concretamente, ao Sr. Presidente: pediu parecer jurídico! Ótimo, sim senhor. Para quando esse parecer? É???, ou tem data?, para nós esclarecermos, porque, de facto, o assunto não pode morrer na praia, não é? E, portanto, ainda há muito que esclarecer.

Já agora, Sr. Presidente, permita-me um pequeno reparo em relação à intervenção do Dr. Guedes de Almeida. Como público ele tem toda a legitimidade, e nós devemos ter alguma cautela em adjetivarmos as intervenções. Inócua? Porquê inócua? É à maneira dele. Fica o registo, não insultou ninguém, e, portanto, acho que não podemos ter esse tipo de intervenções em relação ao público, podemos fazer juízos de valor do ponto de vista político, sem dúvida, agora, do ponto de vista qualitativo das intervenções, acho que não nos compete a nós fazer esse tipo de apreciações”.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo à questão, disse o seguinte:

“Não é, de forma nenhuma, meu feitiço adjetivar muito, relativamente às intervenções, mas eu esclareço só o seguinte: inócuo significa vazio de conteúdo, e como as observações que foram feitas praticamente nenhuma me dizia respeito, entendi não fazer comentários sobre algo que não tinha nada a ver comigo.

Relativamente à adjetivação do júri, eu volto a repetir, foi o Sr. Arq.^o Ortega que disse que o júri não foi competente para analisar as propostas. Ora, quem não é competente, é só pôr-lhe o prefixo, é incompetente, é uma coisa simples, e, portanto, quem proferiu estas palavras foi o Sr. Arquiteto, não fui eu.

Relativamente ao parecer, creio que, ainda hoje, terei o parecer na minha mão, para resolver esse assunto. ”

O Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o Período do Público.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Henrique Ferreira (MSP), Altina Fernandes (MSP), Anabela Anjos (PSD), António Morais (CDU), Vasco Cadavez (PSD), Ana Brás (PS) e Francisco Pinheiro (CDS/PP).

Henrique Ferreira – Referiu-se aos dois acidentes que ocorreram em Portugal, o acidente no Túnel do Marão (incêndio da viatura) e o incêndio de Pedrógão Grande, comparando-os, em termos da demora da comunicação e da assistência, e deixou o alerta para que a situação do acidente do Marão não caísse no silêncio, e perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já se sabia alguma coisa sobre as conclusões daquilo que lá se passou.

Também perguntou ao Sr. Presidente da Câmara, se, na eventualidade de acontecer, no Concelho de Bragança, um acidente com as proporções de Pedrógão Grande, a Proteção Civil, Bombeiros, teriam uma resposta à altura.

Disse que este caso grave e preocupante devia motivar uma reflexão entre o público e o privado.

Terminou, dizendo que o Movimento Sempre Presente, por razões diversas, não apresentava candidatura nas próximas eleições.

Altina Fernandes – Referindo-se à dinâmica cultural da CMB, destacou, pela positiva, o evento “ Terras de Sefarad”, com a realização de um congresso de excelência, que decorreu em Bragança, entre 15 a 18 de junho, pela importância que teve na comunidade brigantina.

Terminou, dizendo que este evento deveria ser continuado em próximas manifestações culturais da Cidade.

Anabela Anjos – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“A minha intervenção hoje nesta Assembleia vai no sentido de não deixar cair no esquecimento um assunto que tem uma importância fundamental para o desenvolvimento da nossa região, ou seja a ligação rodoviária Bragança- Puebla de Sanábria.

Por ser tão importante, já foi apresentada em Setembro de 2016 nesta Assembleia Municipal, uma Moção, subscrita pelo PSD, PS e CDS a solicitar a inscrição desta ligação no orçamento de estado de 2017, moção essa que obviamente não teve qualquer efeito prático. E digo obviamente, porque era algo expectável uma vez que se verifica haver pouca vontade política para alterar o paradigma da interioridade e da recolocação de Bragança no mapa da centralidade do País.

Se fizermos uma breve retrospectiva da situação verificamos que esta problemática *já* está em discussão há vários anos. Em 1998 é assinado o protocolo entre a Junta de Castela e Leão e a CCDR-N, no qual se acordava a realização do estudo no sentido de avaliar o tipo de ligação a concretizar entre o IP4 em Bragança e a A52 (Autovia das Rias Baixas) em Puebla de Sanábria.

Posteriormente em 2011 a Agenda Territorial Europeia 2020, definia, de entre seis prioridades territoriais.

Em 2014 foi publicado o relatório final, elaborado pelo Grupo de trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, que definia uma série de projetos prioritários ao nível das infraestruturas a implementar durante a vigência do Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, sendo que nesse relatório não constava qualquer referência à continuação do IP2 para Norte, entre Bragança e Puebla de Sanábria.

As declarações do Dr. Sérgio Monteiro proferidas em Madrid, em que dizia precisamente que as ligações transfronteiriças são a prioridade para aumentar a competitividade.

Em Maio de 2016 aquando da *abertura e da* inauguração do túnel do Marão, o atual primeiro ministro Dr. António Costa, afirmou que o interior não pode ser as traseiras do litoral, mas sim a frente mais avançada do País em relação ao mercado ibérico e centro da europa.

Se analisarmos as declarações do Dr. António Costa em Maio 2017 aquando da sua deslocação a Bragança para as jornadas parlamentares do PS, verificamos que o discurso é *o mesmo*, ou seja, quer o País com uma nova visão para as regiões de fronteira, refere que Bragança só é interior para quem está em Lisboa e que Bragança é o coração de um mercado com 60 milhões de pessoas. Nesta altura o primeiro-ministro sustenta que a cooperação transfronteiriça é essencial para o aumento do potencial de crescimento económico sobretudo na região do interior.

Uma semana após estas declarações, realiza-se em Vila Real a XXIX (Vigésima nona) cimeira luso-Espanhola, tendo como temas centrais a cooperação transfronteiriça, nomeadamente nas áreas da energia, infraestruturas e ambiente.

O autarca de Vila Real afirma ter elevadas expectativas *em relação a esta Cimeira, precisamente porque um dos temas a tratar* era a ligação rodoviária Bragança –

Puebla da Sanábria (um reconhecimento da importância desta ligação para o desenvolvimento da competitividade do nosso interior).

Analisámos as conclusões apresentadas na cimeira Luso-Espanhola realizada em Maio, onde na parte das infraestruturas os dois chefes dos governos salientaram a relevância das ligações terrestres transfronteiriças para a competitividade das respetivas economias, mas com especial destaque para o corredor ferroviário e marítimo, sendo que, no que concerne ao rodoviário apenas referem a assinatura a breve trecho do convénio de reabilitação da ponte internacional rodoferroviária sobre o rio Minho, assim como o arranque das obras de reabilitação da ponte internacional sobre o rio Guadiana na sequência do convénio assinado na última cimeira.

Em resumo, a ligação Bragança Puebla de Sanábria continua na mira longínqua dos objetivos traçados também por este governo.

É portanto triste constatar que apesar de todos os estudos indicarem a importância vital desta ligação para o desencravamento desta região, a mesma serve unicamente para dizer algumas palavras bonitas e circunstanciais sobre a matéria aquando de deslocações de governantes ao distrito, mantendo-se as mesmas políticas de abandono do interior.

A coesão territorial é fundamental e as ligações rodoviárias são a base para essa mesma coesão. ”

António Morais – Relativamente ao parque eólico espanhol, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já tinha feito alguma diligência junto das entidades espanholas, bem como das portuguesas, nomeadamente o Ministério do Ambiente, para averiguar da ilegalidade, ou não, da situação.

Referiu-se, novamente, à questão da proibição da circulação de quatro pessoas amigas do Sr. Presidente da Câmara, no PNM, dizendo que o assunto já tinha vindo à Assembleia, que o Sr. Presidente não queria envolver as ditas pessoas, mas o que interessava à CDU era saber o contexto em como a situação ocorreu, para agir em conformidade.

Quanto ao PEDU, manifestou as preocupações da população, face às obras anunciadas, pela falta de informação. Lançou o repto à CM, para que se faça uma

discussão ampla e profunda e que envolva as forças vivas, mormente os comerciantes, os arquitetos e os cidadãos normais.

Vasco Cadavez – Apresentou, por escrito, uma moção sobre o Despacho n.º 3844/2017 - enterramento de cadáveres em zonas remotas, antecedida pelo seguinte enquadramento:

“ Sobre o Despacho n.º 3844/2017 relativo ao enterramento de cadáveres em zonas remotas

Hoje, coube-me a tarefa de vos falar sobre o SIRCA!

Sistema de recolha de animais mortos na exploração ([SIRCA](#))

Quem financia o SIRCA?

Os produtores claro está!

Taxas:

Bovinos e Equídeos - 0,038 euros/quilograma de carcaça

Ovinos e Caprinos - 0,030 euros/quilograma de carcaça

Suínos - 0,014 euros/quilograma de carcaça

De onde vem o SIRCA?

O Regulamento (CE) nº: 1069/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, e respetivas alterações, define as regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano.

Deste regulamento, saliento o seguinte:

Os **subprodutos animais** não destinados ao consumo humano **são uma fonte potencial de riscos para a saúde pública e animal**. As crises passadas relacionadas com os **surtos de febre aftosa**, a **propagação das encefalopatias espongiformes transmissíveis**, tais como a encefalopatia **espongiforme bovina (EEB)**,.... Além disso, **tais crises** podem igualmente ter um **impacto adverso mais amplo na sociedade em geral**, devido ao seu **impacto na situação socioeconómica dos agricultores** e dos sectores industriais envolvidos e no que se refere à **confiança dos**

consumidores na segurança dos produtos de origem animal. Os surtos de doenças poderiam igualmente ter **consequências negativas** para o **ambiente**, não apenas devido aos problemas de eliminação levantados, mas igualmente no que respeita à biodiversidade.

Independentemente da sua origem, constituem um **risco potencial para a saúde pública e animal e para o ambiente**. **Este risco tem de ser controlado adequadamente, mediante o encaminhamento de tais produtos para meios de eliminação seguros** ou mediante a sua utilização para outros fins, desde que sejam aplicadas condições rigorosas que minimizem os riscos sanitários envolvidos.

Os objectivos principais das regras relativas aos subprodutos animais, a saber o **controlo dos riscos para a saúde pública e animal** e a **protecção da segurança da cadeia alimentar humana e animal**, deverão ser claramente estabelecidos.

O que mudou?

Foi publicado, a 8 de Maio do corrente ano, o **Despacho nº: 3844/2017** relativo ao enterramento de cadáveres em **zonas remotas!**

Notem a terminologia **Zonas Remotas!**

Bem, já aqui discutimos os problemas das **regiões de baixa densidade!!!**

Hoje, o concelho de Bragança está classificado como **Zona Remota!**

Notem, todas as freguesias do concelho de Bragança são **Zonas Remotas!**

Como se define uma zona remota?

A **delimitação das áreas remotas**, para este efeito, tem em consideração nomeadamente a **distância às unidades de transformação e/ou eliminação**, as **dificuldades de acesso**, pelas **condições orográficas** de certas zonas do território, bem como as áreas de baixa densidade animal, onde **o custo da recolha dos cadáveres** dos animais mortos nos estabelecimentos **é mais elevado e desproporcionado face aos eventuais riscos e benefícios sanitários**.

Portanto, o **SIRCA** deixa de ser aplicado, por motivos meramente económicos, nas zonas remotas (qual Sibéria Transmontana!), mais uma vez poupar os recursos do estado! Poupar está bem!

Mas poupar sempre à custa das zonas remotas! Não será suficiente vivermos em zonas remotas?

O que recebemos em troca?

1. Podemos eliminar os cadáveres por enterramento no local!!
2. podemos alimentar as aves necrófagas com subprodutos animais, desde que sejam cumpridas as regras e os procedimentos relativos à utilização de subprodutos animais na alimentação de aves necrófagas e outras espécies que vivam no seu habitat natural, fixadas pelo Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, a partir da data em que as mesmas sejam publicitadas no sítio da internet da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), com o endereço eletrónico.
3. Não pagamos a taxa SIRCA!

Há excessões?

Claro que sim, notem mais uma vez:

A autorização de enterramento no local do estabelecimento, referida no número anterior, não é aplicável aos cadáveres dos animais das explorações da classe 1 (**Mais de 260 Cabeças Normais**) e da classe 2 (**Mais de 15 CN**) em regime intensivo! Ou seja, as grandes explorações continuam a ter um serviço gratuito para a eliminação de cadáveres!

As pequenas explorações (**classe 3 – menos de 15 CN**) das zonas remotas passam a pagar os custos de eliminação dos cadáveres!

Mas além dos custos que os nossos produtores, maioria pequenas explorações, passam a suportar, a nossa região estará mais susceptível aos **riscos potenciais para a saúde pública e animal e para o ambiente**.

Claramente, o Despacho nº 3844/2017 visa reduzir custos à custa da remoção de serviços nas zonas do interior!

Isto, todos sabemos, não é novo! Mas atente-se que vivemos numa **zona remota!** Quem decide conhece o país?! Julgo que não!

O Despacho nº 3844/2017 é discriminatório para os produtores, mas também para todos nós, pois estaremos expostos aos riscos potenciais para a saúde pública, para a saúde animal e para o ambiente.”

“ MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Bragança teve conhecimento do Despacho nº 3844/2017, de 8 de Maio de 2017, o qual altera as regras relativas à recolha de cadáveres de animais em “**zonas remotas**”. Estas são identificadas como zonas onde **o custo da recolha dos cadáveres** dos animais mortos nas explorações pecuárias **é mais elevado e desproporcionado** face aos eventuais riscos e benefícios sanitários. Desta forma, o Estado vai deixar de prestar este serviço, a cargo do Sistema Integrado de Recolha de Cadáveres Animais (SIRCA), nas explorações de menor dimensão, situadas nas zonas do interior do país, passando os custos da eliminação dos cadáveres para os criadores e os riscos potenciais para a saúde pública, para a saúde animal e para o ambiente para as populações que ocupam o território e para aqueles nos visitam.

Assim, considerando que:

- 1.a implementação de projetos de investimento, ligados ao setor primário, são essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria das condições de vida nos territórios ditos de baixa densidade;
- 2.os pequenos produtores, das regiões ditas remotas, terão que suportar os custos de eliminação dos cadáveres, o que configura uma clara discriminação dos proprietários de explorações de menor dimensão, localizadas no interior do país, as quais representam mais de 80% do efetivo pecuário do concelho de Bragança;
- 3.a qualidade da carne que se produz nas explorações pecuárias do Nordeste Transmontano está intimamente associada à qualidade do ambiente, sendo aceite como uma das melhores do país, com procura crescente o que contribui para o desenvolvimento económico da região;
- 4.é necessário assegurar o serviço de recolha de cadáveres, em tempo útil e em condições de transporte que minimizem os riscos sanitários, para garantir a qualidade ambiental e a salubridade desta região, especialmente da zona protegida do nosso concelho: **Parque Natural de Montesinho**;
- 5.estas medidas nos parecem, claramente, anticonstitucionais uma vez que tratam de forma discriminatória os cidadãos portugueses que vivem e trabalham no

Página 77 de 207

Ata da Terceira Sessão Ordinária/2017, da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 27 de junho.

interior do país.

Assim, pelas razões expostas e por considerarmos que esta situação é muito penalizadora para os produtores pecuários que desenvolvem a sua atividade no concelho de Bragança, bem como noutras regiões do interior do país, exigimos “a alteração, com efeitos imediatos, do Despacho nº 3844/2017 para evitar todas as consequências negativas que a sua implementação trará às regiões do interior do país.

Todos os Grupos Municipais desta Assembleia aprovam, por unanimidade, esta moção, dela dando conhecimento imediato as seguintes entidades:

Gabinete de sua Ex. a o Sr. Presidente da República;

Gabinete de sua Ex. a o Sr. Primeiro-Ministro;

Ministério da Agricultura e do Mar;

Secretaria de Estado da Agricultura e Alimentação;

Direção Geral de Alimentação e Veterinária;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

Deputados da Assembleia da República pelo Circulo Eleitoral de Bragança;

Câmaras Municipais do Distrito de Bragança;

Assembleias Municipais do Distrito;

Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança;

Associação de Agricultores e Produtores de Bragança;

Comunicação Social local.

O Grupo Municipal do PSD,

a) Vasco Cadavez ”

O Membro Henrique Ferreira (MSP), como pedido de esclarecimento, disse

que não tinha percebido bem a moção, e perguntou, ao proponente da mesma, o que é que se pretendia com ela, se era a revogação ou alteração do Despacho, e o porquê.

Dado que O PS manifestou dúvidas quanto ao tema, e para que os Srs. membros da AM pudessem aprofundar o seu conhecimento sobre a matéria, a fim de que o debate fosse claro, transparente e consciente, o Sr. Presidente da AM propôs a suspensão da discussão desta moção.

De seguida, retomando a discussão do ponto 3 – Período de Antes da Ordem do Dia, passou-se à intervenção seguinte.

Ana Brás – Apresentou, por escrito, uma proposta de recomendação à CMB - criação de um gabinete de apoio ao idoso, antecedida pelo seguinte enquadramento:

“ Enquadramento

O distrito de Bragança situa-se no Nordeste de Portugal, tem uma área de 6.608Km² e uma população de 136.252 a que corresponde uma densidade populacional de cerca de 21 habitantes por km². **A proporção de idosos é cerca de 29% (INE; 2011).**

Os indicadores demográficos da região **acentuam o envelhecimento populacional**. A taxa de crescimento natural, que há muito manifesta uma tendência de redução, também, a descida da taxa natalidade e o aumento da esperança média de vida (80 anos) têm como consequência um duplo envelhecimento, isto é, **a diminuição do número de jovens e o aumento de idosos.**

No distrito, o peso dos idosos é quase três vezes superior ao dos jovens (10,8% vs 29%). Isto segundo dados do INE. O índice de envelhecimento é em média de 227,5. Em concelhos mais periféricos (Vinhais; Vimioso e Torre de Moncorvo) esse índice quase duplica (423; 372 e 354,4; respetivamente).

Estes concelhos indiciam perfis de envelhecimento progressivo muito preocupantes, que dificilmente conseguirão reverter. Por sua vez, o índice de dependência situa-se em termos médios nos 55,3 elevando-se para 58,7 nos

concelhos de Vimioso e Vinhais. No caso concreto do Nordeste Transmontano esse número é de 41.700, dos quais 20.655 residem sós. O número dos que vivem exclusivamente com pessoas do mesmo grupo etário é de 14.257, valores que representam uma proporção de 83,7% do total de idosos residentes nesta área geográfica.

A crescente presença de pessoas idosas num mundo cada vez mais urbanizado e globalizado remete-nos para um novo paradigma de **desenvolver uma cultura do envelhecimento planeando a diversidade e promovendo a solidariedade**. Ser capaz de superar ou viver com as dificuldades nesta fase da vida, viver só e por si, revela acomodação e adaptação. **Remete-se para a necessidade de um acompanhamento profissional próximo com avaliações individualizadas a fim de melhor perceberem ajudas concretas.**”

“ Proposta de Recomendação

Para além do flagelo do envelhecimento da população, o país tem-se dado conta de um aumento significativo de violência contra idosos, a maioria das vezes no seio da própria família.

Este fenómeno tem especial relevância no concelho de Bragança, onde tem havido um aumento exponencial da população idosa.

Os idosos são pessoas que pela sua fragilidade e incapacidade de resistência e denúncia, são alvos fáceis de exploração e violência, pelo que, é dever da Câmara Municipal de Bragança, autoridades policiais e das instituições de segurança e de proteção civil, unirem esforços no sentido de minimizar esta situação que é degradante e nos envergonha a todos.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista recomenda à Câmara Municipal de Bragança, **a criação de um Gabinete de Apoio ao Idoso**, encetando, se necessário for, esforços no sentido de desenvolver parcerias com entidades particulares, IPSS's e Autoridades de Segurança.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

a) Ana Brás ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com zero votos contra, quarenta abstenções e vinte e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros António Malhão (PSD), Henrique Ferreira (MSP), António Morais (CDU) e Alcídio Castanheira (PS).

António Malhão – “Cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente do Executivo, Sr. Vice-Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores, caros membros desta Assembleia, Sras. e Srs. Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia, minhas Sras. e meus Srs., muito bom dia a todos.

O PSD naturalmente se absteve nesta recomendação ao Executivo, não porque não esteja de acordo com a ideia, e com esta recomendação, mas julgo que é um pouco extemporânea, até porque, a ser criado este gabinete, nesta altura, seria até considerado uma medida eleitoralista. Julgo que o Executivo está, quase, a entrar numa fase de gestão, não faz parte, também, das suas medidas de ação, das suas promessas ao eleitorado, e, como tal, julgo que não é oportuno estar a criar, nesta altura, esse gabinete de apoio ao idoso.”

Henrique Ferreira – “No MSP votamos a favor, mas não teria sido má ideia esperar pelo pacote da descentralização, porque se o pacote da descentralização de competências de atribuições dos Municípios for para frente, a Câmara vai ter que criar muito mais que um gabinete de apoio ao idoso, vai ter que dirigir verdadeiras estruturas de apoio aos idosos.

Depois, ainda, não interviemos, mas em Portugal, já começa a ser demasiado gasto o tema do apoio aos idosos, e a ausência do apoio aos jovens. É que, se querem apoiar os idosos, tem que ter apoio dos jovens, através de uma economia sã e dinâmica, de outra forma também não apoiam os idosos. Portanto estamos, aqui, num ciclo vicioso, em que quem ganha a melhor são: as Misericórdias, os lóbis dos lares, os lóbis das instituições particulares de segurança social, e esses é que têm constituído a agenda, a agenda política de reivindicação dos apoios sociais. E quando se sabe que uma instituição recebe um apoio de 3 500.00€ mensais por um doente acamado, isto é uma pechincha que vale a pena barganhar, e, portanto, hoje, o lóbi da

segurança social e o lóbi das instituições particulares de cuidado social, manipula o Estado, reivindica sobre o Estrado, vai tudo para os idosos, e para os jovens zero! Olhem! ide embora, porque nós, aqui, não temos nada para vós. Meus Srs. é tempo de inverter isto.”

António Morais – “Em relação à nossa declaração de voto, que foi, obviamente, favorável, na medida em que esta problemática é, para nós, muito cara, não é? E é, sempre, oportuno apresentar sugestões, todavia do ponto de vista político não deixaria de registar, também, e secundando já, digamos, a intervenção nesse sentido, da oportunidade, de facto, estamos a... e isto é óbvio, em plena campanha eleitoral, não é? E, portanto, é óbvio que o assunto é merecedor de intervenção, enfim, mas uma recomendação à Câmara para um gabinete, eu acho que é pouco, francamente, é pouco, e é muito vago, não é? É evidente que o assunto merece outra consistência e, portanto, enfim, não me alongo muito, é só este registo, de facto, de uma certa oportunidade política na apresentação deste requerimento. ”

Alcídio Castanheira – “ Cumprimento o Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Secretário, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros colegas, a todos muito bom dia.

Eu quero lembrar, aqui, que a Associação dos Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança detém um Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, desde 2005, e, mais concretamente no terreno, desde de 2008, onde esta temática se integra, portanto, o apoio ao idoso.

Em 2016 fizemos uma candidatura ao Banco BPI Seniores, onde desenvolvemos um projeto durante todo o ano, em articulação com o Município de Bragança e todos os outros municípios do distrito, bem como com quase todas as juntas de freguesia. Portanto, nós estivemos a fazer ações de sensibilização, e de reconhecimento da realidade, para além do trabalho que a GNR também, entretanto, tinha feito, e, portanto, há este trabalho feito.

Dizer que a Câmara pode, também, fazer mais? Todos nós podemos fazer mais, mas é meu dever dizer, aqui, que a Câmara de Bragança tem estado, sempre, ao nosso lado, nesta temática e nas outras, tenho que o dizer, aqui, pessoalmente, assim como os outros municípios. E discordo, completamente, daquilo que o meu

antecessor, aqui na tribuna, o Dr. Henrique Ferreira, diz que há lóbis. Eu não conheço lóbi nenhum nas instituições particulares, conheço empenho, voluntarismo, voluntariado, muito trabalho dos dirigentes e de todos os colaboradores, é isso que eu tenho visto.

Eu votei favoravelmente porque acho que há ainda muito a fazer, mas temos também muito trabalho feito, porque, às vezes, é invisível, porque também nem sempre o publicitamos, está bem!.”

Neste momento, O Sr. Presidente da Mesa, retomando a discussão da moção apresentada pelo Membro Vasco Cadavez, no ponto 3 – Período de Antes da Ordem do Dia, deu a palavra ao seu proponente para responder às questões que lhe foram formuladas pelo Membro Henrique Ferreira.

Vasco Cadavez – Disse que se tratava do sistema de recolha de cadáveres de animais, por parte do Estado, dado ser um problema de saúde pública, sendo suportado por uma taxa que todos pagam quando compram carro.

Acrescentou que o despacho não contemplava a recolha de cadáveres nas “zonas remotas”, por razões económicas, por parte do Estado, e que passava os custos da eliminação dos mesmos para os pequenos produtores, pelo que se pretendia a revogação do despacho.

Fizeram intervenções, sobre a moção, os membros António Pires (PJF de Sortes) e Francisco Marcos (PS).

António Pires – Disse que a moção é oportuna, mas que devia ser mais esclarecedora daquilo que na realidade se passa na nossa região, e que o sistema não funciona porque a recolha dos cadáveres, após a comunicação, é feita tardiamente, já quando o animal se encontra em decomposição, o que põe em risco a saúde pública.

Sugeriu que houvesse um lugar de alimentação de aves, por exemplo, como havia antigamente, -onde as aves de rapina, lobos e outros, se alimentavam.

Francisco Marcos – Disse que o PS votaria favoravelmente esta moção, com algumas alterações, corroborando a intervenção do orador anterior, em relação ao transporte dos animais, porque o mesmo deve ser feito com qualidade e segurança para toda a população.

Pediu que a expressão “alteração do despacho” fosse substituída pela

expressão “ revogação do despacho ”.

Carlos Cadavez – Disse que as questões de funcionamento são importantes e devem ser tratadas, mas que o pretendido era que os custos subjacentes ao transporte dos cadáveres não sejam suportados pelos produtores e que o processo garanta a segurança da região.

Disse, ainda, que a alteração do despacho podia resolver a questão da região, no entanto concordou com a alteração da moção, substituindo a expressão “ alteração do Despacho” pela expressão “revogação do Despacho”.

Transcrição da moção, com a alteração proposta, e subscrita pelos líderes dos grupos municipais:

“ MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Bragança teve conhecimento do Despacho nº 3844/2017, de 8 de Maio de 2017, o qual altera as regras relativas à recolha de cadáveres de animais em “**zonas remotas**”. Estas são identificadas como zonas onde **o custo da recolha dos cadáveres** dos animais mortos nas explorações pecuárias **é mais elevado e desproporcionado** face aos eventuais riscos e benefícios sanitários. Desta forma, o Estado vai deixar de prestar este serviço, a cargo do Sistema Integrado de Recolha de Cadáveres Animais (SIRCA), nas explorações de menor dimensão, situadas nas zonas do interior do país, passando os custos da eliminação dos cadáveres para os criadores e os riscos potenciais para a saúde pública, para a saúde animal e para o ambiente para as populações que ocupam o território e para aqueles nos visitam.

Assim, considerando que:

6. a implementação de projetos de investimento, ligados ao setor primário, são essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria das condições de vida nos territórios ditos de baixa densidade;
7. os pequenos produtores, das regiões ditas remotas, terão que suportar os custos de eliminação dos cadáveres, o que configura uma clara discriminação dos proprietários de explorações de menor dimensão, localizadas no interior do país, as quais representam mais de 80% do efetivo pecuário do concelho de Bragança;

8. a qualidade da carne que se produz nas explorações pecuárias do Nordeste Transmontano está intimamente associada à qualidade do ambiente, sendo aceite como uma das melhores do país, com procura crescente o que contribui para o desenvolvimento económico da região;
9. é necessário assegurar o serviço de recolha de cadáveres, em tempo útil e em condições de transporte que minimizem os riscos sanitários, para garantir a qualidade ambiental e a salubridade desta região, especialmente da zona protegida do nosso concelho: **Parque Natural de Montesinho**;
10. estas medidas nos parecem, claramente, anticonstitucionais uma vez que tratam de forma discriminatória os cidadãos portugueses que vivem e trabalham no interior do país.

Assim, pelas razões expostas e por considerarmos que esta situação é muito penalizadora para os produtores pecuários que desenvolvem a sua atividade no concelho de Bragança, bem como noutras regiões do interior do país, exigimos “a revogação, com efeitos imediatos, do Despacho nº 3844/2017 para evitar todas as consequências negativas que a sua implementação trará às regiões do interior do país.

Todos os Grupos Municipais desta Assembleia aprovam, por unanimidade, esta moção, dela dando conhecimento imediato as seguintes entidades:

Gabinete de sua Ex. a o Sr. Presidente da República;

Gabinete de sua Ex. a o Sr. Primeiro-Ministro;

Ministério da Agricultura e do Mar;

Secretaria de Estado da Agricultura e Alimentação;

Direção Geral de Alimentação e Veterinária;

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;

Grupos Parlamentares da Assembleia da República;

Deputados da Assembleia da República pelo Circulo Eleitoral de Bragança;

Câmaras Municipais do Distrito de Bragança;

Assembleias Municipais do Distrito;

Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Bragança;

Associação de Agricultores e Produtores de Bragança;

Comunicação Social local.

Os subscritores:

Grupo Municipal do PSD – Vasco Cadavez

Grupo Municipal do PS – Francisco Marcos

Grupo Municipal do Movimento Sempre Presente – Henrique da Costa Ferreira

Grupo Municipal do CDS – Francisco Pinheiro

Grupo Municipal da CDU – António Morais ”

Após análise e discussão, foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Declaração de voto do membro António Morais (CDU) – “Na declaração de voto sublinhar só esta pequena nota de que votámos favoravelmente por dois motivos. Em primeiro lugar, porque vai ao encontro, digamos, de uma situação real e objetiva, que necessita de alteração, em nome da saúde pública, em nome do interesse da agricultura.

Por outro lado, está subjacente, aqui, embora não de forma explícita, mas eu sublinhava este aspeto, de facto, e caímos sempre no mesmo, a necessidade imperiosa e urgente das entidades públicas tomarem conta dum setor que é fundamental, que é o setor da agricultura, não é? Mais uma vez, se nota, de facto, uma distanciação sobre essa realidade, e esbarramos, sempre, na questão dos fracos recursos do Ministério da Agricultura, também neste aspeto, aqui na nossa região, por isso votámos favoravelmente. ”

Retomando as intervenções do Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao membro Francisco Pinheiro, o qual abordou os seguintes temas:

- **Transportes Urbanos** - Chamou a atenção para o facto de, às 7horas da manhã, um autocarro com capacidade para cem lugares ir buscar uma, duas pessoas à Sarzeda.

- PEDU - Porque ficou com dúvidas relativamente às fotografias do projeto que foi apresentado, perguntou se na av. João da Cruz estão previstos lugares de estacionamento num terreno que julga ser do domínio privado (Moagem Mariano).

- Ligação à Puebla da Sanábria - Disse não ter visto qualquer notícia de participação da CMB em momentos de discussão pública sobre esta ligação.

- Linha do caminho de ferro - Perguntou qual o motivo da pressa de avançar com aquela obra, e se a CMB já tinha tomado posse do canal.

- Águas do Norte - Perguntou qual é o valor da dívida e em que estado estava o processo de negociação.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões colocadas no PAOD, disse o seguinte:

- Quanto à questão colocada pelo membro Henrique Ferreira, sobre a preparação, ou não, que o Município tem relativamente a uma eventual ocorrência igual à de Pedrógão Grande, referiu que, embora se pense, sempre, que os meios são ajustados, as situações evoluem no espaço e no tempo, e, por vezes, de forma incontrolável, não sendo fácil responder eficazmente, e que, nestas situações, além da responsabilidade que cabe ao Município, há também outras entidades que têm a responsabilidade da coordenação neste tipo de ocorrências.

- No que diz respeito ao Gabinete do Apoio ao Idoso, respondeu que o Sr. Membro da AMB, Dr. Alcídio Castanheira já tinha informado da existência de um núcleo de apoio, na Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança, e bem, com um trabalho muito positivo, em estreita colaboração com o Município, além de outros projetos que têm em conjunto.

- Relativamente às questões formuladas pelo membro Francisco Pinheiro, no que concerne aos transportes, disse que a gestão é a melhor que se consegue fazer, que o objetivo é não andarem só duas pessoas a circular, mas que a CM já tem candidaturas a fundos comunitários para renovar a frota, a fim de responder de forma mais eficaz, às necessidades do Município, a nível de transporte no meio rural, com a perspetiva de implementação do sistema de “transporte a pedido”.

- Quanto aos estacionamento junto da Moagem Mariano, informou que, mediante a intervenção que for feita, poderão deixar de existir.

- Relativamente às obras de limpeza do canal ferroviário, disse que o projeto, que foi candidatado ao Programa Valorizar, é um projeto conjunto com Macedo de Cavaleiros e Mirandela, no valor de 700 mil euros, com trabalhos de apoio teórico do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, para poder ser garantida a segurança necessária para circular nas pontes, a fim de se ter uma ligação muito próxima a outras cidades do Distrito, além de reabilitar o património, instalar novos serviços e criar fluxos turísticos.

- Quanto à negociação da dívida com as Águas do Norte, referiu que não tinha conhecimento de qualquer processo de negociação, e que a CM apenas tem um contencioso com as Águas do Norte, e que, se tiver que acontecer uma negociação, o processo será dirimido em Tribunal.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Finda a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, de resposta às perguntas que lhe foram formuladas no “ Período de Antes da Ordem do Dia ”, quando eram 13,00 horas, foi interrompida a sessão, para almoço, tendo-se reiniciado, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e cinquenta minutos.

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

PONTO 4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA de 27 de junho de 2017

- Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara

Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de abril de 2017.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios.

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 30 de maio de 2017 ascende, na componente das receitas, a 48,1% (22.137.832€). Em igual período, a despesa foi executada em 19,2% (12.509.278€) das dotações corrigidas.

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de maio de 2017, uma execução financeira de 18,2% (3.928.549€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 2.956.825€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 971.724€. Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 15,8% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 33,4%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 1.771.885€ e de 1.360.721€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista, em 31 de maio de 2017, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 617.253€, ou seja, 8,26 pontos percentuais, comparativamente a 1 de janeiro de 2017. A dívida a terceiros de médio e longo prazos apresenta um valor de 4.372.083€ (acresce referir que essa dívida inclui a contribuição a que o município de Bragança está legalmente obrigado a realizar para o Fundo de Apoio Municipal – FAM, no montante de 860.679€) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.482.759€ (uma diminuição de 617.253€, ou seja, de 19,91%, comparativamente a 1 de janeiro de 2017).

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 78.290€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. e que o município de Bragança, até final do mês de setembro de 2017, impugnará judicialmente junto do Tribunal competente, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.559.342€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.482.759€) a dívida efetiva de curto prazo do

município de Bragança ascende a 845.127€ (com maior expressão o montante a liquidar no curto prazo de empréstimos de 359.695€ e a contribuição para a realização do FAM, de curto prazo, no valor de 107.585€).

- De 11 de abril a 12 de junho de 2017 foram deliberados, em reunião de Câmara, apoios financeiros às freguesias no montante de 311.740€ e apoios financeiros a Instituições sem fins lucrativos no valor de 337.551€.

- Ao longo do presente ano, de entre outras atividades relevantes que têm vindo a ser trabalhadas por esta unidade orgânica há a destacar a certificação dos serviços (através do sistema de gestão da qualidade), nomeadamente os processos de contabilidade, de património, de taxas, de contraordenações, de metrologia e de tesouraria. Em simultâneo estão a decorrer os trabalhos de revisão do sistema de controlo interno.

Relacionamento com os munícipes

- O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nos meses de abril e maio, nas diversas vertentes e serviços, registou 2633 atendimentos gerais e 4051 atendimentos com pagamentos, assim discriminados:

Abril – 1207 em atendimento geral e 1924 pagamentos;

Maio – 1426 em atendimento geral e 2127 pagamentos;

Foram atendidos 6684 munícipes, registando uma média diária de 176 atendimentos.

Nos dois meses referidos, o tempo médio de atendimento foi de 08:58 minutos no atendimento geral e 06:00 minutos para pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 09:57 minutos no atendimento geral e 06:49 minutos para pagamentos.

Organização interna

- Com vista a reforçar a componente motivacional e os laços entre trabalhadores do Município, teve lugar no Parque de Campismo Municipal, o “**Dia do Colaborador**”, onde se desenvolveram jogos e atividades coletivas de cooperação.

2 - Coesão Social

Educação

Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas, com um total global de 39.799 refeições escolares,

- Continuam as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP. No mês de abril realizaram-se 6 sessões, envolvendo 151 alunos, tendo sido realizada, também, uma sessão para 20 utentes do Centro de Educação Especial – Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

No mês de maio realizaram-se 20 sessões, envolvendo 427 alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico público e privado do concelho.

- O Município de Bragança assinalou o **Dia Mundial da Criança**, no dia 1 de junho de 2017, com a realização de duas sessões de um espetáculo de circo, para todos os alunos do ensino pré-escolar e alunos do 1º ciclo do Concelho de Bragança, envolvendo, aproximadamente, um total de 2.000 crianças e acompanhantes.

- Foram assinados, a 6 de maio, os 24 contratos-programa de financiamento à formação superior, com a atribuição de uma verba global de 10.920,00€

Para o presente ano letivo de 2016/2017, foram recebidas 30 candidaturas a Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior

Saúde

No âmbito do projeto “Sorrir Branquinho” foram distribuídos 450 conjuntos de higiene oral, pelas crianças da educação pré-escolar que realizam a escovagem dos dentes em contexto escolar. Este projeto foi apresentado como exemplo de uma boa prática educativa durante o II Seminário de Intercâmbio de Experiências no Âmbito da Educação do Eixo Atlântico.

Ação Social

- Nos meses de abril e maio, realizaram-se aproximadamente 80 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- O Município de Bragança, em parceria com o Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires, entidade coordenadora e executora do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Bragança (CLDS+) e a Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança organizou, nos dias 9 e 10 de maio, a **VII Feira de Emprego, Educação e Solidariedade**.

Este ano decorreu na Praça Camões e contou com a presença de 57 expositores entre empresas, instituições públicas, instituições escolares, educacionais e formativas, Instituições Particulares de Solidariedade Social e associações e fundações.

Cultura

Durante os dias 21 e 22 de abril a obra do arquiteto Eduardo Souto de Moura foi homenageada através do **Plast&Cine 2017**, tendo contado com a participação de perto de um milhar de pessoas.

Performances, representações, arte pública, exposições e instalações desenvolvidas e pensadas a partir dos trabalhos de Souto de Moura estiveram, nas ruas e em diversos espaços culturais em pleno Centro Histórico de Bragança.

O Plast&Cine começou a 21 de abril, com a realização de uma maquete humana, por 120 alunos e utentes da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, do Estádio de Braga, uma das obras mais emblemáticas do arquiteto, que assistiu à performance.

Seguiu-se a inauguração da exposição de Arte Pública, realizada por centenas alunos das escolas e utentes das IPSS's de Bragança, na Praça da Sé e na Rua Alexandre Herculano, e da mostra "Arquitetura na Rua", que dava a conhecer trabalhos de arquitetos, em montras de lojas e espaços comerciais do centro histórico da Cidade.

A homenagem ao arquiteto portuense esteve, ainda, patente no Centro de Fotografia Georges Dussaud, numa exposição que reúne centenas de trabalhos da autoria de alunos das escolas e de utentes das IPSS's de Bragança, em que a criatividade e originalidade surpreenderam o próprio Souto de Moura e coloriram este espaço cultural.

Seguiram-se as visitas à exposição "Arquitetura", de Luís Ferreira Rodrigues, acompanhada de instalação sonora de Mário Cardoso, na Galeria História e Arte, e à mostra "Eduardo Souto de Moura - Proporção e Desígnio", no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

O primeiro dia do Plast&Cine terminou com um momento musical “Construindo o Belo”, com a participação de mais de 30 crianças que frequentam a Cáritas Diocesana Bragança-Miranda, e com o momento “À conversa com Souto de Moura”, entrevistado pela jornalista Ana Sousa Dias, no Auditório Paulo Quintela.

A 22 de abril, o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais acolheu, pela manhã, a Conferência Conversas de Arquitetos, moderada por Mário Doutel, com a presença de Mafalda Matias, Jorge Vaz, Duarte Saraiva e Alberto Silva.

A tarde começou com um momento musical, a cargo de mais de 20 crianças que integram o grupo Coral do Centro Escolar de Santa Maria, a que se seguiu a apresentação do livro “Plast&Cine 2015 Graça Morais, Vida e Obra”.

A conferência Espaço Arquitetura - A Obra de Souto de Moura, antecedida pela breve atuação de membros da Academia dos Santos Mártires Unidade de Apoio à Pessoa com Deficiência do Centro Social Paroquial dos Santos Mártires, reuniu António Queirós, Audemaro Coutinho da Rocha, Joaquim Portela, Joaquim Soeiro Moreno e Pedro Bandeira, numa “conversa” moderada por Ana Sousa Dias.

O Plast&Cine 2017 terminou com o espetáculo teatral Variações de António, no Teatro Municipal de Bragança.

- Realizou-se de 31 de maio a 3 de junho o **III Festival Literário e o V Encontro da Lusofonia**. Foram quatro dias de intensa atividade cultural, numa clara aposta de valorização da literatura lusófona que reuniu, em Bragança, grandes autores portugueses e brasileiros num clima de partilha de conhecimentos e experiências.

Uma iniciativa organizada pelo Município de Bragança e a Academia de Letras de Trás-os-Montes, em parceria com a Academia Paraense de Letras e a Rede de Bibliotecas de Bragança, que arrancou com uma atuação do BrichoirT, do Conservatório de Música e de Dança de Bragança, a 31 de maio, no Edifício Paulo Quintela, à qual se seguiu uma sessão de abertura com a presença das entidades oficiais ligadas ao evento. De seguida, os presentes assistiram à peça de teatro “à volta da língua”, um espetáculo da Andante Associação Artística. Ainda no primeiro dia, a escritora Palmira Martins "trabalhou" com a comunidade pré-escolar.

O segundo dia do III Festival Literário (1 de junho) começou com sessões de contos da autora Mariana Machado, numa iniciativa destinada aos mais jovens, na Biblioteca Municipal, e com a apresentação, no Auditório Paulo Quintela, de “A Viagem de Pedro Teixeira – A Amazónia e o tratado de Madrid”, de António Carrelhas. Durante a tarde,

a escritora Maria João Lopo de Carvalho foi a escolas de Bragança, enquanto Gonçalo M. Tavares lecionou o curso “Literatura e Imaginação”. Entretanto, no Edifício Paulo Quintela, assistiu-se a uma sessão de poesia e ensaio, que juntou Adília Fernandes, João Cabrita e Isabel Benone, e às apresentações de “Janelas Luso Amazónicas”, um projeto de José Mário Leite e Nazaré Paes de Carvalho, e do livro “Pão Centeio”, do autor brigantino Fernando Calado. À noite, Gonçalo M. Tavares e Maria João Lopo de Carvalho juntaram-se para uma conversa informal sobre literatura, com moderação do jornalista Samuel Silva.

A 2 de junho, a iniciativa “O escritor vai à escola” levou, novamente, Maria João Lopo de Carvalho a algumas escolas da cidade e Richard Zimler teve um encontro de sensibilização para a leitura com os mais jovens, no Auditório Paulo Quintela. Decorreu, também, um encontro de crónicas e romance, que contou com a presença de Carlos Carvalheira, Luís Vale, António Amendoeira, Alcyr Meira e Francisco Castro Rêgo. À noite, novo encontro informal, no auditório Paulo Quintela, desta vez num diálogo entre a escritora Mónica Baldaque e João Pinto Coelho, com moderação de António G. Rodrigues.

A manhã de sábado arrancou com uma atuação do grupo de cavaquinhos da Santa Casa de Misericórdia de Bragança e foi destinada a público infanto-juvenil que, em plena Praça da Sé, puderam conviver com diversos autores (Adélia Carvalho, Assunção Anes e Lídia Santos), enquanto interagiam em diversas atividades lúdicas, como a oficina de ilustração com Cátia Vidinhas, e visitavam a Banca na Praça, uma atividade onde diversas livrarias/papelarias da cidade colocaram à venda livros infanto-juvenis. À tarde, o auditório Paulo Quintela encheu-se para uma sessão de contos, de Victor Fernandes, a apresentação da coletânea de poesia “40 Poetas Transmontanos de hoje”, da Academia de Letras de Trás-os-Montes, o Sketch “A Brasileira de Prazins”, da ATRIUM Grupo Cénico de Bragança, e a Sessão de Poesia, que reuniu autores como Maria Teresa Almeida, António Sá Gué, Carlos D’Abreu, Ernane Malato e António Afonso.

O encerramento do III Festival Literário de Bragança e do V Encontro da Lusofonia aconteceu no Auditório Paulo Quintela, numa sessão com os autores Inês Pedrosa e Pedro Vieira.

- Com vista à dinamização das coletividades locais e do próprio concelho, foram atribuídos, pelo Município, através da assinatura de protocolos de colaboração, cerca de 67.850,00€ a 22 coletividades culturais, artísticas, recreativas e de solidariedade social do Concelho de Bragança. Desde 2014 que o número de coletividades apoiadas tem vindo a aumentar, assim como as verbas atribuídas.

- “**Algures a Nordeste**”, trata-se de um projeto de promoção cultural e turística dos concelhos de Vila Real e Bragança que, entre 2017 e 2018, dinamiza o primeiro festival de dança contemporânea da região e a criação de quatro espetáculos originais.

Destas duas capitais de distrito, surgiu um conceito resultante de uma candidatura dos teatros municipais destas cidades a fundos comunitários no valor de 400 mil euros.

O Teatro Municipal de Bragança vai preparar duas produções originais de dança que vão estreiar-se no último trimestre deste ano, estando as restantes agendadas para o ano seguinte.

O primeiro projeto, da coreógrafa Joana Providência (Teatro do Bolhão - Porto), resulta de uma residência artística em Bragança e foca-se no espólio fotográfico transmontano do francês George Dussaud.

A estreia deste espetáculo acontecerá na última semana de outubro e o espetáculo será acompanhado de uma exposição do mesmo fotógrafo.

Em Vila Real, será preparado o projeto "Barro", que se vai inspirar no barro negro de Bisalhães, e ao qual se vai juntar a olaria de Pinela (Bragança), com o intuito de envolver a comunidade local nas duas produções que, depois da estreia, irão entrar em itinerância pelo país, atribuindo a estes espetáculos um cariz de exportação relativamente ao que de melhor existe em Trás-os-Montes.

O primeiro festival de dança contemporânea "Algures a Nordeste" realiza-se de 9 a 30 de setembro de 2017. Ao todo, cada um dos teatros vai receber seis espetáculos de entrada gratuita.

Este projeto visa a valorização do turismo cultural, com potencial para atrair visitantes para o território. Além de todas estas atividades conjuntas será criado um roteiro patrimonial e turístico dos dois concelhos.

Esta iniciativa cultural que envolve as duas capitais de distrito, é também uma homenagem ao escritor António Manuel Pires Cabral, já que foi baseado no seu livro, “Algures a Nordeste”, que se montou toda a estratégia de promoção cultural da região. Pires Cabral nasceu no distrito de Bragança e agora vive em Vila Real.

- No dia 27 de maio foi dado início à **projeção cinematográfica**, no Auditório Paulo Quintela, com a realização de duas sessões de projeção do filme “The Boss Baby”, para público infantil, e de uma sessão com o filme “Rei Artur: A Lenda da Espada”, para maiores de 12 anos. Estas sessões de projeção foram repetidas no dia 28 de maio e tiveram entrada gratuita em todas elas.

Nos dias 9 e 11 de junho foi dada continuidade às projeções com os filmes “Velocidade Furiosa 8”, que esgotou a lotação, e “Smurfs: A Aldeia Perdida”. Ambos os filmes tiveram duas sessões de projeção.

Durante o mês de junho serão ainda projetados os filmes “Fátima”, “Piratas das Caraíbas: Homens Mortos Não Contam Histórias” e “A Bela e o Monstro”.

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais: No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada no dia 18 de fevereiro e esteve patente até 28 de maio, a exposição “Proporção e Desígnio”, de Eduardo Souto de Moura.

Nas salas dedicadas à pintora Graça Morais foi inaugurada, também, no dia 18 de fevereiro e esteve patente até 4 de junho, a exposição “Diários sem Ordem - As Imagens e as Palavras”.

Nos meses de abril e maio foram realizadas 7 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2405 pessoas, sendo 2166 de nacionalidade portuguesa, 146 espanhola e 93 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de abril e maio visitaram o museu 1835 pessoas, sendo 1077 de nacionalidade portuguesa, 522 espanhola e 236 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 17 visitas, solicitadas por escolas e instituições da cidade.

No dia 02 de maio, foi inaugurada a exposição fotográfica “Carnaval de Santulhão”. Estará patente até ao dia 30 de junho e tem por base uma expedição fotográfica ao

Carnaval de Santulhão, pretendendo dar a conhecer algum do património imaterial que faz parte das tradições desta aldeia.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de abril e maio realizaram-se 16 espetáculos, com 19 sessões, assistidos por 4.196 espectadores.

No mês de abril destacaram-se os espetáculos integrados em mais uma edição do “Vinte Sete - Festival de Teatro”, que pelo décimo terceiro ano consecutivo se realiza em Bragança, “A vida como ela é”, Teatro da Garagem, “Terra Sonâmbula”, ESTE – Estação Teatral, “Electra”, Companhia do Chapatô, “Variações de António”, Buzico, e “SARNA de Mark O’Rowe”, Assédio Teatro, e o espetáculo comemorativo do Dia Mundial da Dança com o “La Porteña Tango Trío” & Eugenia Giordano, um dos grupos argentinos de Tango mais populares da atualidade, um êxito na Argentina e na Europa.

No mês de maio, a realização da iniciativa Teatro Aberto, com participação dos agrupamentos de escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga e da Escola Superior de Educação que apresentaram as peças “Quem tem medo de Henri Porta”, “Um dia”, “Sentidos” e “Rosa para eles e Azul para elas”, respetivamente, e os festivais de Tunas Académicas: XII Capote – Festival de Tunas Femininas de Bragança, IV RAUSS’&Tuna’S – Festival Solidário de Tunas Mistas em Bragança e XIX FITAB – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança. O mês encerrou com o espetáculo do rapper brigantino MK NOCIVO.

Já no mês de junho, referência para o espetáculo “NUNCA” do Teatro de Marionetas do Porto, para assinalar o Dia Mundial da Criança, e para a apresentação do coro BriChoirT, do Conservatório Municipal de Música e Dança de Bragança, com “Contrapiar Garoufenho”.

Biblioteca Municipal: No período considerado passaram pela Biblioteca Municipal 3743 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o Serviço Internet 305 utilizadores e registaram-se 332 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo 808 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 28 novos utilizadores. Nos serviços técnicos foram catalogadas 117 monografias e editados 1911 registos. No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 10 eventos de leitura onde participaram 916 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Durante este período deu-se continuidade aos projetos: “Sábados de Encantar”, que contou com a presença de 150 pessoas e, integrada na 3.ª edição do Festival Literário de Bragança, foi dinamizada, em articulação com os agrupamentos de escolas do concelho, a atividade “O escritor vai à Escola” com a presença da escritora Palmira Martins, no dia 31 de maio, e realizadas quatro sessões de contos com a narradora oral Mariana Machado. Esta iniciativa envolveu 434 alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo.

Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de abril e maio registou-se a presença de 484 utilizadores e consultados 59 documentos.

Nos serviços técnicos foram catalogadas 10 monografias e editados 103 registos.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira: Inaugurada, a 10 de maio e patente até 30 de junho, a exposição “Heranças e Vivências Judaicas em Portugal”, que tem como objetivo dar a conhecer a história do judaísmo no país. A exposição foi promovida pela Rede de Judiarias de Portugal – Rotas de Sefarad, com o apoio do Município de Bragança.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Depois de um período de encerramento ao público por motivo de realização de obras de melhoramento do edifício onde se encontra instalado, este espaço acolheu, desde o 21 de abril e até final do mês de maio, a exposição de trabalhos realizados pela comunidade escolar de Bragança no âmbito do Plast&Cine 2017 – Homenagem ao Arquiteto Souto de Moura.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de abril e maio visitaram o centro 982 pessoas, sendo 609 de nacionalidade portuguesa, 268 espanhola e 105 de outras nacionalidades.

Desporto e juventude

- No período em apreço, foram realizadas 6 **caminhadas** nas aldeias de Lagomar, Rebordainhos, Alfaião, Macedo do Mato, Sortes e França, onde participaram 400 caminheiros.

- **Cerca de 800 pessoas participaram na prova de atletismo da cidade de Bragança, Corrida das Cantarinhas.**

Este foi um projeto vencedor do Orçamento Participativo 2016, onde o principal atrativo foi a prova de 10 mil metros, que contou com a presença de 500 atletas que

representaram 28 equipas ibéricas, com grandes nomes do atletismo português e espanhol.

Realizaram-se, ainda, as corridas de Benjamins e Escolas (500 metros), Juvenis (5 mil metros) e a Caminhada Popular (6 mil metros).

A Corrida das Cantarinhas, organizada pelo Município de Bragança e pelo Ginásio Clube de Bragança, integrou o circuito Liga Allianz Record.

- No dia 7 de maio, o Estádio Municipal Eng.º José Luís Pinheiro recebeu o último jogo da **Taça Distrital da Associação de Futebol de Bragança**, marcando o final da época desportiva no que ao futebol sénior diz respeito.

- No dia 20 de maio decorreu, na piscina municipal, o **Torneio Internacional de Natação** que contou com as representações de seis clubes. Em prova estiveram 120 nadadores distribuídos pelas diversas provas que constituíam a jornada.

- O Pavilhão Arnaldo Pereira recebeu a **final da III Taça Nacional de Seniores Masculinos da Federação Portuguesa de Basquetebol**.

A autarquia tem apostado de forma consistente em cada uma das modalidades, mostrando-se um concelho eclético que olha para o desporto em todas as suas vertentes, como um excelente dinamizador da cidade e um ótimo promotor do concelho.

Este evento desportivo contou com o apoio do Município de Bragança e da Associação de Basquetebol de Bragança.

- Foi com um espetáculo de dança, ginástica, patinagem e artes maciais, entre outras atividades desportivas, que centenas de pessoas marcaram presença no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, no dia 30 de maio, na **III Gala Desportiva**.

Ao longo de cerca de duas horas, 250 alunos dos três agrupamentos de escolas de Bragança (Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga), entidades organizadoras, deram vida ao evento, tendo para o efeito.

- Realizou-se, na aldeia de Parada, no dia 1 de maio, a **XVIII edição dos Jogos Tradicionais do Concelho de Bragança**. Este ano, a iniciativa do Município contou, oficialmente, com a presença de jogos tradicionais espanhóis e de cerca de 100 pessoas oriundas de Zamora e León.

No total, foram mais de 400 os participantes, provenientes das freguesias do concelho de Bragança e de Espanha, a recordarem jogos como a Relha, o Ferro, os Paus e a Raiola. De León e Zamora, os visitantes espanhóis trouxeram, também, as suas tradições, como os jogos do Bilhar Romano e Mazas, entre outros.

- Realizou-se no dia 7 de junho, no Pavilhão Arnaldo Pereira, mais uma edição do **Bragança Ativa**, destinado à população sénior, promovido pelo Município de Bragança no âmbito da sensibilização de estilos de vida mais saudáveis, tendo registado a participação de 350 pessoas. Nesta ação conciliou-se o encerramento das atividades do Desporto Sénior em Meio Rural e do Programa Hidro Sénior, registando a participação de utentes provenientes de várias aldeias do concelho, de algumas IPSS's, outras comunidades locais e população em geral.

Decorreu ainda uma sessão teórica sobre os “Benefícios da Hidroginástica para a Melhoria da Qualidade de Vida das Pessoas”, à qual se seguiu uma aula prática de Ginástica de Manutenção e outra de Hidroginástica.

Coesão Territorial

- Foram concluídas e inauguradas as obras de pavimentação da Rua de N^a Senhora da Assunção em Sacoias. A obra, que representa um investimento do Município de Bragança superior a 40 mil euros, era ansiada há décadas pela população, permitindo o acesso, em melhores condições, ao Santuário.

Ambiente e sustentabilidade

- No âmbito da estratégia de Ecocidade e Smart, o Município de Bragança vai adquirir cinco veículos elétricos para substituição de veículos “convencionais”, no âmbito da aprovação de uma candidatura a apoios pelo Fundo Ambiental.

O contrato de financiamento foi assinado em Lisboa, no dia 23 de maio e prevê a aquisição de veículos elétricos que devem ser utilizados na limpeza urbana de jardins e na prestação de outros serviços ambientais, substituindo, deste modo, os automóveis mais antigos, que apresentam já uma idade avançada.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Iniciou-se a 13 de maio a **Banca na Praça**, espaço de venda direta de produtos da terra, artesanato, fumeiro e pão. Um evento que tem registado uma elevada procura, quer por parte dos expositores, quer por parte dos munícipes e turistas.
- Realizou-se a tradicional **Feira das Cantarinhas e a XXXI Feira de Artesanato**, na qual estiveram presentes expositores de todo o País, num evento que além da vertente comercial contou com uma forte componente recreativa, com diversos momentos musicais, tendo atraído turistas e visitantes de Portugal e Espanha.
- Iniciou-se a 1 de maio no Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones, o **II Campeonato de Chegas de Touros de Bragança**, tendo registado a inscrição de 36 animais (mirandeses e cruzados) de 20 criadores da região.
- No dia 29 de abril, realizou-se a **12.ª exposição Monográfica de Cão de Gado Transmontano**, tendo participado 66 animais a concurso nos Terrados do Mercado Municipal de Bragança.
- 22 expositores marcaram presença na terceira edição da **Feira do Cebolo, em Alfaião**, no dia 14 de maio.

Além do cebolo de qualidade, os produtores vendiam pão e doçaria, outros produtos hortícolas e frutícolas, bem como artesanato e produtos regionais.

Este tipo de feiras, que contam sempre com o apoio do Município, ajudam a revitalizar e a dinamizar a economia local e as próprias localidades onde decorrem os certames.

- Mais de 500 mil euros, cofinanciados em 85 por cento, vão ser investidos na implementação do **projeto “Eco-Emprende – Programa de estímulo e apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo na região de Bragança”**. Aprovado pela Comissão Diretiva do Norte 2020, este projeto será promovido pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark com o objetivo de estabelecer e dinamizar uma estrutura de apoio ao empreendedorismo, qualificado e criativo.

Agricultura

O Município de Bragança vai apoiar, com cerca de 18 mil euros, o Instituto Politécnico de Bragança no sentido de realizar um estudo de caracterização da população do agente patogénico do cancro do castanheiro no Concelho de Bragança e a determinação da composição mais adequada do bioproduto a aplicar no combate à doença em cada local.

Consciente da importância que a exportação da castanha representa para a região, sobretudo para a economia familiar, sendo a responsável pelo maior volume de

exportações do nordeste transmontano, estando esse contributo avaliado em cerca de 100 milhões de euros, o Município visa, desta forma, combater o cancro do castanheiro, por considerar que se trata de uma ameaça à produção da castanha, já que ainda não existem fungicidas com capacidade para controlar a doença.

- O **Matadouro Municipal** registou um incremento de 16,63% nos quantitativos (kg) de abates de bovinos, ovinos, caprinos, leitões e suínos, entre janeiro e maio de 2017, quando comparado com período homólogo do ano transato.

Turismo

- Bragança tem sido referência em guias de viagens de referência mundial, nomeadamente nos **Rough Guides e no Lonely Planet**, destacando os mesmos o património de Bragança, a excelente gastronomia e a natureza envolvente.

- Foram realizadas duas edições da ação “**Turista por um dia**”, tendo como público-alvo os agentes da PSP de Bragança, os quais prestam, por diversas vezes, informação aos turistas que nos visitam. Participaram 50 agentes, tendo a ação sido dividida por uma parte prática e uma parte teórica.

Mobilidade

Nos meses de abril e maio, verificaram-se 522 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 207 movimentos, tendo embarcado 305 passageiros e desembarcado 296.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Durante o período em apreço, foram adjudicadas obras no montante global de 402.896,42€, como sejam a colocação de caixas de contador no exterior nas localidades de Baçal, Sacoias, Rebordãos e Pinela (55.452,00€); Execução de condutas adutoras desde o reservatório de S. Bartolomeu até ao Bairro do Seixo para melhoria e reforço do abastecimento de água a Bragança (75 485,00€); Passeios da E.M. 537 - Pinela (40.016,00€); Iluminação LED do corredor verde do rio Fervença (89.481,47€); Arranjos exteriores do Convento de S. Francisco – Escavação e Desenvolvimento Arqueológico (65.000,00€); Substituição de contadores de água e selagem das instalações (66.683,44€); Remodelação e Conservação das Instalações Municipais – Colocação de estores em vários edifícios municipais (10.775,51€).

- Promovidas pelo Município, foram concluídas as obras de requalificação e melhoria da eficiência energética do **edifício que serve de sede à Associação Coral Brigantino e à Secção do Nordeste Transmontano da Associação Nacional de Professores, no valor de 46.079,00€.**

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 98% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, sendo que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em n.º de dias ficou em 13 dias para licenciamentos administrativos e 2 dias para comunicações prévias.

5. Outras informações

- No feriado de 25 de Abril, comemorou-se a data com a Sessão Evocativa no Auditório Paulo Quintela, a caminhada da Liberdade e ainda a inauguração do Caminho Municipal 1206, que liga as aldeias de Donai e Vila Nova, permitindo encurtar em 10Km a distância entre elas (passando para apenas 2Km), assim como e as obras de requalificação e ampliação do Centro de Convívio de Lagomar.

Estas duas intervenções, contribuem para a melhoria da mobilidade e reforço da coesão social, representando um investimento municipal superior a 350.000,00€.

-Dando seguimento a um anseio da população da Vila de Izeda, foi constituída a **Equipa de Intervenção Permanente** naquela localidade, com a assinatura de um protocolo entre o Município de Bragança, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e os Bombeiros Voluntários de Izeda, com homologação pelo Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes, assumindo o Município de Bragança, a par da Autoridade Nacional de Proteção Civil, as despesas com esta Equipa. Refira-se que daqui resultou a criação de cinco novos postos de trabalho.

- O Município de Bragança foi distinguido, no dia 5 de maio, durante uma cerimónia que teve lugar em Lisboa, com a presença do Secretário de Estado das Autarquias Locais, por ter alcançado a **terceira posição no ranking global da presença na Internet das Câmaras Municipais**, entre os 308 municípios portugueses, e a primeira posição no universo dos 99 municípios de igual dimensão.

Este estudo, elaborado pelo GÁVEA – Laboratório de Estudo e Desenvolvimento da Sociedade da Informação da Universidade do Minho, com o apoio da Microsoft Portugal, resulta da análise efetuada aos sítios Web das câmaras municipais portuguesas, realizada com o intuito de retratar o estado da modernização Web das câmaras municipais e do nível da sua relação eletrónica com os municípios.

- Foi ao som de Bach, Vivaldi, Pergolesi, Scarlatti, Caldara e Hoffmeister que se comemorou mais um **aniversário do patrono da Fundação “Os Nossos Livros”**, Artur Águedo de Oliveira, no dia 30 de maio.

O evento iniciou com um concerto a cargo de alguns alunos e dos Professores do Conservatório de Música e Dança de Bragança, no Auditório do Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, a que se seguiu a entrega de diplomas e certificados aos alunos que frequentaram o 5.º grau do Conservatório no ano letivo 2016/2017.

- As cerimónias de **comemoração dos 127 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros de Bragança** decorreram no dia 3 de junho, onde também esteve presente o Secretário de Estado da Administração Interna, Jorge Gomes, entre representantes de outras instituições.

Após a formatura e receção às entidades, teve lugar a entrega de certificados de ingresso na carreira de bombeiro especialista a cinco elementos do corpo de Bombeiros, seguida da cerimónia de promoção de dez membros da corporação à categoria de Bombeiro de 1.ª e a entrega de Medalhas de Assiduidade Grau Prata a sete elementos dos órgãos sociais da Associação Humanitária.

A cerimónia de comemoração dos 127 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros de Bragança terminou com a inauguração de um hangar para viaturas e com o batismo de uma ambulância para transporte de doentes.

- Com apoio do Município, 70 aviões e mais de 300 pessoas, oriundas de todo o Mundo, ligadas ao aerodelismo, estiveram no **II Bragança Jet**, que teve lugar, nos dias 27 e 28 de maio, no Aeródromo Municipal de Bragança. Este foi mais um evento promovido com o apoio do Município, que contribuiu para a dinamização da economia local e promoção da Marca Bragança, além-fronteiras.

Ao longo dos dois dias, foram milhares as pessoas que assistiram às acrobacias e proezas de alguns dos melhores pilotos do mundo, entre eles o Campeão do Mundo em Acrobacia de Jatos e o Campeão da Europa em 3D.

- Teve lugar, na Praça do Município, **a II Feira das Ciências** que decorreu entre os dias 31 de maio e 2 de junho, e foi visitada por mais de 2500 alunos.

Trata-se de uma atividade com organização do Centro de Ciência Viva de Bragança e destina-se essencialmente à comunidade escolar, como forma de sensibilizar os alunos e valorizar a ciência.

- 230 inscritos e 47 congressistas, oriundos de todo o mundo, foram, apenas, alguns dos números que confirmaram o sucesso que foi o evento internacional **Terra (s) de Sefarad – Encontro de Culturas Judaico – Sefardita**, que integrou, ainda, o Congresso Internacional “Identidade e Memória Sefardita: História e Atualidade”, que decorreu, de 15 a 18 de junho, em Bragança.

No primeiro dia do evento, teve lugar a abertura oficial do evento internacional “Terra(s) de Sefarad - Encontro de Culturas Judaico – Sefardita”, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, que contou com a presença de centenas de pessoas, entre elas a Embaixadora de Israel em Portugal, Tzipora Rimon, a que se seguiu a inauguração das exposições “Disruptive Order”, da israelita Dvora Morag e “A Coragem e o Medo”, de Graça Morais, e o concerto “Herança Longínqua” de música e canções sefarditas, com Magna Ferreira e Jed Barahal.

A noite terminou com uma mostra de Cinema Judaico, no Jardim do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

A 16 de junho, o Congresso Internacional “Identidade e Memória Sefardita: História e Atualidade” decorreu, durante a manhã, no Teatro Municipal de Bragança, onde o Presidente da Junta Diretiva do Conselho da Comunidade Sefardita de Jerusalém, Abraham Haim, entregou, ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança a medalha comemorativa das quatro Sinagogas Sefarditas do Bairro Judaico da Cidade de Jerusalém. À tarde, o Congresso Internacional teve continuidade, mas sob a forma de simpósios temáticos, que levaram grupos de estudiosos e curiosos ao Centro Cultural Municipal Adriano Moreira e ao Auditório Paulo Quintela.

Do programa proposto para o segundo dia do evento constou, ainda, a abertura oficial da exposição, no Centro de Fotografia Georges Dussaud, de fotografias sobre os

rituais sefarditas e trabalhos artísticos e científicos acerca do território de Trás-os-Montes e da exposição “Quando as periferias são centros: a indústria de tecelagem e das sedas”, no Museu Abade de Baçal.

Seguiu-se a inauguração do Memorial e Centro de Documentação Bragança Sefardita, que integra uma Sinagoga, um arquivo de memórias e um centro de documentação online, tendo representado um investimento superior a 424 mil euros.

O segundo dia terminou, uma vez mais, com uma sessão de cinema judaico no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais.

O dia 17 de junho foi dedicado a visitas, por parte dos congressistas, ao Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano e à apresentação do livro de Marina Pignatelli e da obra de Jorge Martins, a que se seguiu a palestra “Etnografia Sefardita”, com Judith Cohen.

O terceiro dia do Terra(s) de Sefarad – Encontro de Culturas Judaico – Sefarditas, terminou com a atuação da mais conhecida artista de música sefardita contemporânea, a cantora israelita Yasmin Levy, no Castelo de Bragança.

O evento internacional Terra(s) de Sefarad, que trouxe mais de três centenas de pessoas, de todas as nacionalidades, a Bragança e, através do qual o Município de Bragança pretendeu, de forma nobre, homenagear o nosso passado ligado à cultura judaico-sefardita e perpetuar as suas memórias no tempo através do conhecimento, terminou, a 18 de junho, com a realização de um Mercadinho Kosher, na Praça Cavaleiro de Ferreira.

Município de Bragança, de 19 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança
Hernâni Dinis Venâncio Dias

O Sr. Presidente da Câmara completou a informação relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos srs. membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



Bragança
Município

Assembleia Municipal
27 junho 2017

Estado e Vida do Município



Bragança
Município

Assembleia Municipal
27 junho 2017

Estado e
Vida do Município

1. Relacionamento com os Cidadãos



Ranking Global da presença na internet



Num estudo elaborado pela Gávea (Univ. Minho), o Município de Bragança obteve a 3ª posição entre os 308 municípios e a 1ª posição entre os 99 de igual dimensão.

3

2. Coesão Social - Educação -

Dia Mundial da Criança



- Participaram 2000 crianças do ensino pré-escolar e 1º ciclo;
- Realização de duas sessões de um espetáculo de circo.

4

2. Coesão Social - Ação Social -

VII Feira de Emprego, Educação e Solidariedade



- 57 expositores (empresas, instituições públicas, instituições escolares, educacionais e formativas, IPSS e associações ou fundações).

5

III Festival Literário e V Encontro da
Lusofonia



De 31/5 a 3/6 estiveram em Bragança reconhecidos autores portugueses e brasileiros.

6

III Festival Literário e V Encontro da
Lusofonia



Sessões de teatro, contos, poesia e ensaio e curso de "Literatura e Imaginação".

7

III Festival Literário e V Encontro da Lusofonia



- Atividades lúdicas para as crianças desenvolverem gosto pela leitura e escrita;
- Banca na praça de livros infantojuvenis.

8

Heranças, Vivências e Património Judaico em Portugal



Foi inaugurada a exposição, no Centro Cultural Adriano Moreira a 10 de maio depois de, na Torre do Tombo, ter sido inaugurada pelo Presidente da República.

9

**Terra(s) de Sefarad – Encontro de Culturas
Judaico-Sefardita**



Integrou Congresso Internacional com a presença de 47 congressistas e mais de 230 inscitos.

10

**Terra(s) de Sefarad – Encontro de Culturas
Judaico-Sefardita**



Abertura com inauguração de várias exposições e concertos.

11

**Terra(s) de Sefarad – Encontro de Culturas
Judaico-Sefardita**



Exposições no CACGM “Disruptive Order” de Dvora Morag”
e “A Coragem e o Medo” de Graça Morais.

12

**Terra(s) de Sefarad – Encontro de Culturas
Judaico-Sefardita**



Mostra de cinema judaico com estreia mundial e o
mercadinho kosher.

13

**Terra(s) de Sefarad – Encontro de Culturas
Judaico-Sefardita**



Inauguração do Memorial e Centro de Documentação Bragança Sefardita.

14

Apoios



Atribuída a verba de 67.850,00€ a 22 coletividades culturais, artísticas, recreativas e de solidariedade social do concelho. Desde 2014 o número de coletividades apoiadas tem vindo a aumentar, assim como as verbas atribuídas.

15

Projeção Cinematográfica



5 anos depois, a cidade volta a ter projeções cinematográficas. Várias sessões esgotaram.

16

Corrida das Cantarinhas



Projeto vencedor OP 2016. Contou com cerca de 800 participantes e grandes nomes do atletismo português e espanhol.
- Integrou o circuito Liga Allianz Record.

17

Torneio Internacional de Natação



A 20 de maio, estiveram presentes 6 clubes e 120 nadadores distribuídos pelas diversas provas.

18

Final da III Taça Nacional de Séniores Masculinos da Federação Portuguesa de Basquetebol



Decorreu no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira. Aposta na prática de mais uma modalidade desportiva.

19

**XVIII Jogos Tradicionais do
Concelho de Bragança**



Decorreram em Parada a 1 de maio. Contou com jogos e jogadores da província de Zamora e León.
- Marcaram presença cerca de 500 pessoas.

20

Bragança Ativa



Destinado à população sénior, contou com 350 participantes .

21

Feira das Cantarinhas e de Artesanato



Uma marca icónica de Bragança.
Decorreu de 1 a 7 de maio atraindo à cidade centenas de comerciantes
e milhares de visitantes.

22

**12ª Exposição Monográfica de Cão de Gado
Transmontano**



Registaram-se 66 animais a concurso

23

Feira do Cebolo de Alfaião



Ocorreu no dia 14 de maio com 22 expositores de venda de cebolo, pão doçaria e produtos hortícolas e frutícolas.

24

Ação de formação



Promovida ação de formação, de dois dias, sobre informação turística, a agentes da PSP de Bragança.

25

Centro de Convívio de Sanceriz



Inauguradas as obras do espaço de apoio ao Centro de Convívio de Sanceriz (Macedo do Mato).

26

Rotunda da Av. das Cantarias Norte



Trabalhos em curso. Investimento de 290.896,98€.

27

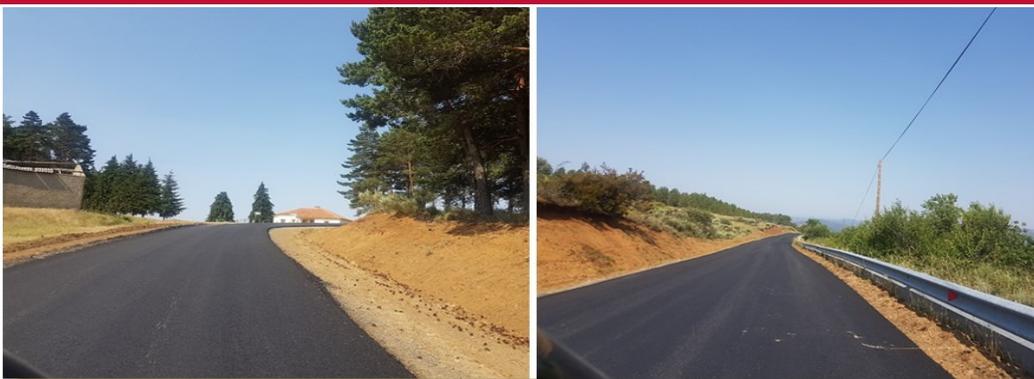
Parque Verde da Fraga Selvagem



Início dos trabalhos. Investimento de 81.023,32€.

28

Mobilidade para Todos



- Em fase de conclusão as obras de repavimentação da EM 518 Formil-Alimonde.
- Investimento de 264.973,50€

29

Equipa de Intervenção Permanente de Izeda



- O município suportará 50 % das despesas decorrentes da constituição desta equipa.
- Criados 5 novos postos de trabalho.

30

Informou que a constituição desta equipa foi homologada pelo Sr. Secretário de Estado Jorge Gomes, cujo protocolo foi assinado com a Autoridade Nacional de Proteção Civil.

II Bragança Jet



Várias centenas de pessoas assistiram, nos dias 27 e 28 de maio, no aeródromo Municipal, onde estiveram 70 aviões.

31

II Feira das Ciências



Foi visitada por mais de 2500 alunos do concelho e teve lugar na Praça do Município.

32

Eventos Futuros



2 de julho – XIV Encontro de Gerações - Serapicos
16 de julho – Bragança Granfondo

33

Informou que o evento “ Bragança Granfondo ” já tinha mais de 1 200 pessoas com inscrição paga, para participarem no evento, e que muitas mais querem vir, mas sem a garantia de conseguirem alojamento na cidade, o que significava mais uma forma de dinamização da cidade, a promoção da atividade económica e muito focada na parte da restauração/ hotelaria.

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD), Normando Lima (MSP), António Morais (CDU), Rui Correia (PSD) e Bruno Veloso (PS).

António Malhão – Relativamente à Zona Industrial, colocou as seguintes questões:

Passeios - Perguntou se a Câmara tem alguma solução prevista para os passeios que se encontram por fazer, cuja responsabilidade é dos proprietários dos lotes, cujos pavilhões ainda não foram construídos.

Sinalética – Disse que não há nada que oriente as pessoas para aquela zona, já muito frequentada, pelo que seria bom suprir essa lacuna.

Sistema de videovigilância – Perguntou se existe alguma solução para o sistema que se encontra inoperacional, porque aquela zona, à noite, fica deserta e propícia a assaltos, como tem acontecido.

Normando Lima – Apresentou várias fotografias, que dizem respeito à intervenção que a seguir se transcreve:













Referir que, na sessão de setembro/2016, tinha colocado este problema da limpeza em Izeda, e, como ainda estava por resolver, que o apresentava de novo.

No que toca à limpeza (corte das ervas) das bermas das estradas, perguntou qual é a entidade responsável por este trabalho.

Disse que este ano a Junta de Freguesia teve a gentileza de mandar cortar a erva, por causa dos incêndios, mesmo sem grandes meios.

Quanto aos passeios em Izeda, concretamente o que foi feito da rotunda para cima, disse que é o passeio dos animais (vacas) da prisão, porque as pessoas querem lá passar e não podem, e que, para além dos passeios, as vacas também andam pelos jardins, etc.

Perguntou se os regulamentos são, ou não, para cumprir.

Terminou, dizendo que aquelas situações não podem continuar, porque as leis são para todos.

António Morais – Antes de abordar as questões sobre o Estado e Vida do Município, e no que diz respeito à condução dos trabalhos, na parte da manhã, em que o Dr. Bento integrou a parte do público, disse que se penitenciava, e que a oposição se devia penitenciar e responsabilizar também por aquilo que aconteceu, porque essa questão tinha sido levantada na reunião da Comissão Permanente e que ninguém disse nada, pelo que a responsabilidade devia ser partilhada por todos.

Quanto ao Estado e Vida do Município, disse o seguinte:

No que diz respeito à Feira das Cantarinhas, deixou o alerta à CM para que, no futuro, as barracas do artesanato sejam instaladas no seguimento da outra feira, dado que os artesãos, este ano, manifestaram descontentamento porque a localização lhes tinha prejudicado o negócio.

Quanto ao projeto “Eco-Empreende”, mencionado no ponto 3, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que desse uma explicação mais aprofundada sobre o projeto.

Para terminar, disse que o Executivo deve envolver mais as associações, as quais recebem subsídio, nas atividades lúdicas que decorrem no Concelho, não lhes fazendo concorrência, associações essas que estão no terreno e vocacionadas para tal, concretamente nas atividades de visitaçao e passeios terrestres.

Presidente da Mesa – Agradeceu ao orador anterior o facto de ter lembrado, em defesa da Mesa, a situação que foi falada na Comissão Permanente, quanto à inclusão da intervenção do Professor Dr. Albino Bento, no Período de Intervenção do Público, porque ele já não se lembrava.

Rui Correia – Colocou as seguintes questões, relacionadas com situações verificadas no Bairro S. João de Brito:

Referindo-se ao gradeamento que foi colocado, aquando da construção do passeio, na estrada do turismo, entre o S. João de Brito e a casa do Sr. Secretário de Estado Jorge Gomes, disse que o mesmo foi pintado num dia de chuva, não tendo ficado o trabalho bem feito, pelo que convinha verificar esta situação, junto da empresa que o executou.

Chamou a atenção para a lomba na estrada, situada junto ao Colégio de São João de Brito, porque o terreno levantou e deixou a rampa, que é destinada às pessoas com deficiência, mais alta, pelo que convinha que a CM também verificasse esta situação.

Bruno Veloso – Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se não estava na altura do cemitério novo de Bragança ter um crematório, a fim de evitar as despesas inerentes às deslocações dos corpos, para serem incinerados, ao equipamento do Porto.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões que lhe foram formuladas, disse o seguinte:

Relativamente à zona industrial, referiu que a construção dos passeios confinantes com os lotes é da responsabilidade dos proprietários, e a razão de não estarem feitos é porque os pavilhões ainda não foram construídos. Informou que a CM já analisou essa questão para ver como resolver o problema, se imputar custos ao proprietários ou a Câmara assumir a responsabilidade.

Quanto à sinalética, informou que a CM já tem previsto a colocação no local, de um painel identificativo, com a planta da zona industrial, e até com a indicação das empresas, eventualmente.

No que diz respeito ao sistema de videovigilância, disse que o mesmo nunca funcionou, mas que sempre foi uma preocupação da Câmara, mais avivada, agora, com os assaltos que lá têm acontecido.

Relativamente à limpeza da estrada na Vila de Izeda, disse que a responsabilidade não é do município, e se houver alguma reclamação a mesma será encaminhada para as Infraestruturas de Portugal, entidade que tutela aquela estrada.

Quanto aos regulamentos municipais, esclareceu que era para serem cumpridos, e lembrou o Regulamento que a AM aprovou, há pouco tempo, nesse sentido, sendo que, a situação dos animais (vacas) andarem nos passeios, tinha que ser denunciada.

No que concerne à questão sobre a separação das feiras (cantarinhas e artesanato), disse que foi por vontade dos artesãos que as datas das feiras não coincidiram, para que houvesse mais possibilidade de fazer negócio.

Quanto ao gradeamento de que o membro Rui Correia falou, disse que a CM iria verificar o processo, ver se a obra ainda estava dentro da garantia, para agir em conformidade, com custo zero para o Município.

No que diz respeito à lomba, junto do Colégio São João de Brito, disse que também iria mandar verificar a situação.

Relativamente ao crematório, informou que iria tomar boa nota da sugestão, e que a CM iria ver o que seria necessário para a sua concretização.

Finalizando a sua intervenção, e referindo-se à questão colocada no período da manhã, pelo Membro Francisco Pinheiro, relativamente a reuniões sobre a ligação Bragança/Puebla de Sanábria, informou que o Município de Bragança não foi convocado para qualquer reunião que tivesse a ver com aquela temática, e que as diligências que a CM tem feito tem sido por iniciativa própria.

Aproveitou para dar conta que o Diretor e o Subdiretor das Infraestruturas de Portugal tinham vindo a Bragança, foram visitar a estrada até Rio de Onor e viram o percurso. E que já reuniu duas vezes com o Conselheiro do Fomento da Junta de Castilha e León, em Valadolid, no sentido de avançar com o estudo do projeto para a ponte internacional, dado tratar-se de uma questão vital para o desenvolvimento do concelho, da região e do país.

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), António Morais (CDU), Isabel Lopes (PSD), Luís Fernandes (PUF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Henrique Ferreira (MSP), Bruno Veloso (PS) e Júlio Carvalho (PSD).

Amparo Alves – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Senhor Presidente!

Durante este mandato liderado por Vossa Exa. fiz várias intervenções no Período da Ordem do Dia sobre o estado e Vida do Município, onde referi e fundamentei vários pontos: Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Coesão Social, Sustentabilidade, Crescimento Económico Local e outros.

Em primeiro lugar dou-lhe os parabéns pelo excelente trabalho que fez durante este mandato em prol do Município.

Os eleitores acreditaram em Vossa Exa., elegeram-no porque viram na sua pessoa, um homem com uma grande capacidade de trabalho, honesto, integro, trabalhador, credível, com sabedoria, com garra, idoneidade, determinado e com grande competência para gerir os interesses do Município e afirmo grande gestor! Um autarca com uma grande coragem que não se poupou a esforços para superar todas as dificuldades que surgiram numa altura muito difícil, em que o País se encontrava numa situação lamentável e Vossa Exa. com a sua visão estratégica procurou que o Município se desenvolvesse e crescesse nas diferentes áreas, principalmente no Crescimento Económico Local, na Coesão Social e no Turismo.

O seu humanismo esteve sempre focado nas pessoas, colocando-a sempre em primeiro lugar, e assim o demonstrou com a aplicação de políticas proactivas para o fomento de novos postos de trabalho, aqui saliento: FAURÉCIA, a nova FÁBRICA de PERFUMES CR7 e BRIGANTIA ECOPARK, onde neste momento já existem 13 empresas que permitiram a criação de 61 postos de trabalho qualificados. Esperamos proximamente que mais destas boas notícias surjam sobre o BRIGANTIA ECOPARK. O crescimento Económico e a fixação das pessoas contribuem para que haja melhor qualidade de vida e sejam mais felizes.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, Sras. e Srs. presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, Sras. E Srs. Deputados.

A Cidade e o Concelho estão cada vez mais atrativos permitindo o crescimento do TURISMO, viu-se pela grande afluência dos visitantes, (turistas) e dos Bragançanos nos vários eventos e na apreciação das obras que se realizaram neste mandato.

A sua visão estratégica para o Concelho, o seu espírito integrador, a sua audácia no combate às desigualdades sociais entre outras virtudes, fazem com que perante esta digníssima CASA da DEMOCRACIA demonstre o meu apoio incondicional a Vossa Exa.

Bem-haja por colocar BRAGANÇA em primeiro lugar, não só a nível Nacional como também a nível Internacional.

Desejo-lhe as maiores felicidades para dar continuidade ao excelente trabalho e que o Concelho de Bragança continue a crescer cada vez mais.

Não posso deixar de felicitar e de dar os parabéns a sua Exa. ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pela forma digna, democrática e isenta na orientação dos trabalhos durante estes quatro anos.

Citando Churchill “ NÃO DEVEMOS OLHAR PARA A OBRA, A OBRA É QUE OLHA PARA NÓS”

Obrigada! ”

António Morais – Declarou que o Sr. Presidente não respondeu à questão que lhe colocou relativamente ao projeto Eco-empendedorismo..

Relativamente às informações que circulam na Comunicação Social, quanto aos postos de trabalho criados, disse que há falta de responsabilidade, seriedade, naquilo que se afirma, dado que a realidade é outra, e que as coisas devem ser encaradas com números, com factos.

No que diz respeito à postura sobre a circulação dos animais, disse que a mesma tem que ser alterada porque viola flagrantemente a realidade das aldeias do Concelho de Bragança.

Isabel Lopes – Apresentou, por escrito, o seguinte:

“ Sobre os fatídicos incêndios da passada semana já muito foi dito. Telejornais inteiros incidiram neste tema, muitas horas foram ocupadas nas nossas rádios, incontáveis artigos em jornais nacionais e internacionais, especialistas sobre incêndios, florestas, política florestal, se pronunciaram nos últimos dias.

O incêndio felizmente está extinto, agora é tempo de apurar responsabilidades e responsáveis.

Um conjunto de perguntas têm de ter respostas rápidas, precisas e verdadeiras, entre elas:

Apurar o que correu mal?

A que se deveu o caos das primeiras horas na coordenação do combate aos incêndios?

Porque houve falhas na estratégia?

Por que razão se recusaram ajudas estrangeiras?

Porque metade da frota dos caríssimos helicópteros de combate a incêndios se encontra imobilizada por falta de manutenção?

Qual a razão de um caríssimo sistema de comunicações (Siresp) falhar durante horas na altura em que era mais preciso?

Como é possível dezenas de pessoas morrerem queimadas num espaço de poucas centenas de metros de uma estrada?

O brutal número de mortos (64), duas centenas e meia de feridos, 14 desaparecidos e 45.000 hectares ardidos, exigem essas respostas!

As famílias que perderam os seus entes queridos, os feridos que ainda se encontram nas camas dos hospitais, o heroísmo das corporações de bombeiros, a ajuda desinteressada e generosa de tantos portugueses, merecem respostas a todas as perguntas.

Espero que estes trágicos incêndios alertem o Governo para uma melhor estratégia de florestação do país, as Autarquias e as Juntas de Freguesia no sentido de enveredarem cada vez mais esforços, nomeadamente em ações de limpeza das florestas e de sensibilização dos munícipes proprietários de casas e terrenos para a obrigação de os limpar devidamente e serem exímios na aplicação das coimas previstas na lei.”

Por fim, apelou à CM e aos presidentes de junta de freguesia para que fizessem todos os esforços para evitar estas catástrofes no Concelho de Bragança.

Luís Fernandes – Tendo em conta a intervenção do Membro Normando Lima e a resposta do Sr. Presidente da Câmara, teceu as seguintes considerações:

- Quanto à limpeza da estrada, disse que a Junta de Freguesia assumiu essa tarefa, limpando 2 Kms de rua, mesmo sendo, essa responsabilidade, da Câmara Municipal.
- No que diz respeito à travessia das vacas, disse que a Junta de freguesia já tinha contactado os responsáveis da Cadeia, no sentido de ser evitada aquela situação, mas que não surtiu efeito, pelo que teriam que tomar medidas mais drásticas.

Henrique Ferreira - Disse que a atual lei não estabelece tutela sobre as estradas municipais, e que o Código das Estradas diz que compete às câmaras aprovar o respetivo regulamento de funcionamento e salvaguarda, pelo que alertava a CM para o dito regulamento.

Disse, ainda, que também havia que estabelecer posturas sobre o estacionamento e a paragem de carros nas ruas das freguesias.

Bruno Veloso – Referindo-se às intervenções que o antecederam disse que não via onde estivesse a atratividade do empreendedorismo e do investimento da região, porque no Brigantia Ecopark apenas via 25 postos de trabalho. O que via era um perder sistemático de população e de empregos, mas que desejava, e que contribuiria para que, no futuro, chegassem as anunciadas grandes empresas com investimento para Bragança.

Relativamente à questão da tutela das estradas regionais disse que a legislação existente não define bem esta questão, havendo dúvidas quanto à responsabilidade da manutenção das mesmas.

Quanto aos fogos, disse que se deve exigir que os relatórios sejam tornados públicos e que, depois, os responsáveis deverão assumir-se.

Júlio Carvalho – **Fazendo uma reflexão sobre as intervenções anteriores, disse o seguinte:**

- Que faltava coerência em algumas delas e que ninguém era intocável e todos cometiam erros;

- Perguntou onde estava o civismo das pessoas, nomeadamente o dos proprietários que têm propriedades por limpar e têm que ser os outros a fazê-lo;

- Que as ruas sujas pelas vacas eram sinónimo de riqueza e progresso;

- Que o idoso era aquele que não é capaz de ver que a realidade portuguesa precisa de ser alterada com o esforço coletivo;

a) Henrique Ferreira – Como resposta ao Membro Bruno Veloso, relativamente à tutela das estradas regionais, disse que o Decreto-Lei n.º 03/94 estipula que às estradas regionais se aplica a lei das estradas nacionais, e que só houve um hiato de 3, 4 anos em que a situação da tutela ficou indefinida.

Disse, ainda, que em 1999 foi feito um protocolo com as câmaras do distrito, existindo um mapa com as estradas que passavam de nacionais a regionais e a municipais, e com as entidades que ficavam com a tutela.

Bruno Veloso – Disse que o Decreto-Lei 03/94 aprova o regime jurídico da agência de câmbios, e não o que foi dito pelo anterior orador.

Na sequência das intervenções que foram feitas, o Sr. Presidente da Câmara deu as seguintes respostas:

Brigantia Ecopark – Disse que, neste momento, tem 13 empresas admitidas, com um total de 61 postos de trabalho.

Projeto Eco-emprende (promovido pelo Brigantia Ecopark) – Deu conhecimento dos seguintes objetivos principais do projeto, **lendo o seguinte:**

-“Levantamento das necessidades reais dos empreendedores do distrito, junto do Parque de Ciência e Tecnologia, incubadoras de referência, tendo em vista a estruturação de uma carteira de serviços de apoio ao empreendedorismo, a disponibilizar pelo Brigantia Ecopark;

- Implementação de iniciativas junto das escolas da região, quer do ensino secundário, quer do ensino profissional, de promoção da articulação com o tecido empresarial, assente na realização de um roteiro de Workshops e de concursos de ideias de negócios;

- Criação e implementação de um programa de mentoria para o apoio ao desenvolvimento de novos negócios, com a estruturação de planos de negócio,

a) Ver Adenda no final da ata.

definição de estratégias de marketing, criação de ferramentas de apoio à gestão empresarial;

- Acolhimento de empreendedores, através também da atribuição de bolsas para a implementação de projetos, e que contribua para o estímulo à criatividade e inovação, para a fixação de jovens qualificados na região;

- Organização de alguns eventos, envolvendo atores relacionados com a inovação, investigadores, estudantes graduados, empresários, no sentido de partilhar experiências e fomentar o espírito empreendedor do nosso território.”

Terminou, dizendo que o Brigantia Ecopark ainda tem outras candidaturas, para que se consiga ter mais gente, mais negócio, mais riqueza e mais emprego.

Bruno Veloso – Disse que “tirava o chapéu” ao Sr. Presidente da Câmara, pela informação que deu relativamente ao número de postos de trabalho no Brigantia Ecopark, porque superava as perspetivas de crescimento dos últimos relatórios da Empresa.

Presidente da Câmara – Quanto à intervenção anterior, informou que o relatório que a CM apresentou se reporta a 31 de dezembro de 2016, e que até esta data houve evolução no crescimento, e que os dados agora fornecidos eram os atuais, e que, só uma das empresas que se conseguiu captar, cria vinte postos de trabalho qualificado.

Informou, ainda, que também se está em negociação com outra empresa, a qual criará, igualmente, vinte postos de trabalho.

Terminou dizendo que compete ao Município e ao Brigantia Ecopark procurar as oportunidades, ultrapassando dificuldades, mas que nem sempre existe essa capacidade física, mental, e financeira.

PONTO 4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.2.1 – Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreiras:

PONTO 4.2.1.1 – Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreira.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

“A Empresa, Jeremias de Macedo & C^a. Lda., apresentou requerimento a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, para regularização da pedreira denominada de “Pedreira de Paço de Mós”, sita na freguesia de Sortes, concelho de Bragança, com o processo n.º 421/17, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio estabelecer o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), em que se incluem, entre outras, as explorações de pedreiras.

Este Decreto-Lei estabeleceu:

O regime de regularização de estabelecimentos e explorações (alteração ou ampliação do estabelecimento) existentes e que à data da sua entrada em vigor não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;

O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, definiu o dia 2 de janeiro de 2016, como data limite para a apresentação dos pedidos de regularização das atividades, devendo estar instruídos com a Declaração de Interesse Público Municipal da Assembleia Municipal.

A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio prorrogar aquele prazo em mais um ano, ou seja, os pedidos de regularização podem ser apresentados até 19 de julho de 2017.

A exploração da pedreira referenciada não se enquadra nos parâmetros de construção previstos no Plano Diretor Municipal por diversos motivos: implantação em área classificada como “Espaços Agro-Silvo-Pastoris do Tipo II”, “Área de Recursos Geológicos Potenciais”, “Espaços Agrícolas”, “Espaços Naturais Tipo I”, “Reserva Agrícola Nacional”, “Reserva Ecológica Nacional e em “Áreas de Risco Elevado de Incêndio”, entre outros.

Assim, reconhecendo o esforço e as dificuldades presentes na dinamização e desenvolvimento do concelho, tendo em conta que a atividade, em causa, exploração de pedreira, tem um peso significativo na economia do concelho de Bragança, e considerando-a fundamental na política de desenvolvimento do País, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que aquele Órgão possa declarar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal da exploração da pedreira, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal de Exploração da pedreira denominada de “Pedreira de Paço de Mós”, bem como submeter à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2017

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo I

Planta de localização ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.1.2 – Regime extraordinário de regularização de exploração de pedreira.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE UMA PEDREIRA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento Infraestruturas e Urbanismo:

“A Empresa, Elias Santos Pinto, Filho, S.A., solicita uma deliberação da Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, de interesse público municipal na regularização da pedreira, denominada “Joguinho”, sita na freguesia de Baçal.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio estabelecer o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), em que se incluem, entre outras, as explorações de pedreiras.

Este decreto-lei estabeleceu:

O regime de regularização de estabelecimentos e explorações (alteração ou ampliação do estabelecimento) existentes e que à data da sua entrada em vigor não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;

O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, definiu o dia 2 de janeiro de 2016 como data limite para a apresentação dos pedidos de regularização das atividades, devendo estar instruídos com a declaração de interesse público municipal da assembleia municipal.

A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio prorrogar aquele prazo em um ano, ou seja, os pedidos de regularização podem ser apresentados até 19 de julho de 2017.

A exploração da pedreira referenciada é uma situação que não se enquadra nos parâmetros de construção previstos no Plano Diretor Municipal por diversos motivos: implantação em área classificada como “Espaços Agro-Silvo-Pastoris do Tipo II”, “Área de Recursos Geológicos Potenciais”, e em “Reserva Ecológica Nacional” entre outros.

Assim, reconhecendo o esforço e as dificuldades presentes na dinamização e desenvolvimento do concelho, tendo em conta que a atividade, em causa, exploração de pedreira, tem um peso significativo na economia do concelho de Bragança, e considerando-a fundamental na política de desenvolvimento do país, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o reconhecimento de interesse público municipal da exploração da pedreira, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos propostos.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo II

Planta de localização ”

Relativamente a estes dois pontos, relacionados com o regime extraordinário de regularização de exploração de pedreiras, **o Sr. Presidente da Câmara esclareceu** que o que estava em causa era a proposta de emissão da declaração de reconhecimento de interesse público municipal, a fim de serem regularizadas, no sentido de se poderem criar mais alguns postos de trabalho, dando, assim, mais um contributo para a dinamização económica do concelho.

Solicitaram esclarecimentos os membros António Morais (CDU) e Henrique Ferreira (MSP).

António Morais – Perguntou se é garantido, a cem por cento, que este tipo de empreendimentos não colide com o normativo da regulamentação do ponto de vista ecológico, concretamente a pedreira de Baçal, porque fica situada em Montesinho/Nogueira, e faz parte da rede natura 2000.

Henrique Ferreira – Relativamente à pedreira de Paçó de Mós, perguntou como é que foi possível ter uma empresa a funcionar durante trinta anos, sem pagar impostos e sem ser legalizada, e, agora, com todas as limitações do PDM, da reserva agrícola e da reserva ecológica, a CM vir pedir um parecer de interesse público municipal sobre a exploração da pedreira da empresa.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões que lhe foram formuladas, adiantou o seguinte:

Relativamente à Pedreira de Baçal, informou que não havia inconveniente, sob o ponto de vista legal/normativo, que impeça a sua legalização, dado que está situada numa parte não incluída na rede natura.

Quanto à Pedreira de Mós, referiu que a situação é idêntica, que a empresa está legalizada, tem personalidade jurídica, mas que o problema é a legalização do espaço que está a ser explorado, pelo que necessita, a exemplo do que se faz com as infraestruturas agro pecuárias, de poder ter um processo de legalização simplificado e que carece de ser instruído com da declaração, por parte da Assembleia.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, uma abstenção e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.2 – Apoios às Juntas de Freguesia:

PONTO 4.2.2.1- Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e dezassete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Junta de Freguesia de Baçal** (NIPC 507195469) solicitou um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para apetrechamento do Centro de Convívio de Baçal, com os equipamentos necessários ao normal funcionamento de equipamento e para alargamento e regularização do caminho de acesso ao Parque de Merendas de Vale de Lamas.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 259.400,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.721.995,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2461/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Baçal** (NIPC 507195469) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para a pavimentação da Rua dos Vale de

Prados, em Baçal e da Rua de Cima, Sacoias.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 98.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.706.995,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2462/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

"A Junta de Freguesia de Coelhooso (NIPC 507139526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.500,00 euros, para aquisição de imóvel onde funcionou o lagar de azeite, para criação do Centro Interpretativo da Azeitona.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 244.400,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.701.995,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2463/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

"A Junta de Freguesia de Donai (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para apetrechamento do Centro de Convívio de Lagomar, com os equipamentos necessários ao normal funcionamento de equipamento.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na

rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 218.900,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.676.495,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2464/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 6.840,00 euros, para custear a despesa associada às refeições servidas no almoço comemorativo do 25 de Abril, que decorreu em Lagomar, após a inauguração do Caminho Municipal Donai-Vila Nova e do Centro de Convívio de Lagomar.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 35.596,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.656.495,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.840,00 euros (proposta de cabimento n.º 2465/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Donai** (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 23.900,00 euros, para pavimentação das Ruas de Lamelas, Santa Teresa de Ávila e Mamoá do Tombeirinho, sitas em Donai.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 198.900,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem,

nessa mesma data, a 10.649.655,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 23.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 2466/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Grijó de Parada** (NIPC 507216423) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para melhoria dos calcetamentos na aldeia de Freixedelo.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 93.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.625.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2468/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Grijó de Parada** (NIPC 507216423) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para requalificação do edifício da antiga forja, da aldeia de Freixedelo.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 175.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.605.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00

euros (proposta de cabimento n.º 2467/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Sendas** (NIPC 507180020) solicitou um apoio financeiro, no valor de 30.000,00 euros, para apetrechamento do Centro de Convívio de Vila Franca, com os equipamentos necessários ao normal funcionamento de equipamento.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 170.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.600.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 30.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2469/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para realização da IV Feira do Pão e do Azeite, que terá lugar no dia 6 de agosto do presente, em Macedo do Mato.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 28.756,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.570.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2470/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do

Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta da União das Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.000,00 euros, para comparticipação do almoço servido aos participantes dos jogos tradicionais do Concelho de Bragança, realizado nessa aldeia.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 27.256,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.569.255,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2471/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507164601) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para realização da XV Feira de Artesanato e Produtos da Região, que terá lugar no dia 15 de agosto do presente, em Rabal.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 22.256,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.564.255,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 2472/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507164601) solicitou um apoio

financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para ampliação do cemitério dessa aldeia.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 15/2007 “Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 22.500,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.562.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2473/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“**A Junta da União das Freguesias de Rio Frio e Milhão** (NIPC 510839258) solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para pavimentação das Ruas dos Linhares e da Charca, em Paço de Rio Frio.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 73.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.542.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2474/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“**A Junta da Freguesia de Rebordãos** (NIPC 507327063) solicitou um apoio financeiro, no valor de 20.000,00 euros, para pavimentação da Rua da Ribeirinha, em Rebordãos, apresentando esta obra um custo global de 24.000,00 euros.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em

06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 63.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.532.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2476/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

“A **Junta da Freguesia de Outeiro** (NIPC 507209788) solicitou um apoio financeiro, no valor de 18.000,00 euros, para pavimentação da Rua Dr. Cordeiro, em Paradinha e Largo de Santo Cristo, em Outeiro.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 43.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.512.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 18.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2478/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta da Freguesia de Castro de Avelãs** (NIPC 507175247) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para pavimentação de Rua de S. Miguel, em Grandais e conclusão da Rua do Souto, em Fontes Barrosas.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 25.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.494.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2479/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“**A Junta da União das Freguesias de S. Julião de Palácios e Deilão** (NIPC 510839819) solicitou um apoio financeiro, no valor de 50.000,00 euros, para ampliação e requalificação do Pavilhão Multiusos, onde decorrem diversas atividades de natureza económica, cultural e desportiva, nomeadamente o projeto desporto sénior, promovido pelo Município de Bragança.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 1/2016 “Apoio à construção ou melhoria de polidesportivos”, estando, em 06.06.2017, estando com um saldo de cabimento disponível, após alteração orçamental, de 50.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.486.755,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2480/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“**A Junta da Junta de Freguesia de S. Pedro de Sarracenos** (NIPC 506620565) solicitou um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 euros, para realização da Feira das Cebolas, que terá lugar no dia 27 de agosto do presente, nessa aldeia.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 06.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 20.756,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.237.804,09 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00

euros (proposta de cabimento n.º 2482/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referidas propostas, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Solicitaram esclarecimentos os membros António Pires (PJF de Sortes) e Francisco Marcos (PS).

António Pires - Disse que ficou incrédulo perante o que viu na certidão, tantos apoios para as juntas de freguesias, enquanto que a sua Freguesia tinha solicitado verbas para pavimentações e não recebeu nada, pelo que gostava de saber o porquê.

Afirmou, que a obra na sua Freguesia está a ser executada, e que, caso a CM não lhe desse o dinheiro, ficará a devê-lo.

Francisco Marcos – Relativamente à transferência de verbas do orçamento municipal para as juntas de freguesia rurais, perguntou como era possível que quatro juntas do PSD recebessem mais do que nove juntas do PS.

Pedi para que o tratamento fosse igual para todos os presidentes de junta de freguesia e para todos os munícipes.

O Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões que lhe foram formuladas, e relativamente ao que referiu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sortes, esclareceu que a CM, na Freguesia de Sortes, tinha

apoiado vários arranjos, arruamentos, disponibilizado serviço de máquinas, etc., e reafirmou que o Município trata toda a gente por igual.

Contudo, até ao momento, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sortes dispunha da verba do Plano e Orçamento, a qual ainda não havia pedido.

- Quanto ao que referiu o membro Francisco Marcos, explicou que era possível algumas freguesias terem um apoio superior a outras, porque, estando identificadas as necessidades e havendo possibilidade de apoiar essas freguesias, apoiavam-se, como, a seguir, seriam apoiadas outras.

Terminou, dizendo que as verbas são distribuídas conforme as necessidades identificadas, e que o respeito e o tratamento igualitário, por parte do Município, para com as pessoas, nunca faltou.

António Pires – Respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que os trabalhos do alargamento da rua junto à Igreja de Vidoedo, largo da Rua do Cachão, não tinham sido apoiados pelo Município, e que a obra foi paga pela verba que foi transferida do orçamento municipal para a Junta de Freguesia.

Quanto ao facto de ainda não ter pedido a verba do orçamento, isso se deveu à circunstância de ter ficado na expectativa de que lhe fosse transferido o dinheiro, por iniciativa da CM, para fazer a obra acima referida.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo ao orador anterior, esclareceu que, independentemente do dinheiro sair de uma ou outra rubrica do orçamento, se tratava, de todo o modo, de verbas saídas do Município.

Terminou, dizendo que o Município estava disponível para resolver o assunto da obra que a Junta de Freguesia já tinha executado.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.2.2 - Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Junta de Freguesia de Babe** (NIPC 507 175 204) solicitou um apoio financeiro, no valor de 10.000,00 euros, para pavimentação da Rua da Lamalonga, Babe e o Largo Principal, Laviados.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 47.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.795.803,08 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2563/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Coelhooso** (NIPC 507 139 526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 3.000,00 euros, para realização da VI Feira do Cordeiro, que terá lugar nos dias 5 e 6 de agosto de 2017.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|04050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 21.696,81 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.785.803,08 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2564/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507 152 719) solicitou um apoio financeiro, no valor de 9.000,00 euros, para pavimentação da Rua do Calvário, em Frieira e Travessa do Batoco, em Macedo do Mato.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 37.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.782.803,08 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2565/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas** (NIPC 507 189 477) solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.000,00 euros, para vedação de charca, executada com o objetivo de armazenar água para combate a incêndios florestais e regadio de terrenos agrícolas.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para 2017, na rubrica “0102|08050102 - Freguesias”, sem plano, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 140.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.773.803,08 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2559/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de França** (NIPC 507 164 580) solicitou um apoio financeiro, no valor de 11.000,00 euros, para pavimentações diversas na Freguesia.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 28.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.718.390,92 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 11.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2562/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Quintanilha** (NIPC 507 252 926) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para pavimentação da Rua do Prado, em Quintanilha.

O presente investimento enquadra-se no PAM, para o ano de 2017, no projeto n.º 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 14.06.2017, com um saldo de cabimento disponível de 17.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 9.718.390,92 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 2560/2017), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos apoios financeiros às Juntas de Freguesia, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.3 – Projeto de regulamento municipal da feira do gado de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de junho do ano de dois mil e dezassete, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Víctor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FEIRA DE GADO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta de Projeto de Regulamento Municipal:

Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 13 de março de 2017, o Projeto de Regulamento da Feira de Espécies Pecuárias (bovinos, ovinos e caprinos) de Bragança, foi submetido a consulta pública, conforme Aviso n.º 4544/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2017 e disponibilizado no *site* institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto do Regulamento foi objeto de consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA, não tendo dado entrada quaisquer sugestões no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do projeto de regulamento.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do Projeto de Regulamento da Feira de Espécies Pecuárias (bovinos, ovinos e caprinos) de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que a seguir se transcreve:

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FEIRA DE GADO DE BRAGANÇA

NOTA JUSTIFICATIVA

Na região da Terra Fria Transmontana, que inclui os concelhos de Bragança, Miranda do Douro, Mogadouro, Vimioso e Vinhais, a atividade pecuária continua a revestir grande importância para a economia local, contribuindo para a fixação das populações rurais.

Atualmente, em toda esta vasta região, não se realiza nenhuma feira de gado com caráter regular, o que dificulta a realização das transações comerciais dos animais.

O Município de Bragança dispõe de um Recinto de Promoção e Valorização

das Raças Autóctones dotado de instalações adequadas e higiénicas para a permanência dos animais durante o decorrer de todas as operações inerentes ao seu comércio, com o mínimo risco sanitário e assegurando o bem-estar animal.

A realização da feira de gado beneficiará da existência do Matadouro de Bragança e contribuirá para a dinamização deste equipamento, potenciando o funcionamento sinérgico dos dois serviços municipais.

A realização da feira de gado configura a prestação de um serviço público com vista à prossecução das atribuições municipais em matéria de desenvolvimento local, consignadas na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visando, em especial, facilitar aos criadores e demais pessoas relacionadas com o setor pecuário a realização das transações comerciais de animais, de forma transparente e no respeito pelas exigíveis condições higio-sanitárias e pelas regras de bem-estar animal.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo D-3/1.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, publicado do Diário da República, 2.ª série, de 20 de julho de 2016, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal aprovar as regras de funcionamento da feira de espécies pecuárias com recurso a instalações fixas.

O projeto do Regulamento, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 13 de março de 2017, foi objeto de consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA, não tendo dado entrada quaisquer sugestões no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do projeto de regulamento.

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

O presente regulamento estabelece as regras de organização e funcionamento da feira de espécies pecuárias (bovinos, ovinos e caprinos), com recurso a instalações fixas, doravante Feira de Gado de Bragança.

Artigo 2.º

Recinto da Feira de Gado

1 - A Feira de Gado de Bragança funciona no Recinto de Promoção e Valorização das Raças Autóctones de Bragança, junto ao Estádio Municipal, Eng.º José Luís Pinheiro.

2 - O recinto é constituído por 48 boxes, com a capacidade instalada de 48 cabeças normais (CN) e será compartimentado em setores, de acordo com a espécie pecuária.

Artigo 3.º

Periodicidade

1 - A Feira de Gado de Bragança realizar-se-á às sextas-feiras com um intervalo de cinco semanas.

2 - A Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no Presidente da Câmara, poderá alterar as datas e a periodicidade da feira, salvaguardando aquele intervalo mínimo, bem como, suspender a sua realização, em casos devidamente fundamentados.

3 - A alteração ou suspensão serão devidamente publicitadas em edital no site institucional do Município e no Balcão Único Eletrónico, no mínimo com uma semana de antecedência, salvo motivos de urgência.

Artigo 4.º

Horário

1 - A instalação dos animais no recinto da feira decorrerá entre as 07:15h e as 09:00h, salvo expressa autorização do responsável técnico, mediante justificação devidamente fundamentada.

2 - O período destinado às transações decorrerá entre as 09:00h e as 13:00h, salvo prorrogação autorizada pelo responsável técnico.

Artigo 5.º

Responsabilidade

O médico veterinário municipal ou acreditado é o responsável técnico pela Feira de Gado de Bragança e pela aplicação das normas sanitárias e de bem-estar animal, competindo-lhe, em particular:

- a) Verificar ou mandar verificar as condições de transporte dos animais;
- b) Proceder ou mandar proceder à verificação da identificação ou da marcação de origem dos animais e dos documentos sanitários ou outros documentos de acompanhamento específicos da espécie em questão;
- c) Proceder à inspeção sanitária dos animais admitidos;
- d) Passar ou mandar passar as guias e certificados sanitários, de acordo com as determinações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);
- e) Controlar a execução do programa higiossanitário e de profilaxia das principais doenças infetocontagiosas e de biossegurança das instalações;
- f) Dar cumprimento ao legalmente disposto no que se refere a doenças de declaração obrigatória, tomando as providências imediatas, determinadas pela DGAV.

Artigo 6.º

Garantia de acesso

Compete ao Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação no dirigente da unidade orgânica materialmente competente, emitir instruções destinadas a assegurar o bom funcionamento da feira, bem como o acesso à feira, dentro do possível, a todos os interessados, designadamente os produtores locais.

Artigo 7.º

Bem-estar animal

No transporte, descarga, manuseamento, instalação e carregamento dos animais, deverão ser respeitadas as normas de bem-estar animal previstas no Regulamento (CE) n.º 1/2005 e na demais legislação comunitária e nacional aplicável.

Capítulo II

Regras de funcionamento da feira

Artigo 8.º

Pré-inscrição de animais

1 - A admissão de animais, no recinto da feira, está sujeita a pré-inscrição, a efetuar pelos interessados, até ao limite da respetiva capacidade, por qualquer forma legalmente prevista, com a antecedência mínima de 3 dias.

2 - No controlo da pré-inscrição deverão os Serviços assegurar o respeito pelas instruções que venham a ser emitidas ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento.

3 - Caso a capacidade da feira não seja integralmente preenchida pelos animais pré-inscritos, será permitida a entrada de animais sem pré-inscrição.

Artigo 9.º

Admissão de animais

1 - Só podem ser admitidos animais identificados e provenientes de explorações sem restrições sanitárias, salvo determinação diferente da DGAV e transportados por transportadores e em meios de transporte autorizados.

2 - Para aqueles efeitos, o responsável procede ou manda proceder à verificação da identificação ou da marcação de origem dos animais, dos documentos sanitários e outros documentos de acompanhamento específicos da espécie em questão.

3 - Após autorização de admissão, os animais serão descarregados e encaminhados, sob orientação do funcionário municipal, para os locais de instalação, em conformidade com o disposto no artigo seguinte.

Artigo 10.º

Atribuição dos locais

1 - A ocupação dos locais de instalação em cada sector far-se-á segundo a ordem de chegada dos animais pré-inscritos e dos não pré-inscritos admitidos ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º

2 - Em função das necessidades, o responsável pode autorizar a instalação em setor não integralmente ocupado, de animais de espécie diferente daquela a que

se destina.

Artigo 11.º

Instalação de animais

1 - Na sua instalação os animais ocuparão os espaços que lhe forem atribuídos, sem ultrapassar os seus limites, não podendo ocupar ruas e corredores, exceto no trânsito para carga e descarga.

2 - Para além das demais regras de bem-estar animal, os animais devem ter acesso a uma quantidade de água suficiente e de qualidade adequada.

3 - Caso um animal necessite de abate de urgência deverá ser encaminhado para o Matadouro Municipal de Bragança.

Artigo 12.º

Veículos de transporte

1 - Durante o horário estabelecido no artigo 4.º, só é permitida a entrada e circulação, no Recinto, de viaturas de transporte de animais autorizadas e de emergência.

2 - Os veículos de transporte de animais devem ser limpos e desinfetados imediatamente após cada transporte de animais e, se necessário, antes do carregamento.

Artigo 13.º

Expedição de animais

1 - A saída de animais do Recinto só pode ocorrer após o encerramento da feira ao público e depende da emissão dos documentos de acompanhamento legalmente previstos.

2 - O transporte dos animais deve ser assegurado por transportador e em meio de transporte devidamente autorizados.

Artigo 14.º

Deveres gerais

Constituem deveres gerais dos utentes da Feira de Gado de Bragança, para além dos demais que resultem do presente Regulamento ou da lei:

a) Cumprir e fazer cumprir, pelos seus colaboradores, as presentes normas regulamentares e as instruções e ordens comunicadas pelos funcionários municipais;

b) Fazer-se acompanhar dos documentos de acompanhamento dos animais, devidamente preenchidos e exhibi-los, sempre que solicitados, pelos funcionários municipais e demais autoridades competentes;

c) Não ultrapassar os limites do espaço correspondente ao lugar que lhe foi destinado;

d) Não utilizar o lugar atribuído para fins diferentes daquele a que se destina;

e) Não prestar falsas descrições ou informações sobre a idade, origem e natureza dos animais, como meio de suggestionar a sua aquisição;

f) Não retirar os animais do recinto antes do encerramento da feira ao público;

g) Não abandonar os animais no recinto da feira;

h) Tratar de forma educada e respeitosa todos aqueles com quem se relacione no recinto da feira;

i) Não impedir ou dificultar, por qualquer forma, o trânsito nos locais destinados à circulação de animais, veículos e público;

j) Não se intrometer em negócios ou transações alheias;

l) Não se apresentar em estado de embriaguez ou sob o efeito de drogas.

Artigo 15.º

Fiscalização municipal

1 - Aos funcionários municipais, sob orientação do responsável técnico, compete, em geral, assegurar o regular funcionamento da feira, superintendendo e fiscalizando todas as atividades e fazendo cumprir as normas e orientações aplicáveis, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas às demais autoridades administrativas.

2 - Aos funcionários municipais compete, em especial:

- a) Proceder a um rigoroso controlo das entradas e saídas de animais;
- b) Garantir que os animais sejam tratados de acordo com as normas técnicas estabelecidas para a descarga, manuseamento e carregamento dos animais;
- c) Receber e dar pronto andamento a todas as reclamações que lhes sejam apresentadas;
- d) Prestar aos utentes todas as informações que sejam solicitadas, bem como, acerca dos seus deveres e obrigações nos termos do presente regulamento, assim como das sanções em caso de infração;
- e) Levantar autos de todas as infrações e participar as ocorrências de que tenham conhecimento e que devam ser submetidas à apreciação dos seus superiores e tomar as medidas necessárias para reparar o incumprimento constatado e evitar a sua recorrência.

Artigo 16.º

Contraordenações

1 - Sem prejuízo do disposto na legislação aplicável, constitui contraordenação, punível com coima mínima de € 249,40 e máxima de € 3.740,98, o incumprimento dos deveres previstos nas alíneas do artigo 14.º do presente Regulamento.

2 - A moldura prevista no número anterior é aplicada em dobro em caso de pessoa coletiva.

3 - A tentativa e a negligência são puníveis.

Artigo 17.º

Sanções acessórias

1 - Em função da gravidade da infração e da culpa do agente, pode ser aplicada, cumulativamente com a coima, a sanção acessória de privação do direito de participar na Feira do Gado de Bragança.

2 - A sanção referida no número anterior tem a duração máxima de dois anos,

contados a partir da decisão condenatória definitiva.

Capítulo III

Disposições finais

Artigo 18.º

Dúvidas e omissões

As dúvidas de interpretação, bem como as omissões do presente Regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Direito subsidiário

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Regulamento são aplicáveis, designadamente, o Código de Procedimento Administrativo, o Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com as sucessivas alterações e o Código Regulamentar do Município de Bragança.

Artigo 20.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República* e no *site* institucional do Município.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento da Feira de Espécies Pecuárias (bovinos, ovinos e caprinos) de Bragança, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade aprovar e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017

a) Maria Mavilde Gonçalves xavier ”

Para uma nota introdutória, o Sr. Presidente da CM usou da palavra para esclarecer que o Regulamento fora submetido a consulta pública, por Aviso publicado no Diário da República, e disponibilizado no site institucional do Município, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de trinta dias, e que, decorrido esse período, não foi apresentada qualquer sugestão, pelo que se propunha a sua aprovação, a fim de serem desenvolvidos os procedimentos e adaptar o espaço para a realização da feira em Bragança.

Solicitaram esclarecimentos os membros António Morais (CDU), Júlio Carvalho (PSD) e Bruno Veloso (PS).

António Morais – Referiu que o Executivo se devia questionar sobre as estratégias de auscultação, e que, neste caso, havia uma Zona Agrária, Associações de Criadores, agricultores, que podiam e deviam ter opinado.

Perguntou, depois, se esta feira do gado não poderia incluir os não ruminantes (cavalos, mulas, burros e outro tipo de animais).

Afirmou, também, que o valor das multas lhe parecia exagerado, e perguntou quem passava essas multas, dado que o diploma era omissivo em relação a isso.

Quanto ao transporte de animais, por transportadores qualificados, sugeriu que deveria ser acautelada a situação daqueles agricultores que têm só uma peça de gado, uma vez que requer custos.

Em relação ao termo de linguagem, referido no documento, “cabeça normal”, perguntou qual era o significado.

Júlio Carvalho – Sugeriu que no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento, fosse acrescentado “ouvidas as associações de produtores”, ficando o seguinte texto:

“A Câmara Municipal, com possibilidade de delegação no Presidente da Câmara, poderá alterar as datas e a periodicidade da feira, salvaguardando aquele intervalo mínimo, ouvidas as associações de produtores, bem como, suspender a sua realização, em casos devidamente fundamentados.”

Bruno Veloso – Afirmou que também era a favor da democracia participativa e da descentralização de competências.

Relativamente ao n.º 2 do artigo 3.º perguntou qual era a necessidade de estar nos estatutos – “ com a possibilidade da Câmara poder delegar no Sr. Presidente a suspensão da feira.”

Quanto ao que foi dito pelo orador anterior, no que diz respeito a serem ouvidas as associações de produtores, referiu que lhe parecia mais interessante ser a Câmara Municipal a delegar, nas associações de produtores, a organização e regulamentação do seu funcionamento, sob a alçada da CM.

Terminou, dizendo que também gostaria de saber o porquê da periodicidade da marcação das datas das feiras.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões que lhe foram colocadas, informou o seguinte:

Que uma “cabeça normal” equivalia a um bovino adulto, mas se se tratasse de pequenos ruminantes, corresponderia a um conjunto de sete cabeças.

Quanto à periodicidade da feira, ela tinha a ver com a categoria da feira, pois caso a periodicidade fosse inferior, exigiria um licenciamento sanitário/infraestrutural diferente.

E, relativamente à delegação de poderes, no Presidente, isso tinha a ver, também, com uma eventual necessidade urgente de alteração do dia da feira, para que pudesse ser autorizada de imediato, caso contrário, teria que ser convocada, para o efeito, uma reunião extraordinária da CM, o que não faria qualquer sentido.

Terminando, o Sr. Presidente da Câmara reafirmou que as associações de produtores, bem como todas as outras entidades, tinham sido consultadas, através do processo “ consulta pública ”.

A seguir, no período das intervenções deste ponto, usou da palavra o **Membro António Morais (CDU)**, para perguntar, de novo, qual a razão da feira ser só para 3 espécies de animais, dado que se justificava a existência de um espaço para

atividades minoritárias, que dignificassem mais a feira do gado, tal como a do cão de gado, alargando a atividade comercial, e atraindo pessoas ao evento.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.4 - Proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

Considerando que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 28/11/2016 e na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19/12/2016, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2017; Considerando que é imprescindível assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos em

alguns sectores atividade, nomeadamente na Divisão de Logística e Mobilidade e na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, concretamente:

- 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Parque de Máquinas e Oficinas, da Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança;
- 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – na área de atividade maquinista teatral, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário para a execução das atividades permanentes do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Bragança, considerando a necessidade de substituição do trabalhador, afeto ao Teatro Municipal de Bragança, que saiu para o Município de Vila Pouca de Aguiar, através de mobilidade na categoria, com efeitos a 01 de junho de 2017;

O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 48.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2017;

Da consulta à Ficha do Município de Bragança, em anexo, encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, pelo que este município pode, em 2017, proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas;

Os deveres de informação previstos no artigo 8.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, têm vindo a ser pontual e integralmente cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos reportes de informação obrigatórios, verificação efetuada por consulta da Ficha do Município;

Considerando que, para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

Considerando que a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2017, por ocorrer durante a execução do orçamento, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

PROPOSTA:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove a proposta da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e para efeitos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, que se consubstancia nos seguintes termos:

- Criação de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança;
- Criação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - na área de atividade maquinista teatral, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Bragança.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de

2017, que se consubstancia na criação de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Logística e Mobilidade do Município de Bragança e de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - na área de atividade maquinista teatral, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Município de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo III

Proposta de 2.ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017 (art.º 29.º do anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.5 – Consolidação de contas do exercício de 2016.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação de mais e diferente tipo de informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal.

Neste contexto, facilmente se compreende que a análise das contas individuais não permite uma perceção da situação financeira do grupo municipal. O entendimento com clareza da situação financeira do grupo, só é permitida através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, tornando-se assim a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Os juízos divergem no que diz respeito à utilidade da informação, principalmente se não for possível a sua construção apoiada por um enquadramento normativo e legal que seja consistente e consensual. De destacar que a comparabilidade é uma das vantagens recorrentemente apontada para a existência de contas consolidadas no grupo municipal, exigindo a harmonização de procedimentos e políticas.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. De facto, o n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei,

os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Na ordem que refere o RFALEI, são apresentados os documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal, integrando os mesmos, o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os referidos documentos foram construídos nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e na orientação n.º 1/2010, tendo também em consideração as instruções emanadas pelo SATAPOCAL aquando da consolidação para o exercício de 2010, com as necessárias adaptações.

Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico

das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, submetem-se, para aprovação da Câmara Municipal e apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2016.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier e Gilberto Baptista, e três abstenções, dos Srs. Vereadores, Victor Pereira, Humberto Rocha, e André Novo, aprovar a referida proposta, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Em primeiro lugar queríamos referir que continuamos a receber documentos em formato *pdf, digitalizados em formato imagem, o que dificulta a análise e pesquisa ao longo do documento e que, em determinadas partes, é completamente ilegível. Durante o nosso mandato temos apelado a que este tipo de documentos seja enviado num formato que permita aos utilizadores uma utilização mais facilitada, que permita copiar e pesquisar e que permita a leitura integral do documento. Fica, mais uma vez, a nota.

Apesar do Relatório de Consolidação de Contas do Exercício de 2016 nos parecer demasiado sintético, pouco informativo e somente técnico, com quadros e simplesmente quadros, poupando na linguagem fluente e simples que poderia ajudar à melhor compreensão do documento e concomitantemente ao exercício das contas 2016, não deixamos de vislumbrar alguns aspetos que nos parecem elucidativos do que continua a ser a gestão deste executivo liderado pelo PSD.

Assim, parece-nos que salta à vista a transição para o ano de 2017 o montante de 8.763.795,92 euros, o que é revelador da péssima execução orçamental a que este executivo nos tem habituado; ora, se associarmos a isto ausência de projetos credíveis, sustentáveis e estruturantes, somos obrigados a concluir que estamos

perante uma gerência que navega à vista, sem estratégia, sem rumo e que começa a ser preocupante para o município. De referir que houve um aumento de quase 1 milhão de euros, em relação ao ano anterior.

Assim, o desenvolvimento sustentável que é aludido na página 13 deste documento, apesar de toda a cooperação e diálogo que é mencionado com os agentes económicos, não deixa de ser uma miragem para a criação de riqueza e de emprego no nosso concelho.

Como temos referido, vimos assistindo a um definhar cada vez maior de toda a estrutura produtiva, levando cada vez mais as pessoas a abandonar a sua terra e a procurar outras paragens onde a vida lhes sorria; e não fosse ainda o contributo da Faurécia e estaríamos perante um cenário ainda mais preocupante.

Aqui uma palavra para a Associação de Desenvolvimento do Brigantia EcoPark, que tarda em encontrar projetos para o desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia que permitam uma explosão de investimento sustentável.

O que verificamos é que, cada vez mais, e à semelhança do que vimos denunciando ao longo do nosso mandato, os rendimentos do trabalho dos nossos municípios, são cada vez mais afetados, com taxas, impostos e penalidades que vão aumentando de ano para ano.

Em relação à dívida, que segundo o relatório aparentemente parece estar controlada; no entanto, não deixa de ser preocupante, como em outras ocasiões vimos denunciando, as provisões que o relatório aponta, com riscos e encargos, nomeadamente com processos judiciais que podem ascender aos 12.562.372,97 euros, o que representa um incremento de mais de 65mil euros em comparação com o ano passado.

Uma palavra aqui para a dívida às Águas de Portugal, uma dívida no montante de 4.173.398,11 euros, que tarda a resolver-se e que é fruto deste imbróglio em que o executivo do PSD colocou o município nos anos 2000. Este valor representa mais de 400mil euros do que em comparação com o ano passado.

Vindo este assunto a atalho de foice, alertamos desde já o executivo e os munícipes para a hipotética conceção que se quererá fazer a entidades exteriores ao município da água em baixa e que poderá agravar ainda mais o preço da água para os contribuintes.

Este documento trata-se de um documento eminentemente técnico, da responsabilidade de quem o elabora e apresenta, no entanto não deixamos de relevar as “Opiniões com Reservas” e as “Bases para Opinião com Reservas” elencadas pelo Revisor Oficial de Contas do Município, no documento “Certificação Legal de Contas Consolidado”.

Votamos abstenção e votamos favoravelmente o envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação do referido documento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo IV

Consolidação de contas 2016 ”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentou o ponto, dizendo que decorria da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a obrigatoriedade da consolidação de contas, e que as contas das empresas: Brigantia Ecopark e Município, consolidavam com as da CM, o que significava que, nos prejuízos, ou lucros, a CM também assumia a quota parte que lhe cabia.

O Membro Bruno Veloso (PS) usou da palavra para intervir, tendo afirmado o seguinte:

Quanto ao Brigantia Ecopark, que havia dados contraditórios, no que diz respeito ao número de postos de trabalho criados, dado que, numa parte do documento, eram referidos 25 postos de trabalho e noutra parte eram referidos 28.

E, ainda, relativamente ao Brigantia Ecopark, referiu que não tinha percebido bem que tipo de empresa era aquela que se apresentava, no site do Brigantia, com o currículo do Sr. Calgom Meirinhos, que era proprietário de uma empresa de promoção imobiliária, e que estranhava o facto da CM lhe ter feito um contrato de adjudicação direta, no valor de quarenta e quatro mil euros, para fazer uma sondagem de um estudo.

Como resposta ao orador anterior, o Sr. Presidente da Câmara informou que desconhecia seguinte o CAE da empresa, sendo que a mesma estava a fazer um trabalho para o Município de Bragança, com o compromisso de ficar instalada no Brigantia Ecopark e dar emprego a quatro pessoas.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, onze abstenções e cinquenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.6 – Certificação legal e parecer sobre as contas consolidadas.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Víctor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2016

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2016 bem como o parecer sobre as mesmas, previamente distribuídas pelo Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Neste relatório não são despendidas as reservas levantadas pelo Revisor Oficial de Contas, que o Município contratou, que aludem no ponto “Opinião com Reservas” e “Bases para Opinião com Reservas” ao processo de levantamento e consolidação do património imobiliário e ao seu efeito desta situação nos ativos e passivos, fundos próprios e resultados do período e à implementação do POCAL, ainda não concluído, e os seus eventuais efeitos.

Significativa também a ênfase dada à dívida do Município para com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro na ordem dos 4.173.398,11 euros.”

Tomado conhecimento.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo V

- Relatório e parecer do revisor oficial de contas;

- Certificação legal das contas – Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.7 - Pessoal auxiliar para as atividades de animação e de apoio à família e prolongamento de horário nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1.º ciclo - ano letivo 2017/2018 – Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PESSOAL AUXILIAR PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2017/2018 – JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Conforme tem sido procedimento em anos anteriores é necessário um número mínimo de auxiliares que assegurem o bom funcionamento do programa de generalização de refeições, nomeadamente apoio à hora de almoço (pré-escolar e 1.º ciclo) e nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (pré-escolar), em alguns estabelecimentos de ensino.

Nos Jardins-de-infância do meio rural, a proposta é de atribuição de três horas para o prolongamento de horário, apoio à refeição, lavagem de loiça e limpeza do refeitório. Nas EB1's a proposta é de atribuição de duas horas, para acompanhamento das crianças na hora da refeição.

O adequado funcionamento do Jardim-de-infância de Salsas exige a presença de uma auxiliar de ação educativa a tempo inteiro para prestar apoio nas refeições, nas Atividades de Animação e Apoio à Família e na parte da componente letiva. O valor do apoio financeiro à Freguesia de Salsas teve em conta o pagamento do salário base mensal, dos subsídios de férias, de natal e de refeição e a contribuição para a segurança social, pelo que se propõe a atribuição do apoio financeiro no valor de 9.800,00€.

As horas e número de auxiliares foram propostos de acordo com as necessidades apresentadas pelos agrupamentos de escolas, com o número de alunos, com as tarefas a efetuar e com os recursos existentes nas escolas, concluindo-se da necessidade do seguinte pessoal auxiliar:

Estabelecimento de Ensino	Tipo de Apoio	Entidade Coordenadora/ Gestora do pessoal auxiliar	N.º Aux.	N.º Horas/ Dia/ Pessoa	Preço/ Hora	N.º de Dias Letivos (Previsão)	Despesa Anual (Previsão)
EB1 - Santa Comba de Rossas	Refeição	Freguesia de Santa Comba de Rossas	1	2	8 €	174	2.784,00€
Jardim de Infância de Santa Comba de Rossas	Refeição e Prolongamento		2	3	8 €	189	9.072,00€
EB1 - Rebordãos	Refeição	Freguesia de Rebordãos	1	2	8 €	174	2.784,00€
Jardim de Infância de Rebordãos	Refeição e Prolongamento		2	3	8 €	189	9.072,00€
EB1 - Izeda	Refeição	União das Freguesias de Izeda ,Paradinha e	1	2	8 €	174	2.784,00€
Jardim de Infância	Refeição e		1	3	8 €	189	4.536,00€

de Izeda	Prolongamento	Calvelhe					
Jardim de Infância de Gimonde	Refeição e Prolongamento	Freguesia de Gimonde	1	3	8 €	189	4.536,00€
Jardim de Infância de Salsas	Tempo inteiro	Freguesia de Salsas	1	-	-	-	9.800,00€
Total							45.368,00€

Propõe-se que as verbas sejam transferidas para as entidades coordenadoras/gestoras referidas no quadro acima.

As transferências serão efetuadas, para cada entidade, em três tranches correspondentes a cada período letivo.

No corrente ano económico será transferida uma tranche de 15.122,66€ e no ano económico de 2018 serão transferidas duas tranches no valor total de 30.245,33€, tal como consta no seguinte quadro:

ENTIDADE	2017	2018	N.º CABIMENTO
Freguesia de Santa Comba de Rossas	3.952,00€	7.904,00€	2275
Freguesia de Rebordãos	3.952,00€	7.904,00€	2276
União das Freguesias de Izeda, Paradinha e Calvelhe	2.440,00€	4.880,00€	2278
Freguesia de Gimonde	1.512,00€	3.024,00€	2279
Freguesia de Salsas	3.267,00€	6.533,00€	2280

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 10.529.910,22€

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - a presente despesa consta do mapa da Assunção de Compromissos Plurianuais, aprovado na reunião de câmara de 28 de novembro de 2016 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal para autorização prévia na sessão de 19 de dezembro de 2016.

A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal conforme o estipulado na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.”

Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente da Câmara desta forma:

“Quem é a entidade patronal destas trabalhadoras? No meu ponto de vista, choca com a Lei Geral do Trabalho.”

Intervenção do Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador, Humberto Rocha

O Sr. Presidente informou que estas trabalhadoras prestam serviço às Juntas de Freguesia.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.8 – Regime extraordinário de regularização de explorações pecuárias.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de junho do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“REGIME EXTRAORDINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento Infraestruturas e Urbanismo:

“O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio estabelecer o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), em que se incluem, entre outras, as explorações pecuárias.

Este Decreto-Lei estabeleceu:

O regime de regularização de estabelecimentos e explorações (alteração ou ampliação do estabelecimento) existentes e que à data da sua entrada em vigor não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;

O regime a aplicar à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, definiu o dia 2 de janeiro de 2016 como data limite para a apresentação dos pedidos de regularização da atividade pecuária nas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), devendo estar instruídos com a declaração de interesse público municipal da assembleia municipal.

Dado o volume, a complexidade e a morosidade da análise destes pedidos, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através da Nota Informativa n.º 11/2015, de 30 de dezembro de 2015, deu orientações aos municípios para deliberar, ainda que em 2016, sobre todos os pedidos que deram entrada dentro do prazo regulamentar acima referido, de forma a possibilitar os requerentes de concluírem a instrução dos processos de regularização nas respetivas DRAP.

A Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio prorrogar aquele prazo em um ano, ou seja, os pedidos de regularização podem ser apresentados na DRAP até 24 de julho de 2017.

Neste contexto, tendo em conta que a atividade pecuária tem um peso significativo na economia do concelho de Bragança, e considerando-a fundamental na política de desenvolvimento do país, propõe-se a declaração de interesse público municipal da exploração pecuária pertencente a Maria Inês Correia Rodrigues de Sá, localizada fora do perímetro de Rebordãos, na parcela n.º 3095302740001, destinada à produção de bovinos com capacidade inferior a 15 cabeças normais (classe 3).

A exploração pecuária referenciada possui as seguintes desconformidades com o Plano Diretor Municipal: incumprimento da área mínima de terreno prevista para Espaços Agro-silvo-pastoris de tipo II, implantação a menos de 50 m de edifícios de habitação.

Assim, reconhecendo o esforço e as dificuldades presentes na dinamização e desenvolvimento do mundo rural, propõe-se à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o reconhecimento de interesse público municipal da exploração pecuária acima referida, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com 4 votos a favor, dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Humberto Rocha, e Gilberto Baptista e 2 abstenção, do Sr. Vereador, Vítor Pereira e André Novo, aprovar a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à Assembleia Municipal, para Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos propostos.

Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Vereador, Humberto Rocha

“Reitero a necessidade dos Serviços de Saúde intervirem e acompanharem estes processos de regularização das explorações pecuárias.

Esta matéria exige uma análise, caso a caso, porque existem explorações rodeadas de habitações, pondo em risco a saúde e higiene dos respetivos moradores.

Estes problemas serão evitados se estas explorações mantiverem, no mínimo, uma distância de 50 metros das habitações circundantes.

Assim, voto favoravelmente o assunto, desde que as explorações distem mais de 50 metros de habitações.”

Declaração de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Sendo um assunto recorrente em reuniões de câmara e que já causou alguma polémica na interpretação da nossa posição por alguns deputados municipais e pelo próprio Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança, vimos assim reafirmar a nossa posição, mantendo a coerência com as nossas afirmações anteriores, que citamos: “Percebemos o intuito dos proprietários quererem legalizar situações criadas por eles e que, possivelmente, poderão vir a ter benefícios com este ato.

Percebemos até a mais-valia e o interesse económico para a economia das pessoas e do próprio Concelho. No entanto, gostaríamos ver salvaguardadas algumas condições que neste momento não temos a certeza de existirem, nomeadamente condições de higiene e a proximidade a focos habitacionais que poderão, eventualmente, por em causa a saúde, o bem-estar e até o lazer das populações que habitam nessas localidades do mundo rural.

Que fique bem claro que sempre que esteja em causa o desenvolvimento económico e a melhoria das condições de vida das populações estaremos sempre a favor; no entanto, sempre que estejam em causa os mais elevados interesses das populações do mundo rural, e que em nossa opinião não estejam a ser convenientemente defendidos, não poderemos viabilizar este tipo de situações.

Votamos abstenção.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, treze abstenções e quarenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Declaração de voto do Membro Francisco Marcos (PS) – “Por coerência com as últimas votações e as últimas Assembleias, o PS absteve-se nesta votação.”

PONTO 4.3 – Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de Bragança, constante no relatório da Comissão para a Revalorização da ex-Casa do Abade de Baçal.

O Sr. Presidente da AM solicitou ao Sr. Coordenador da “Comissão Relativa à Revalorização Cultural da Casa do Abade de Baçal”, Dr. António Morais, Líder do Grupo Municipal da CDU, que fizesse a apresentação do ponto.

Foi previamente distribuída pelos membros a documentação que junto se anexa a esta certidão.

“ Anexo VI

Comissão para a revalorização do imóvel que foi casa do Abade de Baçal.

Relatório de ações realizadas e recomendações à Câmara Municipal.”

António Morais - Deu conta dos trabalhos da Comissão, e informou que a mesma surgiu após uma proposta, que tinha por função constituir uma comissão que reunisse umas tantas opiniões sobre o que fazer da Casa do Abade de Baçal, em Baçal.

Informou que a metodologia seguida, e que tinha sido aprovada, entendeu que além das opiniões recolhidas, seriam espartilhadas por uma visão política, para ajudar a encontrar pistas, cenários, para propor soluções. Que Foram contactadas trinta e duas personalidades: congressistas do Congresso do Abade de Baçal e mais alguns académicos, e que apenas tinham chegado aos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal quinze respostas. Referiu que todas as respostas tinham merecido a análise, tendo chegado à conclusão de era unânime a opinião de que se tratava de um património que devia ser acarinhado, pelo seu valor arquitetónico e simbólico, não obstante ser de propriedade privada, mas que os interesses públicos deviam ser salvaguardados, e que deveria ser a Câmara Municipal a desencadear o processo, e assumi-lo como seu, ou em parceria com o Ministério da Cultura.

Referiu, ainda, que esta casa poderia ser um núcleo museológico de extensão ao Museu Abade de Baçal.

E terminou, dizendo que se regozijava por ter partilhado com a restante equipa este trabalho, nomeadamente o Dr. Henrique Ferreira, o qual tinha organizado o processo final, e agradeceu aos funcionários da Assembleia Municipal, Sr. Luís e D. Luísa, pelo apoio recebido na condução deste processo.

De seguida, usou da palavra o Relator da Comissão.

Henrique Ferreira – Referiu que em 1999, sob proposta da CDU, tinha sido declarado, pela AMB, o interesse municipal da casa do Abade de Baçal. Que tinha sido solicitado, pela AMB, à CMB, que organizasse o dossier, fazendo a candidatura à

Declaração de Interesse Municipal, mas que desconheciam o motivo desse processo não ter tido andamento.

De seguida, mencionou as três propostas/cenários da comissão:

1.^a - Que a AM corroborasse a declaração de interesse municipal do imóvel, pedisse à CMB que organizasse o dossier, fazendo a proposta às entidades competentes;

2.^a – Que a CMB, caso tivesse condições, adquirisse o imóvel, para fins de dinamização cultural e turística da região;

3.^a – Não tendo a CMB condições para adquirir o imóvel, procurar fazer parcerias, ou esperar que alguma outra entidade, pública ou privada, quisesse tomar conta do imóvel e a CM dar a autorização para que o imóvel tenha uma utilização para fins culturais.

Terminou, agradecendo, também, aos funcionários da Assembleia Municipal, D. Luísa e Sr. Luís, pelo apoio prestado. Também agradeceu aos membros da AM, pela confiança depositada na Comissão.

O Membro Bruno Veloso (PS), como pedido de esclarecimento, disse que foi referido que havia três cenários e, no entanto, no relatório só constavam dois, pelo que seria conveniente esclarecer.

Para responder à questão colocada pelo orador anterior, o Relator da Comissão – Henrique Ferreira, esclareceu que se tratava de um lapso, que resultou da correção final do relatório na última reunião. Que, inicialmente eram três cenários, e que na última reunião passaram a dois.

Fizeram intervenções os membros Júlio Carvalho (PSD), Bruno Veloso (PS), Henrique Ferreira (MSP), António Morais (CDU), Francisco Marcos (PS).

~ **Júlio Carvalho** – Mencionou as várias casas Museu dos grandes escritores portugueses, existentes no País, e lembrou que Trás-os-Montes não tinha nenhuma casa museu, e que, sendo o Abade de Baçal uma grande referencia, a nível nacional e internacional, pois foi o promotor da obra do Abade de Baçal, merecia também uma casa museu.

Referiu que a Comissão deveria ter apresentado apenas uma proposta, que seria a aquisição do imóvel por parte da Câmara Municipal.

Terminou, dizendo que a casa museu também tinha, além do interesse cultural, interesses económicos para a região.

Bruno Veloso – Deu os parabéns ao Dr. António Morais pela iniciativa e garra imprimida a este trabalho. Disse que, no relatório deveriam constar os motivos do não seguimento do processo da declaração de Interesse Público Municipal solicitada à CM em 1999.

Solicitou ao Sr. Presidente da CM que assumisse o compromisso de levar para a frente, e de imediato, a declaração de interesse público do imóvel, independentemente de pertencer a privados ou a público.

Informou que o Museu Abade de Baçal estivera disponível para colaborar com todas as entidades e integrar algumas visitas do Museu com a própria casa, e o Secretário Regional da cultura se tinha manifestado sensibilizado e com algumas ideias para o processo.

Chamou a atenção para o facto de não constar o seu nome, como presença, na ata relativa à reunião da Comissão em que participou, como substituto.

Para responder ao orador anterior, o Membro Henrique Ferreira disse que a votação englobava três momentos:

1.º momento – Corroboração, pela AM, da declaração de interesse público municipal do imóvel;

2.º momento – Que a CM adquirisse o imóvel e lhe desse uso público, através de casa museu, ou outros fins de uso público, como reconhecimento da obra do Abade de Baçal e interação com a região;

3.º momento - Em alternativa, se a CM decidisse não comprar o imóvel, teria que condicionar qualquer uso futuro do imóvel, pela declaração de interesse municipal.

Terminou, agradecendo ao Dr. António Morais o esforço e dedicação que dispensou ao processo, e ao Dr. Júlio de Carvalho pela defesa da transformação do imóvel numa casa museu.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o imóvel tinha sido adquirido por um particular, tendo havido especulação imobiliária, o que não poderia acontecer contra o erário público.

Informou, também, que o Município só tinha dois imóveis classificados como de interesse municipal: A Igreja de Outeiro e a Ponte de Frieira.

Quanto à declaração de interesse público municipal disse que a CM assumiria esse compromisso, como primeiro passo, para, depois, se avaliar o que poderia ser feito.

E acrescentou que havia mais entidades interessadas, e com maior responsabilidade no processo da preservação da memória do Abade de Baçal, como a Direção Regional da Cultura do Norte, do que propriamente o Município de Bragança.

António Morais – Para esclarecimento, informou que a declaração de interesse público municipal já tinha sido anteriormente aprovada pela AMB, mas que não tinha sido levada à prática.

Terminou, dizendo que competia ao executivo camarário decidir o que fazer, e assumir o ónus da responsabilidade política.

Henrique Ferreira – Solicitou ao Presidente da Câmara que assumisse este processo antes das eleições.

Terminou, dizendo que, até hoje, quem mais mal tratou o património cultural deste Município, foi o autarca do PS, o Dr. Luís Mina.

Francisco Marcos – Lembrou ao Dr. Henrique Ferreira que, quando o Dr. Mina era Presidente da Câmara, ele era o Presidente da Assembleia Municipal.

Como defesa da honra, o membro Henrique Ferreira (MSP) disse que o que por ele tinha sido referido não era uma ofensa ao Dr. Luís Mina.

Bruno Veloso - Referindo-se à ata da reunião da Comissão, na qual esteve presente, disse que a mesma não fazia referência às suas, e outras intervenções, nomeadamente à da Isabel Lopes, do PSD, e que, o mais grave eram as apreciações feitas naquela ata, que imputavam declarações ao Secretário Regional, que eram falsas, porque o mesmo não tinha dito que a melhor solução seria a compra do imóvel por parte da CM.

O Sr. Presidente da AMB leu os dois cenários que constam na proposta de recomendação a enviar à CMB, e que são os seguintes:

“ 1 – O Executivo Camarário lidera a intervenção, eventualmente em articulação com outras entidades, designadamente o Ministério da Cultura, assumindo-se a compra do edifício;

2 – O Executivo Camarário reconhece que o projeto não deve ser liderado pelo Município, aguardando pela apresentação de outras alternativas, nomeadamente, por iniciativas privadas, condicionando, em qualquer dos casos, uma orientação que garanta o interesse público municipal e regional. ”

Após análise e discussão foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Henrique Ferreira (MSP) e Bruno Veloso (PS).

Henrique Ferreira – “ Votei a favor porque é uma solução de compromisso, porque na prática desejaria vincular a Câmara à compra do edifício.

Aproveito para esclarecer que o que foi dito aqui pelo Sr. Deputado Bruno Veloso é mentira, não é inverdade, é mentira.”

De seguida, e fazendo ainda parte da declaração de voto, leu a parte respetiva da ata da reunião da Comissão, realizada no dia 23/04/2017:

“José Pedro Ponte continuou a sua intervenção voltada, agora, para as diferentes possibilidades de perspetivação de uma solução com base no seu estudo sobre os projetos de intervenção e reabilitação de casas de personalidades ilustres. Referiu que há soluções diversas, desde a aquisição do património por um poder público até parcerias público/privadas.”.

“ Continuou dizendo que a posse pela Câmara Municipal, permitiria mais virtualidades na utilização do espaço e sua envolvente, desde um centro de estudos a um centro de memória e experiênciação mas que, na atual experiência na gestão destes espaços, a tendência é para a sua interação com o ambiente o mais alargado possível de modo a constituir a partir dele um roteiro vivo de visitas e interação com o património e valores da localidade, das localidades e da região.”

Terminando a declaração de voto, acrescentou o seguinte:

“ Eu sei que dói, mas o ????? não pode chegar tão longe, quando eu venho aqui dizer que alguém está a mentir, eu tenho que provar que está a mentir e eu não menti. Está bem! ”

Bruno veloso – "Seguirei à risca, e não caindo na tentação do insulto gratuito. Votei favoravelmente por reconhecer na generalidade das pessoas, e na pessoa do dinamizador da CDU, o António, o grande trabalho que foi feito, podendo ou não concordar com as coisas. No entanto ressalvo, e continuo a dizer, que, da reunião que participei, não é possível tirar a conclusão de que o Sr. Secretário Regional terá dito que a posse da Câmara Municipal permitiria mais virtualidades na utilização do espaço e a sua envolvente. ”

PONTO 4.4 – Proposta de Recomendação à Câmara Municipal de Bragança para que delibere a participação do Município na ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, para que o executivo municipal proponha à Assembleia Municipal de Bragança que esta delibere a adesão à ANAM.

Foi previamente distribuída pelos membros a documentação que junto se anexa a esta certidão.

Anexo VII

- 1- Ofício da ANAM, datado de 07 de junho de 2017, enviado ao PANM de Bragança;
- 2- Certidão/Escritura pública da alteração de estatutos da ANAM, emitida pelo Cartório Notarial de Miranda do Corvo;
- 3- Atribuição do valor da cota;
- 4- Visto prévio do Tribunal de Contas face à ANMP (Breves notas de um enquadramento legal);
- 5- Ofício enviado ao Presidente da Câmara Municipal, em 05 de junho de 2017;
- 6- Considerandos da ANAM - Apreciação e votação de proposta de adesão à Associação de direito privado.”

O Senhor Presidente da AM leu o n.14 dos considerandos constantes no anexo “Apreciação e votação de proposta de adesão à Associação de direito privado”

Solicitaram esclarecimentos os membros Francisco Marcos (PS), Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).

Francisco Marcos – Disse que havia falta de informação sobre o assunto, por parte do Sr. Presidente da Assembleia.

Bruno Veloso – Perguntou quem era aquela Associação, o que pretendia, em concreto, e quais eram as assembleias municipais que faziam parte da Associação.

António Morais – Disse que não fazia qualquer sentido a criação da Associação, e referiu que já existiam duas associações em Portugal: a ANM (Associação Nacional de Municípios) e a ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias).

O Sr. Presidente da Mesa, respondendo ao Membro Francisco Marcos, disse que a 1.ª Reunião da associação, a qual tinha ocorrido em Mirandela, não envolvia os órgãos “assembleias municipais”, mas sim pessoas individuais, que eram os presidentes das assembleias municipais, mas que, depois, se entendeu que a associação devia ter um cariz diferente, institucional, ou seja, do órgão em si, e que, nesta sessão, se iria decidir se a AMB queria englobar-se nesta Associação.

Informou que a Associação tinha órgãos de direção, Assembleia Geral, e que o Presidente da Assembleia Geral da Associação era o Dr. José Mário Leite, Presidente da AM de Moncorvo, o qual se tinha demitido do cargo pelo facto da sua Assembleia Municipal não ter concordado com a adesão à ANAM.

Quanto aos outros elementos disse que, de momento, desconhecia quem eram as outras assembleias municipais que já tinham deliberado a adesão.

Fizeram intervenções os membros Bruno Veloso (PS), Henrique Ferreira (MSP), Júlio Carvalho (PSD) e Rui Correia (PSD).

Bruno Veloso – Disse que os estatutos não eram objetivos, e que, pela documentação apresentada, se desconheciam o objeto e o interesse da associação, e que lhe parecia um interesse cooperativo.

Henrique Ferreira – Explicando os motivos que justificavam a criação da ANAM, disse que era uma tentativa de criar um grupo de estudos e de participação de

autarcas locais, representados em assembleias municipais, que pudessem dar melhor voz à sociedade civil e mais autonomia às assembleias municipais, perante os respetivos poderes executivos.

Terminou dizendo que o processo estava bem conduzido, e que competia ao Plenário decidir sobre a adesão.

Júlio Carvalho – Disse que entendia o facto de ser a Câmara Municipal a deliberar em primeiro lugar, esta adesão da AMB à ANAM, pelo facto de que tudo que dizia respeito a despesas tinha que ser a CM a pagar.

Terminou, dizendo que iria votar favoravelmente a proposta.

Bruno veloso – Interveio, novamente, para dizer que no resto do país ninguém conhece este tipo de associação, e que só em Trás-os-Montes tinha surgido esta ideia.

Rui Correia – Explicou que o papel do Plenário era deliberar para solicitar ao Presidente da Câmara que levasse à Reunião de Câmara a adesão da AMB à ANAM, e que, caso a CM não deliberasse a adesão o assunto não voltaria à AM.

O Presidente da AM disse que achava curioso o facto da iniciativa de se criar esta associação de carácter nacional tivesse partido de Trás-os-Montes, e compreendia que pudesse haver um desconhecimento generalizado da associação, porque o processo era muito recente, mas que supunha que, depois da aprovação dos estatutos, a Direção da Associação, iria veicular informação para o resto do território nacional.

Terminou, dizendo que desejava que esta Assembleia pudesse pertencer a este órgão nacional.

De seguida, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com catorze votos contra, quatro abstenções e quarenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Bruno Veloso (PS) e António Morais (CDU).

Bruno Veloso – “Naturalmente votei contra por duas razões. Em primeiro, por aquilo que foi a minha intervenção e as restantes intervenções. Em segundo, porque entendemos, o Grupo Municipal do PS e eu próprio, que para quem quer instalar uma associação que pretende autonomizar-se face à Câmara Municipal, aquilo que está a fazer é indúvia pedir à Câmara Municipal emancipação para esta Assembleia poder aceder a alguma coisa. Ora Sr. Presidente, na realidade o Município é constituído por: Assembleias Municipais, Juntas de freguesia, Assembleias de Freguesia e Câmara Municipal. E o órgão Assembleia Municipal não requer de nenhuma autorização de qualquer Câmara Municipal, porque é um órgão absolutamente independente, não tem, infelizmente, independência financeira, porque, quanto ao resto, tem a independência total, e o poder de fiscalizar. Esta autorização que é pedida, é o reconhecimento que esta Assembleia é absolutamente submissa à Câmara Municipal, e isto, além de contraproducente, é absolutamente ridículo. ”

António Morais – “ Bom, na minha declaração de voto para além das considerações que tive a oportunidade de tecer na minha intervenção anterior, o meu voto negativo acresce por dois argumentos apresentados, quer pelo Dr. Júlio de Carvalho, e retenho, digamos, a possibilidade desta Associação vir a poder usufruir de doações e donativos, o que abre todo um campo inimaginável, não é? Inimaginável.

Outro argumento, dado pelo Dr. Luís, de que, de facto, as Assembleias Municipais tem vindo a perder capacidade de atuação, não é? E é um facto resultante, digamos, das opções políticas que têm sido tomada, e esta Associação, de certa forma, vem a legitimar essa perda. Portanto reforça, digamos, a minha repulsa, inclusive, por este tipo de Associações.”

PONTO 4.5 – Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.5.1- Relatório e Contas 2016 – Município de Bragança – ERRATA.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de maio do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“RELATÓRIO E CONTAS 2016 – MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - ERRATA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

Para os devidos efeitos declara-se que, o Relatório e Contas 2016 saiu com inexatidão nos valores constantes do quadro da página 247 – Amortizações e Provisões-Detalhado – devendo ser substituído pelo quadro retificado, previamente distribuído aos Senhores Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo VIII

ERRATA ”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.5.2 – Entidades participadas pelo Município – Relatórios e contas do exercício de 2016.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e dezassete, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO – RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas, pelo Sr. Presidente foram presentes os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2016 das seguintes entidades participadas:

- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;
- Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

Os respetivos documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º do citado diploma, propõe-se que os referidos documentos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b), do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea y), do n.º 1, do artigo 35.º, do mesmo diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de junho de 2017.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexos:

- **Anexo IX** - Relatório de gestão e contas de 2016 – CIM-TTM
- **Anexo X** - Relatório de gestão e contas de 2016 – Terra Fria ”

Tomado conhecimento

PONTO 4.5.3- Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2016.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias, vinte e quatro de abril, oito de maio, vinte e dois de maio, devidamente aprovadas, e, doze de junho, aprovada em minuta, do ano de dois mil e dezassete, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Victor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto

Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontram as deliberações constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 19 de dezembro de 2016, com limites à concessão de isenção ou redução de taxas para o ano de 2017 e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro dá-se conhecimento a esse Órgão Deliberativo.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de junho de 2017

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – Anexo XI

Relação das entidades ”

Tomado conhecimento

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 - RESTANTES MEMBROS

Amândio dos Anjos Gomes

Anabela Pires Antunes dos Anjos
António Eduardo Fernandes Malhão
Armando José Pereira *
Filipe Osório Caldas
Isabel Maria Lopes
Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira
José Luís Baltasar
Júlio da Costa Carvalho
Manuel Mesquita Rodrigues
Maria Cristina Ramos Raposo Preto
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria Gracinda O. C. Gouveia Amaro
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Rui Fernando Rodrigues Correia
Susana Maria Pinho Costa
Vasco Augusto Pilão Cadavez

PARTIDO SOCIALISTA

Alcino Augusto Castanheira
Ana Maria Ferreira Brás
António Rodrigues Vieira
Armindo Augusto Lopes *
Bruno Viriato Costa Veloso
Francisco Manuel Esteves Marcos
Maria Aurora Correia *
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Altina da Conceição Fernandes *
Francisco Artur Mateus Filena *
Henrique da Costa Ferreira
Manuel Agostinho Pires Diz *

Maria Isabel Barreira Ribeiro

Normando dos santos Lima *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

António Alberto Vaz Pereira Morais

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Batista
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos e Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
França	Ivone Maria Fernandes Pires **
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gondesende	Augusto David Afonso Pires
Gostei	Rui Jorge Gonçalves Martins *
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
UF- Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada

Outeiro	César Gustavo Garrido
UF – Parada e Failde	António Manuel Afonso Pires
Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz
Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lapaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF – Rebordainhos e Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF - Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
UF - S. Julião Palácios/Deilão	Altino Francisco Pereira Pires
UF – Sé, Santa Maria e Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Marco Paulo de Jesus Frei **
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

** - Substituto

FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Jorge Humberto L.M. Sampaio – Justificada

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Luís Carlos Pires do Vale

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

UF- Aveleda e Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais
S. Pedro dos Serracenos	Humberto José dos Santos

ADENDA À ATA

O Membro Henrique Ferreira, na sessão de 15 de setembro/2017, solicitou a inserção, no final desta ata, da nota que apresentou por escrito, e que abaixo se transcreve:

“ Na reunião de Junho de 2017 da Assembleia Municipal de Bragança, em intervenção que fiz a propósito do Plano Rodoviário Nacional, citei de cor o Decreto-Lei que aplica às estradas regionais a legislação em vigor para as estradas nacionais. Ao citar de cor, equivoquei-me no n.º do decreto-Lei. O decreto-lei correto é o Decreto-Lei n.º 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de Julho, pela Declaração de retificação n.º 19D/98 e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de Agosto.

Solicito por isso que, por razões pedagógicas, se insira esta referência no final da ata da reunião anterior.”

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezoito horas e cinquenta minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na quarta sessão ordinária do ano de 2017, desta Assembleia Municipal, a realizar no dia 15 de setembro de 2017, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Madalena Morais Morgado (Segunda Secretária) _____